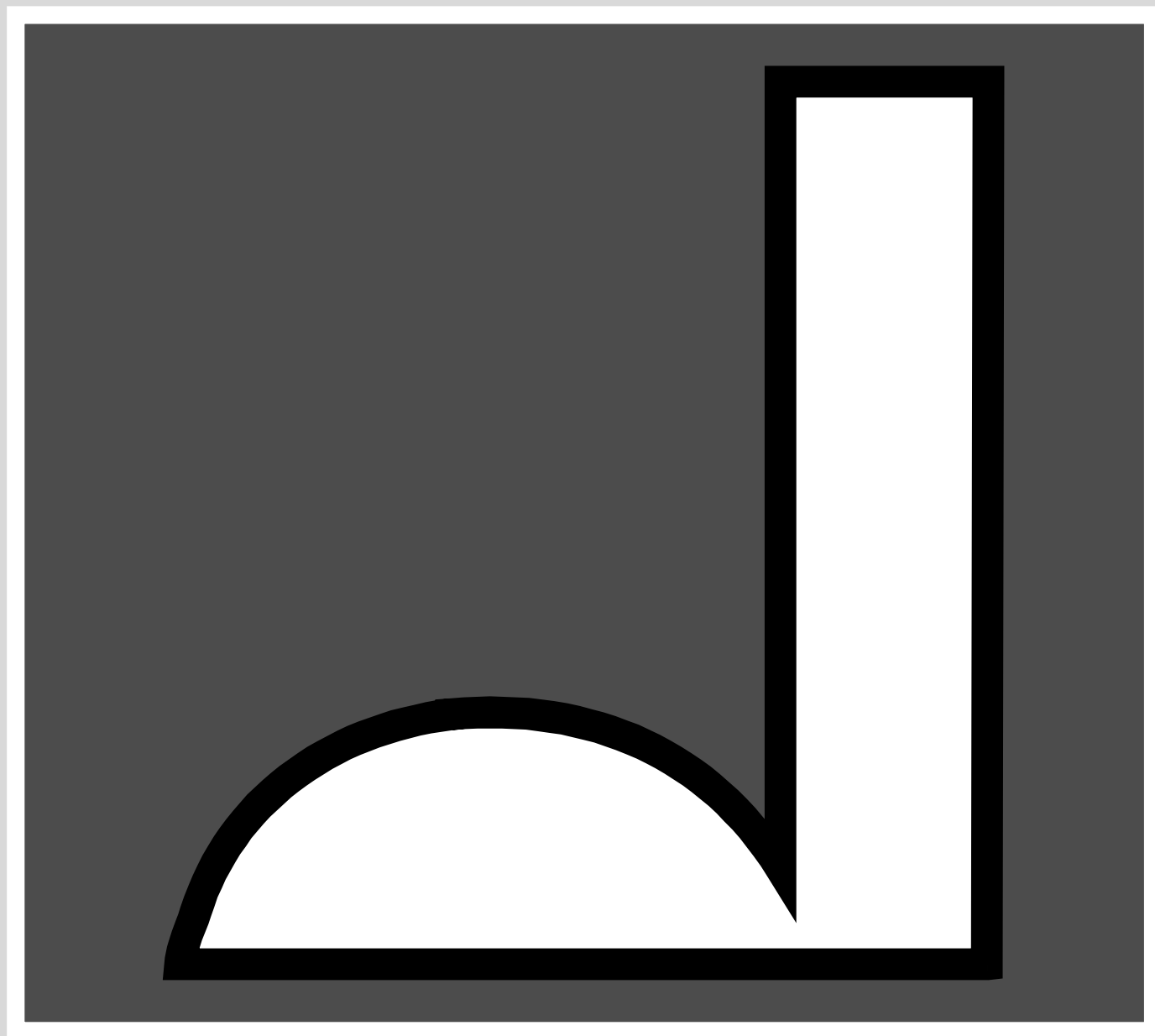




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 195 – TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sihelessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL –17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LIDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 169ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 159, de 2003-CN (nº 635/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2003. (Anexada à Mensagem nº 23, de 2003-CN). 38506

Nº 237, de 2003 (nº 628/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003 (nº 7.508/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003. 38506

1.2.2 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 1.061, de 2003, de 21 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas nºs 7, 8, 9, 16 e 18; e as de nºs 1 e 10, nas partes em que o parecer conclui pela aprovação, oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.073, de 2001 (PLC nº 12/03), do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências. (Anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003). 38506

Nº 1.071, de 2003, de 21 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei nº 7.429, de 2002, do Senado Federal (PLS 161/2002), que altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. (Anexado ao Processado do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2002). 38506

Nº 1.072, de 2003, de 21 do corrente, comunicando a aprovação Projeto de Lei nº 5.329, de 2001, do Senado Federal (PLS 236/2000), que altera os arts. 11 e 16 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a eleição dos conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis e fixar valores máximos para as anuidades devidas pelos corretores a essas entidades e dá outras providências. (Anexado ao Processado do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2000). 38506

Nº 1.073, de 2003, de 21 do corrente, comunicando a aprovação Projeto de Lei nº 475, de 2003, do Senado Federal (PLS 53/2001), que altera o § 1º e o seu inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o Salário-Educação. (Anexado ao Processado do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000). 38507

1.2.3 – Parecer

Nº 1.796, de 2003 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário apresentada em segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que acrescenta § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. 38507

1.2.4 – Ofício da Procuradoria da República do Distrito Federal

Nº 87/2003, de 17 do corrente, encaminhando cópias de Ações de Improbidade Administrativa ajuizadas em decorrência das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro. 38507

1.2.5 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências. 38508

Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995..... 38510

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela casa), que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77..... 38512

Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002. 38514

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003, findo o qual a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional terá quinze dias prorrogáveis para opinar sobre a matéria..... 38519

Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de duas emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 9 de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências..... 38519

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Resolução nº 62, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal. 38520

Arquivamento definitivo, sem que tenha sido interposto recurso regimental, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2001 (nº 1.778/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a aceitação de moeda nacional e cartão de crédito nacional no pagamento de compras de mercadorias efetuadas em lojas francas..... 38520

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.192, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 293, de

1999, com o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria..... 38520

Nº 1.193, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 26, de 1999, com o Projeto de Resolução nºs 25 e 41, de 2003, por versarem sobre o mesmo assunto. 38520

Nº 1.194, de 2003, de autoria do Senadora Ideli Salvatti, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2003, e apensados, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, preliminarmente, a Comissão de Assuntos Econômicos para opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros..... 38521

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos do Código de Processo Penal e dá outras providências. 38521

Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre vedações à contratação com órgãos e entidade da Administração Pública, à concessão de incentivos fiscais e à participação em licitações por eles promovidas às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços..... 38525

Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do Imposto sobre a renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas em Programas de Hospedagem para o Lazer do Trabalhador, institui o vale-hospedagem e dá outras providências. 38527

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Realização, amanhã, do V Congresso Brasileiro de Atividade Turística (V Cbratur), e do I Seminário Internacional de Turismo e Desenvolvimento. 38534

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Registro da realização, amanhã, de sessão especial pelo transcurso do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher. Considerações sobre a reforma da Previdência. Defesa do fortalecimento do Partido dos Trabalhadores. ... 38534

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Lançamento, no último final de semana em Roraima, da escola do Judiciário eleitoral. Reitera importância da reforma do Poder Judiciário. 38537

SENADOR JOSÉ JORGE – Posicionamento contrário à proposta do governo de estabelecer novas alíquotas de Imposto de Renda para o próximo ano, o que elevará a carga tributária para a classe média brasileira. 38538

SENADOR **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Aspectos relativos à importância do BNDS para o desenvolvimento do País. 38541

SENADOR **PAULO PAIM** – Considerações sobre a votação da reforma da previdência no Senado Federal. 38545

SENADOR **RODOLPHO TOURINHO** – Comentários sobre a questão energética nacional e sua repercussão no desenvolvimento da região Nordeste. 38547

SENADOR **PEDRO SIMON** – Avaliação da polêmica em torno da reforma da Previdência, no que tange ao não acolhimento de emendas apresentadas pelos Senadores. 38551

SENADORA **ANA JÚLIA CAREPA** – Adoção de atos violentos por parte de alguns madeireiros do Pará contra decreto presidencial que criou a reserva extrativista Verde para Sempre. ... 38551

SENADORA **IDELI SALVATTI** – Evolução das tratativas levadas a cabo pelo governo brasileiro no âmbito internacional, especialmente no que tange à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). 38554

SENADOR **ALVARO DIAS** – Considerações sobre a possível entrada do Brasil na Alca. Assinatura em 4 de agosto do corrente ano, do compromisso entre as Comunidades Andinas e o Mercosul. 38556

SENADOR **GARIBALDI ALVES FILHO** – Criação no último dia 30 de outubro, do Instituto Nacional do Semi-Árido – (INSA), que será sediada em Campina Grande na Paraíba, com o intuito de fixar o homem na terra. 38561

SENADORA **HELOISA HELENA** – Considerações sobre a reforma da previdência, que poderá ser votada amanhã. Análise do acordo do Brasil com o Fundo Monetário Internacional – (FMI).... 38563

SENADOR **MAGUITO VILELA**, como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor e educador goiano Basileu Toledo França... 38566

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 1.195, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do escritor e educador goiano Basileu Toledo França. 38566

SENADOR **JOÃO RIBEIRO** – Análise dos resultados da pesquisa realizada pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) sobre o descumprimento da legislação que regulamenta o funcionamento das administradoras dos planos de saúde no País. 38567

Nº 1.196, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, solicitando a Ministra de Estado das Minas e Energia as informações que menciona.... 38570

1.2.11 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR **RAMEZ TEBET** – Preocupação de S. Exa. com notícia publicada no jornal Correio Braziliense de Hoje, de que o governo nega incentivos fiscais para o Centro-Oeste..... 38571

SENADOR **MÃO SANTA** – Necessidade de um debate qualificado antes da votação da reforma da previdência pelo Senado Federal. 38572

1.2.12 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **VALMIR AMARAL** – Homenagem à Sociedade São Vicente de Paulo. 38574

SENADORA **LÚCIA VÂNIA** – Destaque à matéria publicada na edição de hoje do jornal Correio Braziliense, referente à Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. 38575

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 38577

1.3 – Encerramento

2 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nºs 5.225 a 5.238, de 2003. 38580

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 169ª Sessão Não Deliberativa, em 24 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há sobre a mesa Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 159, de 2003-CN (nº 635/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2003. (Anexada à Mensagem nº 23, de 2003-CN).

A mensagem lida juntada ao processado da mensagem nº 23, de 2003-cn, vai a comissão mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização.

Nº 237, de 2003 (nº 628/2003, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003 (nº 7.508/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PS-GSE nº 1.061

Brasília, 21 de novembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 7, 8, 9, 16 e 18; e as de nºs

1 e 10, nas partes em que o parecer conclui pela aprovação, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 5.073, de 2001 (PLC nº 12/03), do Poder Executivo, o qual “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências”.

Comunico, ainda, que, entre as emendas apresentadas por essa Casa ao projeto supracitado, foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 e 10, nas partes em que o parecer conclui pela rejeição, e que não foram submetidas à votação, por terem recebido parecer pela injuridicidade, as Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 17.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – **Deputado Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE nº 1.071

Brasília, 21 de novembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.429, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 161/02), o qual “Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – **Deputado Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE nº 1.072

Brasília, 21 de novembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.329, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 236/00), o qual “Altera os arts.

11 e 16 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a eleição dos conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis e fixar valores máximos para as anuidades devidas pelos corretores a essas entidades e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PS-GSE nº 1.073

Brasília, 21 de novembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 475, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 53/01), o qual “Altera o § 1º e o seu inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o Salário-Educação”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PARECER

PARECER Nº 1.796, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, do Plenário apresentada em segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que acrescenta § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a exame a proposição acima referida para emissão de parecer sobre a Emenda nº 1-Plen, de autoria do Senador Jefferson Peres, que objetiva alterar o nome do cargo de “Procurador” para “Advogado”, sob o argumento de que a medida evitará que sejam confundidas as funções dos integrantes do Ministério Público e dos ocupantes dos cargos criados.

II – Análise

A Emenda apresentada atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalida-

de. No mérito, é ela de todo pertinente. Perante os Tribunais de Contas, dentre eles o da União, atua o Ministério Público, cujos integrantes recebem a denominação de “Procurador”.

A proposta original prevê que a “consultoria e a representação judicial do Tribunal de Contas da União serão exercidas, quando couber, por seus *Procuradores*, organizados em carreira...” (grifei).

É evidente que a mesma denominação para cargos diferentes, com atribuições também diferentes, por certo traria dificuldades imensas e confusões desnecessárias.

A Emenda apresentada traz consonância com o artigo 131 da Constituição da República que denomina “Advocacia-Geral da União”, cujo chefe é o “Advogado-Geral da União”, a instituição incumbida de prestar consultoria e assessoramento jurídico e ainda, representar, judicial e extrajudicialmente, o Poder Executivo.

Assim, é coerente que a consultoria jurídica e a representação judicial do T.C.U. seja feita por seus “advogados” e não “procuradores”.

III – Voto

Firme nesses argumentos, o voto é pelo acolhimento da Emenda apresentada.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ana Júlia Carepa** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Romero Jucá** – **Ney Suassuna** – **Maguito Vilela** – **César Borges** – **Paulo Octávio**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício da Procuradoria da República do Distrito Federal que passo a ler.

É lido o seguinte

OFÍCIO GAB PR/DF/VQ Nº 87/2003

Brasília, 17 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Congresso Nacional
70160-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência cópias das Ações de Improbidade Administrativa, ajuizadas nes-

ta data, em decorrência de conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o Sistema Financeiro.

Atenciosamente, – **Valquíria Oliveira Quixadá Nunes**, Procuradora da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido será anexado ao processo do **Requerimento nº 127, de 1999–SF** e vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2003
(Nº 1.661/2003, na Casa de origem)

Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos e seus acessórios, de competência dos Municípios, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão efetuados, a partir da data da publicação desta Lei, em instituição financeira oficial da União ou do Estado a que pertença o município, mediante a utilização de instrumento que identifique sua natureza tributária.

§ 1º Os municípios poderão instituir fundos de reserva, destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos referidos no **caput** que lhes seja repassada nos termos desta lei.

§ 2º Ao município que instituir o fundo de reserva de que trata o § 1º, será repassada pela instituição financeira referida no **caput** a parcela correspondente a setenta por cento do valor dos depósitos de natureza tributária nela realizados a partir da vigência desta lei.

§ 3º A parcela dos depósitos não repassada nos termos do § 2º será mantida na instituição financeira recebedora, que a remunerará segundo os critérios originalmente atribuídos aos depósitos.

Art. 2º A habilitação do município ao recebimento das transferências referidas no § 2º do art. 1º fica condicionada à apresentação, perante o órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos, de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que preveja:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira responsável pelo repasse das parcelas referidas no § 2º do art. 1º e seus incisos;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do § 2º do art. 1º;

III – a manutenção no fundo de reserva de saldo jamais inferior ao maior dos seguintes valores:

a) o montante equivalente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

b) a diferença entre a soma dos cinquenta maiores depósitos efetuados nos termos do art. 1º e a soma das parcelas desses depósitos mantidas na instituição financeira na forma do § 3º do mesmo art. 1º, ambas acrescidas da remuneração que lhes foi originalmente atribuída;

IV – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos arts. 4º e 6º desta lei; e

V – a recomposição do fundo de reserva pelo Município, em até quarenta e oito horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no inciso III deste artigo.

§ 1º Os fundos de reserva, de que trata o § 1º do art. 1º, terão remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais.

§ 2º Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata este artigo manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do parágrafo único do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

III – o montante do depósito transferido ao fundo de reserva nos termos do § 1º do art. 2º, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

Art. 3º Os recursos repassados na forma desta Lei aos Municípios, ressalvados os destinados ao

fundo de reserva de que trata o § 1º do art. 1º, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento:

- I – de precatórios judiciais de qualquer natureza;
- II – da dívida fundada do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de previsão na lei orçamentária municipal de dotações suficientes para o pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I e II exigíveis no exercício, o valor excedente dos repasses de que trata o **caput** poderá ser utilizado para a realização de despesas de capital.

Art. 4º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial, o valor do depósito efetuado nos termos desta lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, no prazo de três dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária;

II – a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do **caput** será debitada no fundo de reserva de que trata o art. 2º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso I, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no inciso III do art. 2º, o município será notificado para recompor-lo na forma do inciso V do mesmo art. 2º.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo, acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante, e o saldo a ser pago na recomposição de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 5º Nos casos em que o município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo referido no inciso III do art. 2º, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos até a regularização do saldo.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput**, na hipótese de descumprimento por três ve-

zes da obrigação referida no inciso V do art. 2º, ficará o município excluído da sistemática de que trata o § 2º do art. 1º.

Art. 6º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos § 3º do art. 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º Na situação prevista no **caput**, é facultado ao município sacar no fundo de reserva a parcela do depósito nele depositada nos termos do inciso II do art. 2º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 2º O saque da parcela de que trata o § 1º somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte saldo inferior ao mínimo exigido no inciso III do art. 2º.

§ 3º Na situação prevista no **caput**, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do **caput** do art. 1º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 7º O disposto nesta lei aplica-se, igualmente, aos depósitos judiciais, em dinheiro, referentes a tributos de competência dos municípios, efetuados entre 1º de janeiro de 1999 e a véspera da data de publicação desta lei.

Art. 8º Os municípios estabelecerão regras de procedimentos, inclusive orçamentários, para a execução do disposto nesta lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.661, DE 2003

Dispõe sobre o depósito judicial e extrajudicial de valores referentes a créditos tributários municipais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os depósitos judiciais e extrajudiciais, em dinheiro, de valores referentes a créditos tributários municipais, inclusive aqueles inscritos em Dívida Ativa, serão efetuados em instituição financeira oficial da União ou do respectivo.

Art. 2º Os depósitos serão repassados pela instituição financeira depositária à conta única de cada município, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo prazo fixado para recolhimento dos tributos municipais.

Art. 3º Mediante ordem judicial ou, no caso de depósito extrajudicial, da autoridade administrativa competente, o valor do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será, depois de encerrado o processo litigioso ou administrativo:

I – colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, que poderá debitar a conta única do município em quantia correspondente;

II – convertido em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus acessórios, quando se tratar de decisão favorável ao município.

Art. 4º Os municípios com população inferior a duzentos mil habitantes farão jus ao repasse de que trata o art. 2º mediante a constituição de fundo de reserva, a ser mantido na instituição financeira depositária.

§ 1º O fundo de reserva deverá conter, no mínimo, vinte por cento dos recursos repassados nos termos do art. 2º, ou, a partir do primeiro ano da publicação desta lei, montante correspondente aos vinte maiores depósitos, prevalecendo o que for maior.

§ 2º O fundo de reserva terá remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais.

§ 3º O fundo de reserva será recomposto pelo município, em até vinte e quatro horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º Na hipótese do inciso I do art. 3º, o débito a ser realizado pela instituição financeira depositária será efetuado diretamente no fundo de reserva, observado, caso os recursos a serem liberados forem superiores ao saldo do fundo, o disposto no § 3º.

Art. 5º Os municípios estabelecerão regras complementares à execução desta lei.

Art. 6º O disposto nesta lei aplica-se também aos depósitos realizados anteriormente à sua vigência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo dar finalidade útil aos recursos que forem objeto de depósito judicial ou extrajudicial de valores referentes

a débitos tributários em litígio. A absoluta indisponibilidade destas receitas contrastam com a grave situação financeira dos municípios, legítimos credores de tais quantias, na maior parte dos casos. Não há mais espaço para a ociosidade de tamanho montante de recursos, enquanto processos judiciais tramitam por anos a fio pelas instâncias judiciais do País.

Desse modo, o texto proposto adota, ao disciplinar a figura do depósito – típico instituto do processo judicial tributário (art. 151, II, do CTN) – solução normativa que permite o uso dos recursos depositados, assegurando, ao mesmo tempo, meios à imediata e integral reposição dos valores depositados ao contribuinte, caso obtenha êxito no litígio judicial ou administrativo. Tais garantias encontram-se consubstanciadas no resgate automático dos valores depositados na conta única do município e, no caso de municípios de menor porte, na constituição de fundos de reserva.

A proposição guarda, nesses termos, semelhança com as medidas adotadas para os depósitos referentes a créditos tributários federais (Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998) e estaduais (Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002).

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2003. – Deputado **Rodrigo Maia**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 95, DE 2003 (Nº 2.961/2000, na Casa de origem)

Extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintas as listas tríplices de que trata o art. 1º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, mantendo-se todas as outras disposições do processo de escolha de reitores e demais dirigentes universitários.

Parágrafo único. Para o efetivo cumprimento do **caput** deste artigo, as nomeações de reitores e demais dirigentes universitários deverão recair, obrigatoriamente, sobre os nomes mais votados para cada cargo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.961, DE 2000

Extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintas as listas tríplices, de que trata o art. 1º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, mantendo-se todas as outras disposições, do processo de escolha de reitores e demais dirigentes universitários.

Parágrafo único. Para o efetivo cumprimento do **caput** deste artigo, as nomeações de reitores e demais dirigentes universitários deverão recair, obrigatoriamente, sobre os nomes mais votados para cada cargo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo de escolha de reitores e demais dirigentes universitários, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e de seus diplomas regulamentadores, só será plenamente democrático, como é desejável, quando for respeitada na íntegra a vontade dos eleitores que dele participam. Ou seja, há que se respeitar inteiramente a vontade, expressa pelo voto, dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, bem como dos representantes da sociedade, que integram o colegiado eleitoral das instituições universitárias, se se pretende que o processo de escolha de nomes para reitor e demais dirigentes universitários seja amplamente democrático.

Para tanto, faz-se necessário extinguir a figura das listas tríplices de que trata a mencionada legislação, com o objetivo de que as nomeações recaiam, obrigatoriamente, sobre os nomes mais votados para os cargos a serem preenchidos. É isso o que pretendo com a iniciativa legislativa em apreço.

E por acreditar no constante aprimoramento das instituições democráticas nacionais, peço a atenção e o apoio dos meus nobres colegas parlamentares para com o projeto de lei que ora submeto à nossa Casa legislativa.

Sala das Sessões, 3 de março de 2000. – Deputado **Wilson Santos**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, e pela Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte:

I – o Reitor e o Vice-Reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplices organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal;

II – os colegiados a que se refere o inciso anterior, constituídos de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, observarão o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição;

III – em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação às demais categorias;

IV – os Diretores de unidades universitárias federais serão nomeados pelo Reitor, observados os mesmos procedimentos dos incisos anteriores;

V – o Diretor e o Vice-Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela União, qualquer que seja sua natureza jurídica, serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos em lista tríplice preparada pelo respectivo colegiado máximo, observado o disposto nos incisos I, II e III;

VI – nos casos em que a instituição ou a unidade não contar com docentes, nos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, em número suficiente para comporem as listas tríplices, estas serão completadas com docentes de outras unidades ou instituição;

VII – os dirigentes de universidades ou estabelecimentos isolados particulares serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos;

VIII – nos demais casos, o dirigente será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino.

Parágrafo único. No caso de instituição federal de ensino superior, será de quatro anos o mandato dos dirigentes a que se refere este artigo, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo, observado nos demais casos o que dispuserem os respectivos estatutos ou regimentos, aprovados na forma da legislação vigente, ou conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino.”

.....
(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o de **nº 95, de 2003**, vai à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, matéria recebida da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lida a seguinte

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 245, DE 1999
(Nº 3.469/2000, naquela Casa)**

Acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.”

EMENDA

Suprima-se o art. 2º do projeto.

**PROJETO APROVADO PELO SENADO FEDERAL
E ENCAMINHADO À
CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO**

Acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito,

nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 77-A. São assegurados aos órgãos ou entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito os mecanismos instituídos nos arts. 77-B a 77-E para a veiculação de mensagens educativas de trânsito em todo o território nacional, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.” (AC) *

“Art. 77-B. Toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produto oriundo da indústria automobilística ou afim, incluirá, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito a ser conjuntamente veiculada.” (AC)

“§ 1º Para os efeitos dos arts. 77-A a 77-E, consideram-se produtos oriundos da indústria automobilística ou afins:” (AC)

“I – os veículos rodoviários automotores de qualquer espécie, incluídos os de passageiros e os de carga;” (AC)

“II – os componentes, as peças e os acessórios utilizados nos veículos mencionados no inciso I.” (AC)

“§ 2º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se à propaganda de natureza comercial, veiculada por iniciativa do fabricante do produto, em qualquer das seguintes modalidades:” (AC)

“I – rádio;” (AC)

“II – televisão;” (AC)

“III – jornal;” (AC)

“IV – revista;” (AC)

“V – **outdoor**.” (AC)

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º, equiparam-se ao fabricante o montador, o encarregador, o importador e o revendedor autorizado dos veículos e demais produtos discriminados no § 1º deste artigo.” (AC)

* AC = Acréscimo

“Art. 77-C. Quando se tratar de publicidade veiculada em **outdoor** instalado à margem de rodovia, dentro ou fora da respectiva faixa de domínio, a obrigação prevista no art. 77-B estende-se à propaganda de qualquer tipo de produto e anunciante, inclusive àquela de caráter institucional ou eleitoral.”

(AC)

“Art. 77-D. O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) especificará o conteúdo e o padrão de apresentação das mensagens, bem como os procedimentos envolvidos na respectiva veiculação, em conformidade com as diretrizes fixadas para as campanhas educativas de trânsito a que se refere o art. 75.” (AC)

“Art. 77-E. A veiculação de publicidade feita em desacordo com as condições fixadas nos arts. 77-A a 77-D constitui infração punível com as seguintes sanções:” (AC)

“I – advertência por escrito;” (AC)

“II – suspensão, nos veículos de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, pelo prazo de até sessenta dias;” (AC)

“III – multa de um mil a cinco mil vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), ou unidade que a substituir, cobrada do dobro até o quádruplo, em caso de reincidência.” (AC)

“§ 1º As sanções serão aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme dispuser o regulamento.” (AC)

“§ 2º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, qualquer infração acarretará a imediata suspensão da veiculação da peça publicitária até que sejam cumpridas as exigências fixadas nos arts. 77-A a 77-D.” (AC)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 75. O Contran estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do Contran e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá:

I – a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;

II – a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;

III – a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;

IV – a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares

universitários de trânsito, com vistas à integração universidades sociedade na área de trânsito.

Art. 77. No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Saúde, mediante proposta do Contran, estabelecer campanha nacional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

Parágrafo único. As campanhas terão caráter permanente por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo intensificadas nos períodos e na forma estabelecidos no art. 76.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A **Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 911, DE 2003**

(Nº 925/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires em 5 de julho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO SOBRE JURISDIÇÃO EM MATÉRIA DE
TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGA
ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados os “Estados Partes”;

Considerando o Tratado de Assunção firmado em 26 de março de 1991 entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, e o Protocolo de Ouro Preto firmado em 17 de dezembro de 1994, entre os mesmos Estados;

Recordando que os instrumentos basilares do Mercosul estabelecem o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes;

Reafirmando a vontade dos Estados Partes de acordar soluções jurídicas comuns para o fortalecimento do processo de integração;

Tendo em conta que o Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual exclui de sua aplicação aos contratos de transporte;

Destacando que esta modalidade contratual se reveste de características próprias que tornam conveniente sua regulamentação específica em matéria de jurisdição;

Assinalando que não existe regulamentação convencional a respeito que vincule a todos os Estados Partes do Mercosul, já que os Tratados de Montevideo de Direito Comercial Internacional de 1940 só vinculam a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai;

Manifestando que o transporte terrestre e fluvial tem adquirido uma importância e volume significativos, tornando necessário dotar os Estados Partes de um marco de segurança jurídica que garanta justas soluções e harmonia internacional das decisões judiciais e arbitrais vinculadas ao contrato de transporte no marco do Tratado de Assunção;

Convencidos da importância de adotar regras comuns sobre jurisdição em matéria de contrato de transporte internacional de carga, com o objetivo de promover o desenvolvimento das relações econômicas entre os Estados Partes;

Acordam:

ARTIGO 1 Âmbito de aplicação

O presente Acordo será aplicado ao transporte internacional de carga por via terrestre – seja rodoviário ou ferroviário – ou fluvial, que seja realizado no âmbito dos Estados Partes e que utilize em forma exclusiva ou combinada desses meios de transporte.

ARTIGO 2 Jurisdição

Em todo procedimento judicial relativo ao contrato de transporte internacional de carga com fulcro no presente Acordo, o demandante poderá, a sua escolha, interpor a ação ante os tribunais do Estado:

- a) do domicílio do demandado;
- b) do lugar de celebração do contrato, sempre que o demandado tiver nele um estabelecimento, filial ou agência, por meio dos quais haja celebrado o contrato;
- c) do lugar de carga ou de descarga;
- d) do lugar de trânsito onde haja um representante do transportador, se este for o demandado;
- e) de qualquer outro lugar previsto no contrato de transporte, sempre que se tratar de um Estado Parte.

ARTIGO 3 Domicílio

Para os fins do artigo 2, alínea a), será entendido por domicílio do demandado:

- a) quando se tratar de pessoas físicas:
 - 1. sua residência permanente ou habitual;
 - 2. subsidiariamente, o centro principal de seus negócios; e
 - 3. na ausência destas circunstâncias, o lugar onde se encontrar sua simples residência.
- b) quando se tratar de pessoa jurídica, a sede principal da administração.

Se a pessoa jurídica tiver filiais, estabelecimentos, agências ou qualquer outra espécie de representação, se considerará domiciliada no lugar onde funcionam e estará sujeita à jurisdição das autoridades locais no que concerne às operações que

ali pratique. Esta qualificação não impede o direito do demandante a interpor a ação ante os tribunais da sede principal da administração.

ARTIGO 4 Caráter imperativo e ordem pública

a) Nenhum procedimento judicial com relação ao transporte de carga em virtude do presente Acordo poderá ser iniciado em um lugar distinto dos previstos no artigo 2.

b) Serão nulas e de nenhum efeito as cláusulas de jurisdição exclusiva, sem prejuízo do direito do demandante de optar pelo tribunal do lugar designado no contrato de transporte conforme a alínea e) do artigo 2.

c) Também serão nulas e de nenhum efeito as cláusulas do contrato de transporte e os acordos particulares celebrados antes de ocorrido o fato litigioso, pelos quais se trate de eludir ou se exclua a aplicação das regras estabelecidas no presente Acordo, seja decidindo a lei aplicável pela qual se infira a jurisdição, seja modificando as regras relativas à jurisdição.

ARTIGO 5 Prorrogação *post litem natam*

Não obstante o disposto no artigo anterior, depois de ocorrido o fato litigioso, as partes poderão acordar que o litígio seja submetido a outra jurisdição, seja em sede judicial ou arbitral.

ARTIGO 6 Jurisdição mais próxima para medidas conservatórias ou de urgência

a) Qualquer que seja a jurisdição internacionalmente competente para conhecer o litígio de fundo e sempre que o veículo de transporte objeto da medida se encontrar no território de um Estado Parte, os tribunais deste Estado poderão ordenar e executar, por solicitação fundada de parte, todas as medidas conservatórias ou de urgência cuja finalidade seja garantir o resultado de um litígio pendente ou eventual.

b) O tribunal que adotou a medida conservatória ou de urgência resolverá toda questão relativa à prestação de contra caução, caução ou garantia.

ARTIGO 7

Litispêndência e Coisa Julgada

Quando for interposta uma ação ante um tribunal competente conforme previsto neste Acordo, ou quando esse tribunal tiver prolatado sentença, não poderá ser iniciada nenhuma nova ação entre as mesmas partes, pela mesma causa e com relação ao mesmo objeto, a menos que a decisão exarada pelo tribunal ante o qual se interpôs a primeira ação não seja executável no país em que se inicie o novo procedimento.

Para os efeitos deste artigo, não se considerará como início de uma nova ação, as medidas adotadas objetivando a execução de uma sentença nem tampouco o traslado de uma ação a outro tribunal do mesmo país ou de outro país, de conformidade com o artigo 5 deste Acordo.

ARTIGO 8

Transporte por serviços acumulativos

1. Para efeito do presente Acordo, o transporte por serviços acumulativos é aquele pelo qual se realiza um transporte sucessivo ou partilhado sob carta de porte única e direta. Nesse sentido, entende-se:

a) por transporte sucessivo aquele pelo qual o primeiro transportador contratado executa um trecho do transporte assumido e transfere a carga a um ou a vários transportadores para a continuação e finalização do transporte;

b) por transporte partilhado aquele pelo qual o transportador contratado emitente do conhecimento de embarque não o executa diretamente, mas subcontrata a um ou vários transportadores efetivos para que executem materialmente a totalidade do transporte.

2. No caso de um transporte por serviços acumulativos, cada transportador que aceitar a carga será considerado como uma das partes do contrato de transporte.

3. Quando o demandante for o carregador ou o consignatário, a ação baseada em um transporte dessa natureza poderá ser interposta, conjunta ou separadamente, contra:

a) o primeiro transportador contratado pelo carregador;

b) o último transportador a receber a carga para ser entregue ao Consignatário; ou

c) o transportador que efetuou o trecho do transporte durante o qual se produziu a destruição, perda, avaria ou atraso.

Permanecem a salvo as ações dos diferentes transportadores entre si.

4. Estas ações serão interpostas, à escolha do demandante, ante os Tribunais assinalados nos artigos 2 e 5 deste Acordo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 9

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após o depósito do segundo instrumento de ratificação, com relação aos dois primeiros Estados Partes que o ratifiquem.

Para os demais signatários entrará em vigor no trigésimo dia após o depósito de seu respectivo Instrumento de ratificação.

ARTIGO 10

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Acordo e dos instrumentos de ratificação, e enviará cópias devidamente autenticadas dos mesmos aos Governos dos demais Estados Partes.

O Governo da República do Paraguai notificará aos Governos dos demais Estados Partes a data de entrada em vigor do presente Acordo e a data do depósito dos instrumentos de ratificação.

Feito na cidade de Buenos Aires, República Argentina, aos cinco (5) dias do mês de julho de 2002, em um exemplar original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República da Argentina – **Carlos Ruckauf**

Pela República Federativa do Brasil – **Celso Lafer**

Pela República do Paraguai – **José Antonio Moreno Ruffinelli**

Pela República Oriental do Uruguai – **Didier Opertti**

MENSAGEM Nº 961, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do disposto no art. 49. inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de

Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Brasília, 6 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 333 MRE

Brasília, 9 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do “Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul”, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

2. O Acordo em epígrafe, negociado no âmbito da reunião de Ministros de Justiça do Mercosul, inscreve-se no contexto dos esforços que vem sendo desenvolvidos no marco do Tratado de Assunção com vistas à conformação de um espaço jurídico integrado, apto a assegurar ampla segurança jurídica aos operadores econômicos da região, mediante a progressiva harmonização das normas de direito internacional Privado dos Estados Partes, de grande importância para o fortalecimento do processo de integração regional.

3. À luz desse objetivo, e na linha seguida pelo Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual, promulgado no Brasil pelo Decreto nº 2.095, de 17-12-96, o Acordo estabelece regras comuns para a definição do Foro em caso de eventuais divergências vinculadas a contratos de transporte internacional de carga, por via terrestre ou fluvial, realizado no âmbito dos Estados Partes do Mercosul, a fim de evitar possíveis conflitos de jurisdição, em detrimento da segurança jurídica.

4. De acordo com o artigo 2º do referido instrumento, em caso de procedimentos judiciais relativos aos contratos em questão, o demandante poderá escolher interpor a ação ante os tribunais do Estado do domicílio do demandado; do lugar de celebração do contrato, sempre que o demandado possuir aí estabelecimento, filial ou agência, por meio dos quais haja celebrado o contrato; do lugar da carga ou descarga; do lugar de trânsito, onde haja um representante do transportador, se este for o demandado, ou de qualquer outro lugar previsto no contrato de transporte, sempre que se tratar de um Estado Parte do Mercosul.

5. Permito-me assinalar a Vossa Excelência que, em consonância com o tratamento dado ao tema no âmbito das Conferências Especializadas Interamericanas de Direito internacional Privado, a redação do referido artigo reflete a preocupação em conciliar o respeito à autonomia de vontade das partes, como princípio básico regulador das relações comerciais internacionais, e a necessidade de assegurar uma efetiva proteção jurídica às partes contratantes. Nesse sentido, fica vedada a interposição de recurso em foro distinto dos mencionados no artigo sem prejuízo da possibilidade de adoção de medidas cautelares pelo Tribunal do local onde se encontre o veículo, sempre que essas medidas forem necessárias para preservar os direitos em litígio.

6. Com base no exposto, submeto a Vossa Excelência, juntamente com cópias autenticadas do Acordo, projeto de Mensagem ao Congresso Nacional com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme previsto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal.

Respeitosamente.,

RELATÓRIO

Da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

I – Relatório

Vem ao exame da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul o texto do “Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul”, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

À luz do disposto no art. 2º, inciso I e §§ 1º e 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN, a Mensagem nº 961, de 2002, encaminhada pelo Poder Executivo foi distribuída, em razão da matéria, à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul para relatório preliminar.

O instrumento internacional em epígrafe visa à harmonização das norma de Direito Internacional Privado dos Estados Partes do Mercosul no que concerne aos contratos de transporte internacional de carga. Assim, são determinados pelo ato internacional em tela os critérios de determinação da lei aplicável e de competência para a apreciação das demandas judi-

ais que vierem a se originar na execução desses contratos.

Conforme esclarece a Exposição de Motivos encaminhada pelo então Ministro das Relações Exteriores, o Acordo em tela foi negociado no âmbito da Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul, posto que havia uma convergência de opiniões quanto à necessidade de conformação de um espaço jurídico integrado para assegurar a mais ampla segurança jurídica aos agentes econômicos, dada a inexistência de regulamentação a respeito desse tema que vinculasse todos os Estados Partes do Mercosul. Nesse contexto, a harmonização das legislações nacionais, sobretudo a das normas de direito internacional privado dos quatro países, complementa o arcabouço jurídico-legal necessário para o fortalecimento e aprofundamento da integração.

O art. 1º define o âmbito de aplicação do Acordo, determinando que ele se aplicará aos contratos de transporte internacional de carga por via terrestre – rodoviária ou ferroviária – ou fluvial que seja realizado nos territórios dos quatro países membros do Mercosul.

O art. 2º estabelece uma série de critérios e opções a serem utilizados pelo demandante para a propositura das ações judiciais pertinentes. Assim, dispõe que o demandante poderá escolher interpor a ação: (1) ante os tribunais de Estado do domicílio do demandado; (2) do lugar da celebração do contrato, sempre que o demandado possuir aí estabelecimento, filial ou agência, por meio dos quais haja celebrado o contrato; (3) do lugar da carga ou descarga; (4) do lugar de trânsito, desde que haja um representante do transportados, se este for o demandado; (5) ou de qualquer outro lugar desde que previsto no contrato de transporte, sempre que se tratar de um Estado Parte do Mercosul.

Além das normas concernentes à escolha da jurisdição competente, o diploma internacional em tela estabelece regras sobre determinação de domicílio; sobre princípios de ordem pública; sobre a definição da jurisdição competente em caso de necessidade de adoção de medidas conservatórias ou de urgência; sobre a caracterização de litispendência, entre outras.

II - Análise

É importante assinalar que as disposições do Acordo em pauta encontram-se em consonância com o tratamento dado ao tema no âmbito das Conferências

as Especializadas Interamericanas de Direito Internacional Privado.

O art. 2º, que versa sobre os critérios e opções para que o demandante possa propor as ações judiciais pertinentes, reflete a preocupação em conciliar o respeito à autonomia de vontade das partes como princípio básico regulador das relações comerciais internacionais, e a necessidade de assegurar uma efetiva proteção jurídica às partes contratantes.

A matéria vem cumprir, ademais, o disposto no Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, que estabelece em seu art. 1º o compromisso das partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração. A harmonização de normas reveste-se de especial importância na medida em que confere a tão necessária segurança jurídica aos agentes econômicos em operação na região.

III - Conclusão

Por todo o exposto, a representação brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul recomenda ao Congresso Nacional a aprovação do texto do “Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato do Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul”, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Sala da Comissão, - **Eduardo Azeredo**, Relator.

Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Eduardo Azeredo oferecido à Mensagem nº 961/02, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolpho Tourinho, Secretário-Geral e Deputado Roberto Jefferson – Secretário-Geral Adjunto - Senadores Eduardo Suplicy, Ideli Salvatti, Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Osmar Serraglio e Edson Andrino.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2003 – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica que se encerrou na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado de nº 9, de 1999**, de autoria do nobre Senador Jefferson Péres, que *estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências*.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas, que vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

São as seguintes as emendas apresentadas

EMENDA Nº 2-PLEN

Acrescente-se o seguinte art. 5º, remunerando-se o atual art. 5º e seguintes:

“Art. 5º – Nos investimentos relativos às atividades de que tratam os incisos II e III do art. 2º, os financiamentos poderão ser concedidos até o limite de 90% (noventa por cento) do custo total de concepção e implantação de cada projeto.”

Justificação

Tem sido prática rotineira, nos financiamentos concedidos com recursos do Sistema BNDES, a exigência de contrapartida de 40% (quarenta por cento) do tomador do financiamento. Este nível de contra-

partida, no entanto, praticamente impediria o financiamento de projetos de iniciativa do setor público, haja vista a inquestionável difícil situação orçamentário-financeira da quase totalidade dos estados e municípios, em particular, dos situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Essa emenda tem por finalidade introduzir norma que torne efetivo o financiamento de projetos de iniciativa do setor público, e está em perfeita consonância com o reconhecimento já havido no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos quanto à importância da iniciativa pública nos investimentos relativos à implantação e modernização da infra-estrutura e à expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento. Este reconhecimento, inclusive, norteou o acatamento, pela Comissão, de emendas apresentadas pelo Senador Aloizio Mercadante (nºs 7 e 8) propondo a eliminação de restrições ao financiamento de projetos de iniciativa do setor público, que estavam contidas nos arts. 4º e 5º do substitutivo que fora apresentado pelo Senador Tasso Jereissati (Relator da matéria).

Por fim, não seria demais destacar que a Emenda ora apresentada não fixa desde já um nível de contrapartida. Ela apenas cria as condições legais para viabilizar o estabelecimento de níveis adequados de contrapartida, em função das características e do grau de essencialidade de cada projeto e das condições orçamentário-financeiras do tomador do financiamento.

Pelo exposto, apresentamos a presente emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

EMENDA Nº 3-PLEN

(ao PLS nº 9/99)

Acrescente-se ao art. 7º o seguinte parágrafo único:

“Art. 7º.....

.....

Parágrafo único. O BNDES realizará anualmente estudos e identificará as oportunidades de investimentos nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, passíveis de financiamento com recursos da instituição.”

Justificação

Muitas oportunidades de investimentos nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste não são devidamente aproveitadas em decorrência do insuficiente aparelhamento técnico dos setores produtivos locais, bem como da máquina estatal, sobretudo nas áreas interioranas, para a realização de estudos de avalia-

ção e elaboração de projetos aptos a receber financiamento público.

O BNDES, com a larga experiência de seu corpo técnico, obtida na seleção e avaliação de projetos de interesse para o desenvolvimento do País, dispõe de condições mais adequadas para a realização de estudos e a identificação de oportunidades de financiamento às atividades produtivas e de implantação e modernização da infra-estrutura nas três regiões brasileiras menos favorecidas.

O apoio técnico do BNDES é imprescindível para que os projetos realmente passíveis de reduzir as disparidades inter-regionais venham a ser contemplados com proporções crescentes dos recursos financeiros sob administração do Banco.

Sala das Comissões, – Senador **Fernando Bezerra**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 62, de 2003**, de autoria da nobre Senadora Fátima Cleide, que *cria a Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, ainda, à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara de nº 61, de 2001** (nº 1778/96, na Casa de origem), que *dispõe sobre a aceitação de moeda nacional e de carta de crédito nacional no pagamento de compras de mercadorias efetuadas em lojas francas*.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.192, DE 2003

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999, tramite conjuntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 2003

Requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 26, de 1999 e os de nºs 25 e 41, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à Casa proposta de tramitação em conjunto do Projeto de Resolução nº 26, de 1999 e do Projeto de Resolução nº 25, de 2003, já tramitando em conjunto, com o Projeto de Resolução nº 41, de 2003, que “Cria a Comissão de Agricultura e Política Rural no Senado Federal”, por disporem sobre a mesma matéria.

Justificação

Em 1991, apresentei, pela primeira vez, proposição recriando a Comissão de Agricultura, a meu ver, indevidamente extinta quando da edição da Resolução nº 18 de 1989. Este Projeto de Resolução tomou o nº 84, de 30 de outubro de 1991. Chegou-se ao final da legislatura sem que a Casa deliberasse a respeito desse projeto e ele foi a arquivo, conforme determinação do Regimento Interno a respeito.

Em 7 de março de 1995, no início da legislatura seguinte, portanto, voltei a apresentar a mesma proposição, autuada como Projeto de Resolução nº 25, de 1995. Novamente, atingiu-se o final da legislatura sem que se deliberasse sobre o mesmo - e sobre tantos outros -, sob o argumento principal de que não haveria número suficiente de Senadores para compor tantas comissões, considerada a limitação de cada Senador só pode ser titular em duas comissões e suplente em duas outras.

Em 19 de março de 1999, voltei a insistir na apresentação do mesmo projeto, por entender, mais que nunca, que a atividade agrícola, em um País como o nosso, merece atenção à parte de qualquer outra, pela importância que cresce a cada ano e está patente, diante da situação que se prenuncia de uma safra recorde e sem condições de estocagem e transporte. Esta proposição foi autuada como Projeto de Resolução nº 26, de 1999 e só não foi a arquivo, novamente, porquanto foi modificada a norma que determinava o arquivamento, ao final da legislatura, das proposições sobre as quais não se deliberasse a respeito.

Em 7 de agosto de 2003, atendendo ao Requerimento nº 473 de minha autoria, foi anexado, ao

PRS-26/1999, o PRS-25/2003 sobre o mesmo tema. Em 11 de novembro de 2003, foi expedido parecer, pelo ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, com rejeição deste último projeto e aprovação do primeiro, na forma de substitutivo que apresenta.

Finalmente, chega às minhas mãos, para relatar, o Projeto de Resolução nº 41, de 2003, em causa. Assim é que requeiro venha o mesmo a ser anexado aos anteriores e seja examinado à luz do Parecer dado sobre aqueles.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. —
Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 1.194, DE 2003

Requeiro, nos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno, que, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 287, de 2003, e apensados, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, preliminarmente, a Comissão de Assuntos Econômicos para opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros, conforme dispõe o art. 99, inciso I.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. —
Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 486, DE 2003

Altera dispositivos do Código de Processo Penal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II, do artigo 5º; os §§ 1º e 3º do artigo 10; o inciso II, do artigo 13; o artigo 16; o artigo 20, **caput**, e o artigo 23 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1.941 (Código de Processo Penal), passarão a vigorar com a seguinte redação:

.....
II – mediante requisição do Ministério Público ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo”.(NR)

“Art. 10.

§ 1º A autoridade policial fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao Ministério Público. (NR)

§ 2º

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo órgão do Ministério Público a que o inquérito tiver sido distribuído”.(NR)

“Art. 13

II – realizar as diligências requisitadas pelo Ministério Público”.(NR)

“Art. 16 O órgão do Ministério Público não poderá determinar a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, por ele expressamente discriminadas, bem como determinar diligências outras, ainda durante o transcurso do prazo de que trata o § 3º do artigo. 10”.(NR)

“Art. 20 O Ministério Público, por si só ou a pedido da autoridade policial, deliberará sobre o sigilo do inquérito policial, decretado sempre no interesse da investigação do fato, a que não se conturbe, ou não se sensacionalize sua apuração” .(NR)

“Art. 23 Ao fazer a remessa dos autos de inquérito ao Ministério Público, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação, ou repartição congênere, mencionando os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado”.(NR)

Art. 2º A autoridade policial deverá remeter, em 24 (vinte e quatro) horas, cópia do auto de prisão em flagrante ao Juiz competente e ao órgão do Ministério Público.

Art. 3º É assegurado ao advogado examinar, mesmo sem procuração, autos de procedimentos criminais, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, podendo copiar peças e tomar apontamentos, salvo quando tramitar em sigilo o inquérito policial.

Art 4º Ficam acrescidos dois (2) parágrafos, no artigo 257, do Código de Processo Penal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 257

§ 1º-A No desempenho de suas atribuições de promover a execução da lei penal, o Ministério Público, a seu juízo exclusivo, e quando o interesse social o exigir, conduzirá, por si só, o trabalho investigatório, devendo as entidades de estudo e pesquisa universitárias, seu próprio corpo de assessoramento técnico-científico e demais entidades e serviços da administração pública prestar-lhe pronto atendimento nas diligências que requisitar, sob pena de responsabilidade criminal.

§ 2º-B No desempenho de suas atribuições de fiscalizar a execução da lei penal, o Ministério Público terá sempre vista dos autos, por intimação pessoal, e seu pronunciamento não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias da data em que receber os autos para elaborar o parecer, salvo em caso de **habeas-corpus**, quando, estando preso o paciente, o parecer será dado, impreterivelmente, dentro de 7 (sete) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Justificação

A primeira vez que apresentei esta proposição foi no ano de 1992, o projeto – PLS nº 129/1992 – foi arquivado por não deliberação em tempo hábil por esta Casa, é pertinente lembrar – apresentei o projeto em agosto de 92 e até março de 95 ela ainda não sido apreciado. Pior, reapresentei-a ainda em março 95 – PLS nº 31/95, aqui ela foi aprovada e encaminhada à Câmara dos Deputados em março de 98 e, até agora – quase 6 anos depois, a matéria ainda não foi examinada naquela Casa. A despeito de tantos percalços e obstáculos, o teor e objetivo da proposição ainda se encontram – a meu ver – oportunos e justificáveis, fazendo com que seja preservada a mesma estrutura de texto. De forma que julgo relevante rememorar as circunstâncias que me levaram a apresentar o projeto na redação da primeira proposição, inclusive com a mesma justificação, que assim se segue:

“O artigo 1º do projeto de lei apresentado, alterando a redação do inciso II, do artigo 5º, dos §§ 1º e 3º do artigo 10, do artigo 16 e 23, todos do Código de Processo Penal, determina, em essência, que os autos

de inquérito policial sejam remetidos, pela polícia, diretamente ao Ministério Público, à diferença do que ocorre atualmente, quando a polícia remete os autos ao Juiz, e este, por sua vez, da vista dos mesmos ao Ministério Público; e, por coerência, não mais autoriza ao magistrado a determinação à autoridade policial de abertura de inquérito.

A mudança proposta mostra-se consentânea com o dispositivo constitucional que elenca, como uma das funções institucionais do Ministério Público, “promover, privativamente a ação penal pública, na forma da lei”. Se o Ministério Público, por força do sistema acusatório consagrado pela Constituição, detém a titularidade, em caráter privativo, da ação penal pública, é ele, por consequência, o destinatário natural do inquérito policial, o qual servirá para a formação da **opini delicti** e fundamentará a propositura da ação penal, daí porque não mais se justificar tenha também o magistrado a possibilidade de determinar a persecução criminal.

Tal solução, além de coerente, pois elimina um resquício do sistema inquisitorial que a Constituição Federal aboliu por completo, vem em garantia da imparcialidade e isenção do juiz, que se manterá a uma distância conveniente do inquérito policial, além de contribuir para uma maior celeridade na tramitação do inquérito e para desafogar significativamente a máquina do Judiciário, por onde os inquéritos policiais tramitam, hoje, desnecessariamente.

O artigo 2º da proposta apresentada explicita a remessa dos autos de inquérito policial, oportunamente, ao Ministério Público, para que este, desde logo, tome conhecimento dos fatos em apuração, cabendo lembrar que, quando o indiciado estiver preso, o inquérito policial, segundo a lei vigente, tem prazo menor para conclusão, sendo, também, menor o prazo para oferecimento da denúncia. Além disso, como fiscal da execução da lei (artigo 257 do Código de Processo Penal) e, também, incumbindo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Pú-

blicos aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (artigo 129, inciso II da Constituição Federal), é de bom alvitre a providência proposta, para que o Ministério Público também participe do controle da legalidade de prisão, fazendo-o desde logo. Aliás, a Lei nº 5.010, de 30-5-66, já prevê, em seu art. 67, relativamente ao Ministério Público Federal, a medida que ora se propõe generalizar:

“Art. 67 A autoridade policial deverá remeter, em vinte e quatro horas, cópia do auto de prisão em flagrante ao Procurador da República que funcionar junto ao Juiz competente para o procedimento criminal”

O artigo 3º do projeto visa a garantir transparência no andamento do inquérito, de modo a que se assegure aos interessados o acompanhamento da tramitação do inquérito, sem prejuízo, é claro, das hipóteses legais de sigilo.

O art. 4º ao sugerir o acréscimo de dois parágrafos ao art. 259, do CPP, visa, primeiramente, no § 1º, a explicitar as atribuições do Ministério Público que, em relação à titularidade exclusiva ao exercício da ação penal pública, hoje tem sede constitucional, definida como sua função institucional (art. 129, I), de par com a prerrogativa, também constitucionalmente posta, de requisitar, de quem quer que seja, os elementos indispensáveis à investigação, para o ajuizamento da denúncia. Por clara coerência, se é titular exclusivo da ação penal pública, óbvio que a lei processual há de ensejar ao Ministério Público a atribuição de, quando situações de relevo surgirem, chamar a si a condução, também exclusiva, do trabalho investigatório, com o concurso de entidades qualificadas; específicos serviços públicos, e a criação de quadro próprio de pessoal habilitado aos diversos níveis em que hoje opera a criminalidade sofisticada, para melhor combatê-la. Já o § 2º tem por finalidade precípua fixar prazos razoáveis para que o Ministério Público desempenhe as funções a ele destinadas, evitando-se, assim, possíveis delongas na emissão de seus pareceres.

Por fim, a **vacatio legis** proposta (60 dias) tem por escopo que os Ministérios Públicos dos Estados e da União adaptem serviços administrativos à nova re-

alidade, definindo-se, inclusive, regras de distribuição interna dos inquéritos.

Este projeto, com sua justificação, foi encaminhado pelo então Ministro da Justiça, Dr. Célio Borja, à Comissão dos Três Poderes, que se reuniu sob a presidência do Ministro Sidney Sanches, então Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Em setembro de 1991, propus a criação de uma subcomissão especial, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, para examinar as causas da impunidade, notadamente da área do colarinho branco. Depondo nessa subcomissão, o então Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, propôs que representantes dos Três Poderes se reunissem para discutir a questão.

Com esse objetivo foram realizadas 5 (cinco) reuniões no Supremo Tribunal Federal, com os seguintes participantes: Ministro Sidney Sanches (Presidente do STF), Ministro Carlos Atila (Presidente do TCU), Dr. Aristides Junqueira (Procurador-Geral da República), Dr. Célio Borja (Ministro da Justiça), Senador Mauro Benevides (Presidente do Senado Federal) e Deputado Ibsen Pinheiro (Presidente da Câmara dos Deputados). Delas participei, também, como Presidente da Subcomissão Especial da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal.

Nesses encontros, foram analisadas algumas propostas, destacando-se a importância do projeto de que resultou a nova lei sobre enriquecimento ilícito e o que estabeleceu a Lei Orgânica do TCU, relatados por mim na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado. Outros projetos foram apreciados preliminarmente.

Acontecimentos especiais determinaram, em junho de 1992, a suspensão temporária das reuniões da Comissão dos Três Poderes, impedindo, assim, que a proposta do Senhor Ministro da Justiça fosse examinada por seus integrantes. Após consultar o Senhor Ministro Célio Borja, decidi reapresentá-la, como projeto, para que possa ser apreciada de imediato pelo Congresso Nacional, empenhado em tornar mais rígida a legislação sobre os crimes contra a administração pública.”

Portanto, espero, mais uma vez, contar com o apoio de meus ilustres pares para a apreciação célere deste projeto.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL — 1988

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

II — zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966

Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

Art. 67. A autoridade policial deverá remeter, em vinte e quatro horas, cópia do auto de prisão em flagrante ao Procurador da República que funcionará junto ao Juiz competente para o procedimento criminal.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:
II — mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o inquirido não tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, dentro do prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao juiz competente.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver em prisão, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

II — realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público;

Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

CAPÍTULO II

Do Ministério Público

Art. 257. O Ministério Público promoverá e fiscalizará a execução da lei.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decisão 14/2001, não se pronunciou.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, DE 2003

Dispõe sobre vedações à contratação com órgãos e entidade da Administração Pública, à concessão de incentivos fiscais e à participação em licitações por eles promovidas às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedada a concessão de incentivo fiscal e financiamentos de qualquer espécie, por parte do Poder Público ou de entidade por ele controlada direta ou indiretamente, a pessoa jurídica de direito privado que utilize no seu processo produtivo, ou de seus fornecedores diretos, mão-de-obra baseada na degradação humana ou trabalho escravo.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito privado interessadas na obtenção dos financiamentos a que se refere o **caput** deste artigo deverão apresentar certificado de regularidade expedido pelo Ministério do Trabalho.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte inciso V:

“V – certificado de regularidade comprovando a inexistência de trabalho escravo inclusive em seus fornecedores direto.”

Art. 3º Acrescente-se ao art. 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte § 7º:

“§ 7º A documentação relativa à comprovação do disposto no inciso V, do art. 27, consistirá de prova de situação regular perante ao Ministério do Trabalho.”

Art. 4º Acrescente-se ao art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o seguinte inciso XIV:

“XIV – a obrigação do contratado de manter no seu processo produtivo e de seus fornecedores, durante toda a execução, a não utilização de trabalho escravo.”

Art. 5º Caso seja constatada fraude na emissão do certificado previsto no parágrafo único, do art. 1º desta Lei, e no § 7º, do art. 32, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, a pessoa jurídica de direito privado ficará inabilitada pelo prazo de 7 (sete) anos, a participar de licitações públicas e pleitear financiamentos de entidades oficiais de crédito.

Parágrafo único. Serão aplicadas ao agente público responsável pela emissão do certificado de que trata o **caput** deste artigo, as sanções previstos na Lei nº 8.429 de junho de 1992.

Art. 6º Considera-se, para os efeitos desta lei, trabalho escravo aquele realizado em condição análoga à

dos escravos, mediante violência, grave ameaça, retenção de salários ou documentos, dívidas de transporte, hospedagem, alimento, vestuário, e instrumentos de trabalho e quaisquer outros meios.

Art. 7º Esta lei entra vigor em 90 (noventa) dias da sua publicação.

Justificação

Em 1868, no poema Navio Negreiro, o poeta Castro Alves, apela às forças da natureza – os mares e os tufões – para que apaguem de nosso País a mancha da escravidão. Vinte anos depois, com a Lei Áurea, acabava a escravatura baseada no critério racial. É com profunda tristeza e revolta, pois, que, mais de 130 anos após o apelo de Castro Alves e 110 anos depois de abolida formalmente, ainda nos seja necessário denunciar a servidão humana no Brasil e apelar para o fim de um novo e sofisticado cativo, em pleno “apogeu” do capitalismo e do neoliberalismo: a “peonagem”, a escravidão no campo brasileiro e nas empresas. Trata-se, antes de tudo – além das considerações humanitárias – de um contra-senso, pois entre as regras do capitalismo está a reprodução das condições de produção, neste caso, reprodução da força de trabalho; ou seja, o mínimo que o capitalismo se propõe a fazer pelo trabalhador é remunerá-lo para que ele continue vivo e em condições de trabalhar.

Mas do modo como agem certos “empresários”, paradoxalmente, retrocedemos a uma situação mais cruel que aquela da escravidão baseada no critério racial, pois, naquela, o cativo era uma “mercadoria”, com custo para o senhor; mas, hoje, mesmo sendo os trabalhadores urbanos e rurais transformados em mercadoria, eles não custam nada aos senhores; talvez por essa razão seja altíssimo o índice de assassinato de trabalhadores em condição escrava.

Em razão dessas lamentáveis circunstâncias, trago à tona esse assunto novamente a debate, para que busquemos abolir o trabalho escravo de uma vez por todas. Mas, diferentemente do poeta Castro Alves, em seus arroubos, apelamos não à natureza, mas aos homens, para que a superexploração de trabalhadores seja um fato do passado, particularmente aos homens públicos, detentores do poder de reprimir esse verdadeiro crime hediondo.

Ademais, existe a impunidade, que advém não só dos mecanismos legais pouco eficazes – na maioria das vezes a escravidão é “transformada” nos processos oficiais em simples violação a leis trabalhistas, punível com multas. Essa impunidade vem, em grande parte, da conivência. Uma conivência triste que envolve policiais, funcionários da Justiça, líderes empresariais e os poderes executivos, tanto em âmbito federal quanto estadual.

O que leva essas pessoas a concordarem em trabalhar em regiões distantes, sem comunicação com a

família é uma lei mais forte: a lei da fome; e entre a fome absoluta e a sujeição a um salário miserável, o imperativo de sobreviver fala mais alto.

Por fim, cabe ressaltar, o trabalho de denúncia que vem sendo feito pelas entidades de direitos humanos, particularmente a Comissão Pastoral da Terra, para que persistam em sua luta até que seja eliminada entre nós a escravidão, a forma mais perversa que o capitalismo e o neoliberalismo plantaram entre nós.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2003. –
Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO II Da Habilitação

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I – habilitação jurídica;
- II – qualificação técnica;
- III – qualificação econômico-financeira;
- IV – regularidade fiscal.

(Autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial.)

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 e 29, exclusive aqueles de que tratam os incisos III e IV do art. 29, obrigada a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, e a apresentar o restante da documentação prevista nos arts. 30 e 31 desta Lei.

§ 3º A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

§ 4º As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

§ 5º Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo, no § 1º do art. 33 e no § 2º do art. 55, não se aplica às licitações internacionais para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte, ou por agência estrangeira de cooperação, nem nos casos de contratação com empresa estrangeira, para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior, desde que para este caso tenha havido prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, nem nos casos de aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I – o objeto e seus elementos característicos;
- II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII – Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII – os casos de rescisão;
- IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;
- X – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2003

Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas em Programas de Hospedagem para o Lazer do Trabalhador, institui o vale-hospedagem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real poderão:

I – computar como custo operacional, para fins do imposto sobre a renda, as despesas comprovadamente realizadas, no período-base, em Programas de Hospedagem para o Lazer dos seus Trabalhadores, na forma que dispuser o regulamento desta lei;

II – sem prejuízo do disposto no inciso I, deduzir do imposto devido valor equivalente à aplicação da alíquota do imposto sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período de apuração, em Programas de Hospedagem para o Lazer dos Trabalhadores.

§ 1º As despesas a que se refere o **caput** deste artigo, poderão englobar as de alimentação quando incluídas no valor da hospedagem.

§ 2º A dedução a que se refere o **caput** deste artigo não poderá exceder em cada exercício, isoladamente, a quatro por cento e cumulativamente com a dedução de que tratam as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976 e 8.661, de 2 de junho de 1993, a seis por cento do Imposto de Renda devido.

§ 3º As despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente poderão ser transferidas para dedução nos dois exercícios financeiros subseqüentes.

Art. 2º Fica instituído o vale-hospedagem, que o empregador poderá fornecer ao trabalhador para utilização em despesas de hospedagem e alimentação quando incluída no valor da hospedagem, para utilização em Programas de Hospedagem para o Lazer do Trabalhador.

Art. 3º O vale-hospedagem destina-se à utilização em estabelecimentos hoteleiros nacionais, para hospedagem e alimentação dos trabalhadores beneficiados.

Art. 4º O vale-hospedagem, concedido nos limites e condições definidos nesta lei, no que se refere à contribuição do empregador:

I – não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para qualquer efeito;

II – não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nem de qualquer outro encargo social;

III – não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Art. 5º O Ministério do Turismo, em articulação com o Ministério da Fazenda, regulamentará a operacionalização dos Programas de Hospedagem para o Lazer do Trabalhador e do Vale Hospedagem.

Parágrafo único. Na regulamentação de que trata o **caput** deste artigo será prevista a concessão de vantagem na utilização do vale hospedagem em época de baixa estação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 10 de janeiro do ano seguinte ao de publicação do respectivo regulamento.

Justificação

O turismo vem crescendo em todo mundo, passando a ser considerado setor estratégico, em função de sua capacidade de geração de divisas, emprego e renda.

Embora o Brasil possua fortes atrativos naturais e culturais, o turismo tem sido pouco explorado. Países

como a Espanha, apesar de seu pequeno território, recebem aproximadamente 20 vezes maior número de turistas. Somente após 1995, com o Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), o País intensificou seus investimentos no turismo, principalmente em infra-estrutura e divulgação, através dos setores público e privado.

O turismo emprega diretamente 9 milhões de pessoas no Brasil a um custo bem mais baixo que o da indústria tradicional. A cada US\$7mil produzidos anualmente pelo turismo, um emprego é criado ou mantido no setor. Segundo a matriz de insumo-produto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o turismo traz impactos positivos em 52 segmentos da economia, absorvendo mão-de-obra qualificada, até as de menor qualificação, tanto no setor formal quanto no informal.

A hotelaria constitui a espinha dorsal da indústria de turismo. Dados da Organização Mundial do Turismo (OMT) classificam o País como um dos que mais tem desenvolvido a indústria hoteleira, saltando da 43ª posição para a 25ª no **ranking** mundial entre 1995 e 1999. De acordo com o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), entre 2000 e 2003, entraram no País investimentos da ordem de US\$6 bilhões para construção de 300 hotéis que irão gerar 600 mil empregos diretos e indiretos. Recente pesquisa da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH Nacional) identificou a existência de 18 mil meios de hospedagens no Brasil, 1,35 milhão de empregos e arrecadação anual de impostos da ordem de US\$1,5 bilhão.

Apesar dos prognósticos de crescimento do turismo, a hotelaria nacional vem enfrentando quadro de prejuízo econômico e financeiro, em função da ociosidade histórica da rede hoteleira. Segundo a ABIH, nos últimos dez anos, a hotelaria tradicional vem operando com cerca de 40% de sua capacidade instalada, o que significa uma ociosidade de 540 mil apartamentos. Somente as redes de bandeiras internacionais operam com maior taxa de ocupação, devido à facilidade de operação no exterior. Nos últimos dois anos, mais de 26 hotéis fecharam no Estado de São Paulo.

Fica evidente que o setor hoteleiro carece de uma política nacional de incentivos ao turismo, principalmente no sentido de incrementar a demanda turística e o conseqüente aumento das taxas de ocupação hoteleira.

Nesse sentido, submetemos aos Nobres Pares o presente projeto de lei, que procura equacionar o problema da ociosidade da rede hoteleira e a conseqüente baixa rentabilidade do setor, ao mesmo tempo em que estimula o aumento da demanda do turismo interno, facilitando o acesso dos trabalhadores aos serviços de turismo. Nossa proposta é inspirada na experiência exitosa do cheque-férias, instituído na França, em 1982.

O Projeto institui incentivo fiscal, na forma de dedução como custo operacional, para fins do imposto so-

bre a renda, das despesas efetuadas com hospedagem para o lazer dos trabalhadores. As despesas realizadas durante o período-base da pessoa jurídica, além de constituírem custo operacional, poderão ser consideradas em igual montante para o fim do benefício fiscal previsto no inciso II do art. 1º do projeto: o de deduzir, do Imposto de Renda (IR) devido, valor equivalente à aplicação da alíquota do IR sobre a soma das despesas de custo relativas aos Programas de Hospedagem para o Lazer dos Trabalhadores. A dedução fica, contudo, limitada, isoladamente, a 4% do lucro tributável, e a 6%, quando computados também os incentivos do Programa de Alimentação do Trabalhador, do Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e do Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTI e PDTA). Note-se que o limite dos dois programas vigentes é de 4%, tanto isolada quanto cumulativamente. Assim, estamos propondo o mesmo percentual dos outros programas vigentes e aumentando em apenas dois pontos percentuais o limite global para dedução do lucro tributável.

Nossa proposta cria, ainda, o Vale-Hospedagem, que o empregador poderá fornecer ao trabalhador para utilização em despesas de hospedagem e alimentação, quando incluída no valor da hospedagem. A operacionalização do Vale-Hospedagem será regulamentada pelo Ministério do Turismo e pelo Ministério da Fazenda, prevendo-se a concessão de vantagem nos períodos de baixa estação, de forma a estimular que o trabalhador opte por usufruir o benefício em períodos de maior capacidade ociosa da rede hoteleira.

A utilização dos equipamentos e serviços turísticos existentes e ociosos viabilizará o melhor aproveitamento e o crescimento da estrutura turística brasileira. Calcula-se que, com essa medida, seriam criados 1,6 milhão de empregos, representando a injeção de R\$6 bilhões/ano na economia. O mecanismo proposto possibilitará que uma massa expressiva de trabalhadores passe a ter acesso à rede hoteleira, para descanso e lazer, dado que há ociosidade para acolhê-los. O incentivo ao turismo aumentará significativamente o movimento nos hotéis, operadoras, agências de viagens, transportadoras aéreas, rodoviárias e marítimas etc, totalizando 52 segmentos da economia beneficiados pela medida, o que desencadeará uma espiral de desenvolvimento econômico, com reflexos diretos para empresas, empregados e governo.

Considerando a importância dessa proposição para melhorar o índice de ocupação da capacidade instalada dos hotéis, aumentar a geração de emprego e renda no setor de turismo, bem como facilitar o acesso dos trabalhadores aos serviços e equipamentos turísticos, peço o empenho dos Nobres Pares no sentido de seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2003. —
Senador **Leonel Pavan**.

**Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos
LEI Nº 8.661, DE 2 DE JUNHO DE 1993.**

Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e dá outras providências.

REGULAMENTO

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais será estimulada através de Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA), mediante a concessão dos incentivos fiscais estabelecidos nesta lei.

Art. 2º Compete ao Ministério da Ciência e Tecnologia aprovar os PDTI e os PDTA, bem como credenciar órgãos e entidades federais e estaduais de fomento ou pesquisa tecnológica para o exercício dessa atribuição.

CAPÍTULO II

Dos Incentivos Fiscais para a Capacitação

Tecnológica da Indústria e da Agropecuária

Art. 3º Os incentivos fiscais estabelecidos no art. 4º serão concedidos às empresas industriais e agropecuárias que executarem Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA), às empresas de desenvolvimento de circuitos integrados e àquelas que, por determinação legal, invistam em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de produção de software, sem que esta seja sua atividade-fim, mediante a criação e manutenção de estrutura de gestão tecnológica permanente ou o estabelecimento de associações entre empresas.

Parágrafo único. Na realização dos PDTI e dos PDTA poderá ser contemplada a contratação de suas atividades no País com universidades, instituições de pesquisa e outras empresas, ficando a titular com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados do Programa.

Art. 4º Às empresas industriais e agropecuárias que executarem PDTI ou PDTA poderão ser concedidos os seguintes incentivos fiscais, nas condições fixadas em regulamento:

I - dedução, até o limite de oito por cento do Imposto de Renda devido, de valor equivalente à aplicação de alíquota cabível do Imposto de Renda à soma dos dispêndios, em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico,

industrial e agropecuário, incorridos no período-base, classificáveis como despesa pela legislação desse tributo ou como pagamento a terceiros, na forma prevista no parágrafo único do art. 3º, podendo o eventual excesso ser aproveitado nos dois períodos-base subseqüentes;

II - isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

III - depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida, multiplicada por dois, sem prejuízo da depreciação normal das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário, para efeito de apuração do Imposto de Renda;

IV - amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no exercício em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do Imposto de Renda;

V - crédito de cinquenta por cento do Imposto de Renda retido na fonte e redução de cinquenta por cento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários, incidentes sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial;

VI - dedução, pelas empresas industriais e/ou agropecuárias de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, como despesa operacional, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de royalties, de assistência técnica ou científica, até o limite de dez por cento da receita líquida das vendas dos bens produzidos com a aplicação da tecnologia objeto desses pagamentos, desde que o PDTI ou o PDTA esteja vinculado à averbação de contrato de transferência de tecnologia, nos termos do Código da Propriedade Industrial.

§ 1º Não serão admitidos, entre os dispêndios de que trata o inciso I, os pagamentos de assistência técnica, científica ou assemelhados e dos royalties por patentes industriais, exceto quando efetuados a instituição de pesquisa constituída no País.

§ 2º Na apuração dos dispêndios realizados em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário não serão computados os montantes alocados como recursos não reembolsáveis por órgãos e entidades do poder público.

§ 3º Os benefícios a que se refere o inciso V somente poderão ser concedidos a empresa que assuma o compromisso de realizar, durante a execução do seu programa, dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente, no mínimo, ao dobro do valor desses benefícios.

§ 4º Quando não puder ou não quiser valer-se do benefício do inciso VI, a empresa terá direito à dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, dos pagamentos nele referidos, até o limite de cinco por cento da receita líquida das vendas do bem produzido com a aplicação da tecnologia objeto desses pagamentos, caso em que a dedução independerá de apresentação de Programas e continuará condicionada a averbação do contrato, nos termos do Código da Propriedade Industrial.

§ 5º O regulamento preverá as condições para a concessão dos incentivos fiscais mencionados neste artigo ou, para os casos em que os respectivos fatos geradores já se tenham completado, do benefício correspondente a seu equivalente financeiro, como contrapartida, a atividade de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico industrial ou de agropecuária, realizadas em exercícios anteriores ao da aprovação do respectivo PDTI ou PDTA.

§ 6º É assegurada a manutenção e utilização do crédito relativo ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem efetivamente empregados na fabricação dos produtos a que se refere o inciso II.

CAPÍTULO III

Das Infrações

Art. 5º O descumprimento de qualquer obrigação assumida para obtenção dos incentivos de que trata esta lei, além do pagamento dos impostos que seriam devidos, monetariamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de um por cento ao mês ou fração, na forma da legislação pertinente, acarretará:

- I - a aplicação automática de multa de cinquenta por cento sobre o valor monetariamente corrigido dos impostos; e
- II - a perda do direito aos incentivos ainda não utilizados.

Parágrafo único. Além das sanções penais cabíveis, a comprovação de que não é verdadeira a declaração firmada na forma do parágrafo único do art. 7º acarretará:

- a) a exclusão dos produtos constantes da declaração da relação de bens objetos de financiamento, por entidades oficiais de crédito; e
- b) a suspensão da compra desses produtos, por órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

~~Art. 6º Não está sujeita a retenção do Imposto de Renda na Fonte a remessa destinada à solicitação, obtenção e manutenção de direitos de propriedade industrial no exterior. (Artigo revogado pela Lei nº 9.430, de 27.12.1996)~~

~~Parágrafo único. As remessas a que se refere este artigo são isentas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, incidente sobre as respectivas operações de câmbio.~~

Art. 7º Para efeito de financiamento por entidades oficiais de crédito e de compra por órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta são considerados de fabricação nacional os bens de capital e de tecnologia de ponta com índices mínimos de nacionalização fixados, em nível nacional, pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, nas condições definidas em regulamento.

Parágrafo único. A comprovação de que o produto satisfaz os índices mínimos fixados em nível nacional far-se-á mediante declaração firmada pela empresa fabricante.

Art. 8º Os programas e projetos aprovados até a data da publicação desta lei ficarão regidos pela legislação anterior.

Art. 9º Os incentivos fiscais instituídos por esta lei não poderão ser usufruídos cumulativamente com outros da mesma natureza, previstos em lei anterior ou superveniente.

Art. 10. (Vetado).

§ 1º (Vetado).

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia encaminhará à Câmara dos Deputados, até o início de cada sessão legislativa, para análise técnica e financeira, relatório circunstanciado, com a avaliação da utilização dos incentivos fiscais no exercício anterior.

Art. 11. Equiparam-se às empresas industriais e agropecuárias, para os efeitos do inciso II do art. 4º, as universidades e as instituições de pesquisa.

Art. 12. (Vetado).

Art. 13. Revogam-se os arts. 1º a 16, o inciso V do art. 17 e os arts. 18 a 29 do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, com as alterações do Decreto-Lei nº 2.451, de 29 de julho de 1988, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 2 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO

Fernando Henrique Cardoso

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976.

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º As pessoas jurídicas poderão deduzir, do lucro tributável para fins do imposto sobre a renda o dobro das despesas comprovadamente realizadas no período base, em programas de alimentação do trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho na forma em que dispuser o Regulamento desta Lei.

§ 1º A dedução a que se refere o *caput* deste artigo não poderá exceder em cada exercício financeiro, isoladamente, a 5% (cinco por cento) e cumulativamente com a dedução de que trata a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, a 10% (dez por cento) do lucro tributável.

§ 2º As despesas não deduzidas no exercício financeiro correspondente poderão ser transferidas para dedução nos dois exercícios financeiros subsequentes.

Art 2º Os programas de alimentação a que se refere o artigo anterior deverão conferir prioridade ao atendimento dos trabalhadores de baixa renda e limitar-se-ão aos contratos pela pessoa jurídica beneficiária. (*Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001*)

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho articular-se-á com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, para efeito do exame e aprovação dos programas a que se refere a presente Lei.

Art 3º Não se inclui como salário de contribuição a parcela paga in natura, pela empresa, nos programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Art 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

ERNESTO GEISEL

Mário Henrique Simonsen

Arnaldo Prieto

Paulo de Almeida Machado

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu também peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar a esta Casa que amanhã estaremos abrindo o V Congresso Brasileiro de Atividade Turística – V Cbratur – e o I Seminário Internacional de Turismo e Desenvolvimento.

Pela primeira vez, o Senado Federal estará presente na discussão sobre o turismo, por intermédio da Subcomissão do Turismo da CAE. Esse encontro será no Auditório Petrônio Portella, às 11 horas.

Se quisermos realmente alavancar esse importante segmento do turismo, trazendo para o País sessenta e cinco milhões de desembarques, nove milhões de turistas estrangeiros, e gerando um milhão e duzentos mil empregos, como pretende o Governo Lula, teremos de traçar diretrizes para o turismo.

O debate vai girar em torno da aviação civil, assunto importante, tendo em vista as dificuldades que as empresas aéreas brasileiras atravessam no momento. Por isso, faço o convite a todos os Srs. Senadores, para que prestigiem esse evento. As inscrições estão abertas.

Amanhã à tarde haverá debate na Confederação do Comércio. Na quarta-feira, no Auditório Nereu Ramos, de 10 horas às 12 horas, haverá a continuação dos trabalhos, os quais terminarão na quarta-feira, às 19 horas, naquele local.

A idéia desta Casa de valorizar o turismo é muito importante. A união da Comissão de Turismo da Câmara com a Subcomissão de Turismo do Senado mostra a todos os políticos e parlamentares brasileiros a importância econômica desse segmento para o futuro do Brasil. Nesse sentido gostaria de registrar o esforço do Presidente desta Casa, Senador José Sarney,

e do Presidente da CAE, Senador Ramez Tebet, que têm dado todo o apoio a esse segmento. Agradeço a S. Ex^{as}.

É importante registrar também, com muita alegria, que, em recente reunião na CAE, da qual participaram nossa querida Senadora Serys Slhessarenko e o Senador Mão Santa, membros da Subcomissão de Turismo, tivemos o privilégio de ver que, entre as emendas apresentadas, duas eram para o turismo. Isso mostra que na Comissão de Assuntos Econômicos existe uma conscientização muito grande da importância do turismo para o desenvolvimento do País. Por isso, quero registrar os meus agradecimentos a todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, em especial à Senadora Serys Slhessarenko e ao Senador Mão Santa, aqui presentes, integrantes da Subcomissão de Turismo que tem feito um belo trabalho pelo Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Paulo Octávio, a Mesa vai interpretar as palavras de V. Ex^a como comunicação inadiável, restando ainda dois oradores inscritos: o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Paulo Paim. Ficou V. Ex^a como o primeiro orador, embora a inscrição registrasse em primeiro lugar o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem a Mesa pede desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko como primeira oradora inscrita.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma semana extremamente importante para o Senado da República, porque deverá ser votada pelo nosso Plenário a reforma da Previdência.

Amanhã, pela manhã, haverá uma sessão especial pelo transcurso do Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher. Queria fazer um apelo, especialmente aos Srs. Senadores, para que amanhã coloquem, todos, um laço branco na lapela. Esse laço branco, que pode ser fixado na lapela, na camisa ou na camiseta, Senador Mão Santa, significará que aquele homem está participando da campanha do combate à violência contra a mulher.

Convido todos para que, amanhã, às 10 horas, participem dessa sessão especial. Inclusive deverá estar presente a Ministra do Multiculturalismo e Gênero do Canadá – aliás, a primeira Ministra negra daquele país. Para o Congresso Nacional brasileiro é extremamente importante e honroso receber a visita

da Ministra, uma vez que a instituição do Dia Internacional do Combate à Violência Contra a Mulher teve como um de seus marcos decisivos o fato ocorrido em Montreal, quando, em determinado momento, um canadense invadiu uma sala de aula da Universidade de Montreal e metralhou 14 alunas de engenharia pelo fato de que não elas poderiam estar se preparando para profissões atribuídas a homens. O fato ocorreu em 1989, ou seja, é recente. Assim sendo, para nós, amanhã será um dia muito importante.

Gostaria de dizer também, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta será uma semana decisiva, como disse no início de meu pronunciamento, com relação à votação da reforma da previdência. Vivemos, pelo menos muitos de nós, grandes conflitos. Eu diria que eu, Senadora Serys Slhessarenko, vivo hoje e estarei vivendo até a votação da reforma da previdência um conflito interno muito grande. Assim como muitas Senadoras e muitos Senadores, os servidores públicos do nosso País e o Governo estão extremamente angustiados, porque, pela lógica da governabilidade, princípios estão sendo atropelados. Qual de nós que votará a favor da reforma da previdência não está angustiado, achando que estará “atropelando”, por exemplo, questões de direito adquirido?

Nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, tem toda sua história construída na luta dos trabalhadores, luta esta que, com certeza, passa de forma determinada pela questão dos direitos já adquiridos pelos trabalhadores de todo o País. Daí estarmos, com certeza, vivendo momentos extremamente conflituosos.

Tenho clareza de que a reforma da previdência se faz necessária. Não podíamos continuar convivendo com fraudes na Previdência Social. O nosso Governo faz todo um esforço para penetrar nas entranhas, nas vísceras da Previdência Social, para de lá arrancar qualquer indício que possa persistir de fraude. Qual de nós não sabe do problema grave que vive a Previdência Social, com a questão dos sonegadores? Há muita gente hoje fazendo discurso bonito, mas que sonegou muito e que ainda sonega. O Governo tem que acabar com a sonegação, inclusive dos Poderes Públicos, em todas as suas instâncias. Há os poderes Municipal, Estadual e Federal que sonegam a sua parte à Previdência Social.

Quem de nós não está aflito com os privilégios existentes na Previdência? Há pessoas com altíssimos salários, enquanto 40% da nossa população estão excluídos, não sabem nem do que se trata, não vêem nenhum horizonte, nenhuma perspectiva de obter saúde, aposentadoria, assistência social. Real-

mente para 40 milhões de brasileiros isso é algo totalmente desconhecido.

Sr. Presidente, não temos nenhuma dúvida de que a reforma da previdência precisa ser feita, mas nela precisa estar muito clara a inclusão dos 40 milhões de brasileiros desassistidos.

Também é preciso estar claro na reforma que não podemos destruir o serviço público. Chega de terceirização. Precisamos de serviço público mesmo, e de qualidade. Precisamos ter assegurados a paridade, o teto e o subteto. Não é mais possível convivermos com aqueles altíssimos salários. E não tem de ser para daqui a pouco, mas deve ser estabelecido e garantido que, daqui para a frente, será assim, não deixando o que ficou para trás. Há pessoas que ganham R\$50 mil e alguns que têm a desfaçatez – desculpem-me o termo – de dizer: “Ah, mas fazer o que se somos poucos?” Não interessa se são poucos. Por que poucos têm de ganhar R\$20 mil, R\$30 mil, R\$40 mil, R\$50 mil, enquanto 40 milhões não têm direito a receber R\$240,00? Isso é justo? Não é justo. Isso deve estar claro na reforma? Deve estar claro, sim. A paridade deve estar clara na reforma. Temos de assegurar a paridade e regras de transição, sim.

Quando digo: “Eu quero, é preciso, é necessária a reforma da previdência”, sei que é necessário que se chegue a um entendimento em que o mínimo seja assegurado, em que se cortem os altos salários, em que se cobre previdência, sim, de inativos de altos salários. Chega de privilégios num País cuja maioria do povo tem tanto sofrimento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a permitiria que eu participasse desse magistral pronunciamento?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys Slhessarenko, sem dúvida, nenhuma mulher da carreira política no Brasil excede a sua competência e a sua coragem. Tenho uma história para contar. Esses privilégios existiam no meu Estado quando comecei a governá-lo, em 1995. O maior salário no Estado era de R\$27 mil. Em 5 de maio de 1995, resolvi acabar com essa situação e criei um redutor. À época, o dólar e o real estavam equiparados, então o maior contracheque equivalia a US\$27 mil. Tive dificuldades porque tais privilégios foram adquiridos por meio de tramas judiciais. Mas nem tudo está perdido. Creio que o espírito do rei Salomão incorporou-se no Ministro Sepúlveda Pertence. Por meio de uma liminar, consegui reduzir os altos salários no Piauí. Retirar dinheiro é difícil. Já dizia Maquiavel que a morte da

mãe e do pai podem até ser esquecidas, mas quando mexem no bolso da pessoa é mais difícil. Sofri consequências que não vou aqui relatar. Com o excedente, mandei pagar os aposentados pobres que ganhavam menos de um salário mínimo. V. Ex^a é professora e sabe que uma lei previu a extinção da figura da normalista. Governei o Estado e tive um prazo de cinco anos para extinguir os cargos que eram ocupados por normalistas. Não sou contra. Quando me casei com Adalgisa, ela era normalista. Há uma lei do Governo passado, do extraordinário ex-Ministro da Educação Paulo Renato, que estabeleceu um prazo para que as normalistas obtivessem uma licenciatura, curta ou plena; e, hoje, todas elas já têm o curso e por isso vão ganhar mais de R\$ 1,2 mil de salário. São 6.556 Municípios, onde os funcionários não são funcionários federais como o Senador Mozarildo, que teve a sorte e o privilégio de estar no Senado, e que Deus continue a lhe dar essa sorte. A grande maioria é médico do Município, médico do Estado, com um salário de R\$1,2 mil. A partir desse valor já se começa a descontar. Depois ficam entristecidos porque a viuvinha será sacrificada. Os funcionários fizeram greve, Senadora Serys, líder dos funcionários, líder da mulher brasileira, mas, quando a greve acabou, continuaram com raiva, ódio e rancor.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sr. Presidente, diante dessa realidade que está posta, aproxima-se a hora de votarmos.

O nosso Partido dos Trabalhadores fechou questão, eu diria talvez até por falta de discussão. Creio que precisaríamos ter discutido mais internamente. Ao fechar questão, o Partido deixa muitos de seus parlamentares extremamente confusos. Diria até que, em alguns momentos, violentados em relação aos princípios que defendemos.

Anteontem, sábado, houve uma reunião – vi pela imprensa – quando o nosso Ministro Tarso Genro disse que o Partido não pode ser correia de transmissão do Governo. Eu também acho. Mas a questão está fechada no Partido.

Pergunto a todos que estão nos ouvindo: o que nos resta neste momento angustiante: destruir o nosso Partido? Eu não quero isso. Eu não aceito. Aceito e defendo, Srs. Senadores, a continuidade e o fortalecimento do Partido dos Trabalhadores, um Partido construído pela luta dos trabalhadores. E aqui conclamo os companheiros que participaram dessa luta para que não deixemos, não permitamos que os rumos sejam desviados. Queremos que os princípios do nosso Partido sejam perseguidos por nós.

Quero permanecer no Partido dos Trabalhadores, onde cumpri três mandatos como Deputada Estadual em Mato Grosso. Nesses três mandatos, eleita pelo Partido dos Trabalhadores, sempre permaneci na luta, ao lado dos que tinham seus direitos ultrajados. Por isso declaro que continuarei no Partido dos Trabalhadores, lutando para que o nosso Governo, do nosso velho companheiro Lula, realmente tome o rumo que o Partido dos Trabalhadores e o povo que o elegeu esperam. E eu tenho essa esperança.

Não vamos nos vergar, não vamos nos dobrar àqueles que têm vontade de que isso não aconteça.

O que está em disputa, hoje, são os rumos do Governo do Partido dos Trabalhadores, Srs. Senadores! Não quero que me considerem traidora. Não quero que me chamem de traidora. Traição, para mim, é deixar o Partido dos Trabalhadores ir para a direita, descarrilar em rumos contrários àqueles que a população desejou com a eleição de Lula para Presidente da República.

A minha expectativa é de que se faz necessário continuar disputando bravamente os rumos históricos do Partido dos Trabalhadores. Conclamo a vanguarda dos companheiros servidores, dos trabalhadores em geral, dos sem-terra, dos sem-teto, de todos aqueles que estão na luta pela inclusão social para que disputemos os rumos do nosso Governo Lula com determinação.

Não temos somente a reforma da previdência para votar. São muitas as disputas que teremos de fazer, sim, como a reforma política, por exemplo. Do jeito que está não é possível continuar. Muda-se de Partido como se muda de camisa. Não há fidelidade partidária. As formas como se conquistam os mandatos, os recursos que são usados nas campanhas, tudo isso terá que ser revisto em uma reforma política para valer! A reforma trabalhista vem aí e nós precisamos estar empenhados.

Eu diria que, hoje, as forças de esquerda devem cada vez mais continuar dentro do PT, disputando, para dar rumos ao Governo que aí está. O Partido dos Trabalhadores é uma experiência histórica sob os olhos do mundo e nós precisamos ter zelo por esse Partido, sob pena de precisarmos recomeçar toda a luta. Angústias, temos muitas.

Sr. Presidente, estou encerrando, visto que o meu tempo já se esgotou. Neste momento de quase desespero, ressalto que precisamos ter fidelidade partidária, sim.

Nós, que construímos a nossa vida no Partido dos Trabalhadores, não vemos outra alternativa. Pre-

cisamos reforçar o nosso Partido, que, como já disse, é histórico no mundo. Precisamos estar dentro da instância partidária, estar juntos na militância. Não podemos entregar às forças conservadoras e retrógradas o Governo vigente, nem os posteriores. Temos que estar dentro do contexto, para não perdermos a experiência histórica que poderemos viver com certeza. Vamos disputar, sim! Vamos discutir, sim! Vamos lutar para que, na aprovação da reforma da Previdência, considere-se para valer a paridade, as regras de transição, a questão dos inativos! É um compromisso do Partido dos Trabalhadores. E, como Parlamentares do PT, lutaremos com toda a determinação, de forma apaixonada, visando salvaguardar a reforma da Previdência para valer para os trabalhadores deste País. Que se acabe com a sonegação, com as fraudes, os desvios de recursos! Que se acabe de destinar recursos da Previdência para fazer caixa para o déficit primário! Que se acabe com o desvio de recursos da Previdência para fazer obras que não sejam aquelas que venham realmente ao encontro dos interesses e do papel que desempenha a Previdência em nosso País.

Encerrando o pronunciamento, saliento que precisamos fortalecer o Partido, sim, disputar de forma determinada e apaixonada os rumos do atual Governo. Se estes rumos não nos estão contentando, vamo-nos organizar, vamo-nos unir, vamos construir a unidade para mantermos de fato a posição desta grande maioria do povo brasileiro, que elegeu Lula Presidente da República. Não é saltando fora com um votinho aqui e outro ali, nem fazendo o jogo dos Partidos conservadores e retrógrados que a vida inteira impuseram os malfeitos existentes e que agora estão posando de bons moços que vamos conseguir-lo.

O Partido dos Trabalhadores tem de assegurar, sim, o rumo que o Governo eleito pela maioria do povo brasileiro deseja e precisa.

Muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tomara que o Governo tenha assistido ao pronunciamento de V. Ex^a, Senadora!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao eminente Líder Mozarildo Cavalcanti para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro que, no último final de semana, no meu Estado de Roraima, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mauro Campello, pro-

moveu o lançamento da Escola Judiciária Eleitoral, com o objetivo de dar continuidade inclusive a um evento já instalado no Estado pela Justiça Eleitoral estadual, que é a campanha pelo voto ético. Essa campanha busca, por meio de idas a escolas, em conversas com crianças na faixa etária de 10 a 15 anos, conscientizar da importância do voto, da consequência de se votar bem ou mal e de que o voto não pode se barganhado, trocado ou negociado por outra coisa que não seja o interesse coletivo e o bem-estar da população.

Faço este registro, porque vejo, no meu Estado, o menor da Federação em termos de população, uma iniciativa, sob todos os aspectos, elogiável do Presidente do Tribunal, Desembargador Mauro Campello, e de sua equipe, tanto dos magistrados quanto dos funcionários técnico-administrativos. Tal iniciativa contou com a presença de Ministros do Tribunal Superior Eleitoral e de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais de todo o País, o que demonstrou a importância dessa Escola Judiciária Eleitoral que, com certeza, trará consequências já para a eleição do ano que vem, para Prefeito e para Vereador. Ao se consolidar, essa ação realmente fará uma revolução no que tange a dar ao eleitorado a consciência de escolher bem o seu representante, seja o Vereador, o Prefeito, o Deputado Estadual, seja o Deputado Federal, o Governador, o Senador, o Presidente da República.

Sei que vários outros Estados já tomaram essa iniciativa, que, na verdade, partiu de um ilustre Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e que está se espraiando por todo o Brasil, o que mostra que a justiça eleitoral do nosso País serve de exemplo, até para muitos outros países do Primeiro Mundo, não só pela modernização do ato de votar como na busca de sua conscientização.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a importância da reforma do Poder Judiciário. Na semana passada, fiz um pronunciamento sobre o tema. Ouvimos as declarações do Ministro da Justiça. Houve o reencontro do Presidente da República com o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Isso leva a nação à tranquilidade do entendimento dos chefes dos Três Poderes para, juntos, promoverem a reforma do Judiciário, necessária, de maneira serena, atendendo à população no sentido de lhe proporcionar melhor acesso à Justiça, assegurando àquele cidadão mais pobre não só condições de acesso, mas também ter resolvido os seus problemas por meio de uma Justiça mais ágil.

Ao fazer o registro do lançamento da Escola Judiciária Eleitoral do meu Estado, portanto, afirmo que

tenho muita fé no Poder Judiciário. Espero que nós do Poder Legislativo colaborem para que a reforma do Poder Judiciário, que está aqui há mais de 10 anos – nove anos na Câmara e três no Senado –, possa ser levada a cabo no ano que vem e que possamos, portanto, iniciar este novo milênio com um Judiciário estruturalmente modificado, o que o deixaria mais ágil e mais útil ao cidadão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco.

Destaco a presença nas galerias desta Casa de um grupo de turistas da terceira idade do Estado de Santa Catarina. Para nós, as Sr^{as} e os Sr. Senadores, é uma honra muito grande tê-los em nossa Sessão.

Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dar continuidade a um tema que levantei na sexta-feira passada nesta tribuna. Trata-se do aumento da carga tributária para a classe média brasileira. Na realidade, na semana que passou, eu falaria sobre a emenda paralela da Previdência. Então, o tema foi abordado de maneira incompleta.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, verificamos, durante todo o fim de semana, que a mídia deu grande destaque às mudanças que a Receita Federal pretende fazer para o Imposto de Renda em 2004. Todas essas mudanças são exatamente no sentido do que vem ocorrendo desde o início deste Governo, aliás desde a transição, ou seja, aumentar a carga tributária. Na realidade, existe sempre o discurso, estilo Robin Hood, que alardeia tirar daqueles que ganham mais para dar àqueles que ganham menos. Na verdade, se analisarmos melhor o que está ocorrendo, verificaremos que se tira dez dos que ganham mais e se dá um aos que ganham menos. A diferença fica na mão da Receita Federal para aumentar ainda mais a carga tributária.

O que ocorre quando se aumenta a carga tributária? O País não cresce. Parece-me que, neste ano, o Brasil crescerá apenas 0,5%, ou seja, menos do que a taxa de natalidade. Com isso, a renda do trabalhador também diminuirá. Esse fato já ocorre há muitos anos, porque a economia está amarrada, com uma alta taxa de juro. Mesmo com a recente diminuição da taxa de juro real do Brasil, ela ainda é uma das mais altas do mundo. Como exemplo, cito o caso dos

Estados Unidos, que têm uma taxa de juro bastante baixa, cresceram 7,6% no último trimestre. Imaginem, V. Ex^{as} a economia de um país do tamanho dos Estados Unidos crescer, em um trimestre, 7,6%! No Brasil, há exatamente esse grande aumento de carga tributária a amarrar a economia do País.

Qual é a proposta do novo Imposto de Renda para 2004? Primeiramente, o aumento da alíquota. Atualmente, há três alíquotas: isenção para alguns; 15% para outros; e, a partir do próximo ano, a alíquota de 27,5% talvez passe para 25%. Quando da apreciação do projeto na Câmara dos Deputados, houve um acordo no qual se previa três alíquotas para 2004: 0%, 15% e 25%. Na realidade, o Governo já está propondo 27,5%. Portanto, todas essas pessoas que ganham acima de R\$2 mil – e que não são milionárias – pagarão uma alíquota de 27,5%.

Quanto à proposta de correção das faixas do Imposto de Renda, devo lembrar que era uma bandeira histórica do PT corrigi-las anualmente, porque, quando os salários aumentam, se não são corrigidas, algumas pessoas mudam de faixa e passam a pagar mais imposto.

O Secretário da Receita Federal, Sr. Jorge Rachid, declarou sexta-feira que haverá uma correção de 10% apenas na primeira faixa, a faixa dos isentos, que são aqueles que ganham menos de R\$1.058,00. E disse algo que considero absurdo: que, realmente, essas pessoas serão beneficiadas. Mas o “andar de cima”, que não será corrigido, pagará o que deixará de ser arrecadado pelo “andar de baixo”.

Sr. Presidente, o Secretário definiu como integrantes do “andar de cima” aqueles que ganham mais de R\$1.058,00. Estes pagarão pelos que ganham menos. Penso que R\$1.000,00 é um salário quase insuficiente para uma família se manter. Conseguirá se manter com muita dificuldade. São essas pessoas que ele considera estar no “andar de cima”. Essa correção não será feita.

Em segundo lugar, reduz-se a possibilidade de desconto para quem ganha acima de R\$2.000,00 – que também não um milionário – de 27,5% para cerca de 20%.

Sr. Presidente, na realidade, se a intenção era uniformizar, porque existia uma faixa que pagava 15%, deveriam fazê-lo adotando uma alíquota de, por exemplo, 25%, valor que ficaria mais próximo daqueles que, na realidade, têm necessidade desse desconto.

Então, se verificarmos, nas contas que foram elaboradas e publicadas no Jornal **O Globo**, esses

valores, com a correção da faixa inferior e que deixará de ser recolhido por esse contribuinte, serão da ordem de R\$500 milhões. E aqueles valores que não serão debitados nessas faixas mais altas serão de R\$3,5 bilhões.

Então, Sr. Presidente, qual é a diferença? É que o Governo deixará de arrecadar R\$500 milhões daqueles contribuintes que, na realidade, ganham menos do que R\$1.058 e arrecadará R\$3,5 bilhões daqueles contribuintes que estão na faixa superior. Assim, ele terá um lucro de R\$3 bilhões. É isso, Senador Mão Santa, que eles chamam de proteger os mais pobres, quando, na realidade, isso é um Robin Hood às avessas porque, na verdade, ele está retirando daqueles que ganham mais de R\$2 mil, não para dar para quem ganha menos de R\$1 mil, mas para encher, mais uma vez, os cofres do Governo e para exatamente cumprir as metas do superávit primário acertadas com o FMI.

Mas, eu gostaria de registrar que essas medidas propostas para o Imposto de Renda ainda não foram tomadas. É necessário que todos nós, aqui, no Congresso Nacional, já nos unamos para irmos combatendo essas medidas que serão tomadas por meio de medida provisória, para que, quando chegar aqui, tenhamos os elementos necessários para fazermos as devidas mudanças.

Além disso, eu gostaria de citar alguns outros pontos que foram aumentados, ou no final do Governo passado, já de comum acordo com a equipe econômica atual, ou que foram aumentados agora, por meio de medidas provisórias ou de projetos aprovados aqui, neste Congresso. Em primeiro lugar, foi o aumento do PIS de 0,65% para 1,65%, sob a alegação de que era um imposto em cascata e que iria deixar de sê-lo. Realmente isso aconteceu. Disseram que ia ser neutro. Disseram que o PIS mudaria, mas que seria neutro; beneficiaria algumas categorias e prejudicaria outra, mas a idéia era de que a arrecadação fosse a mesma. E não é o que está acontecendo. A arrecadação em termos reais do PIS está aumentando mais de 20% este ano, exatamente por conta dessas modificações.

E o que aconteceu com isso? Alguns setores, como, por exemplo, o setor de serviço, que não tem como se creditar, porque é basicamente em cima de mão-de-obra, teve o seu PIS aumentado em três vezes, de 0,65% para 1,65%, inviabilizando, portanto, muitas vezes, a geração de emprego, porque são essas empresas de serviço que efetivamente geram grande número de empregos.

Em segundo lugar também, logo no início, aumentou-se a CSLL, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de 8% para 9%. É outro aumento de carga tributária.

Depois, houve o aumento da Cide, que não se efetivou ainda. Mas, no final do Governo passado, já de comum acordo com a equipe atual, a Cide, que é R\$0,52, por litro de gasolina, mais o ICMS, dá R\$1,00, portanto, é mais do que o preço da gasolina que o consumidor paga. Quando o consumidor paga R\$2,00 por um litro de gasolina, ele entrega R\$1,00 ao Governo, metade ao Governo Federal e metade ao Governo Estadual; e o outro R\$1,00 é para pagar à Petrobras, ao posto de gasolina, à distribuidora, enfim, os custos gerais que acontecem no processo.

Há uma lei que autoriza aumentar de R\$0,52 (cinquenta e dois centavos) para R\$0,80 (oitenta centavos), que até agora não foi feita, mas que poderá ser realizada a qualquer momento, porque já existe autorização legislativa.

A CSLL, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, também para aqueles que pagam por estimativa, a base de cálculo, que era de 12%, passou para 32%. Então, na realidade, todos os profissionais liberais, tipo dentistas, advogados, médicos, que pagavam determinada contribuição vão pagar quase duas vezes e meia a mais daquilo que pagavam antes. Com isso, aumenta-se a sonegação, diminuindo o número de empregos e todas aquelas mazelas que já conhecemos.

Em sexto, a Medida Provisória nº 135, que está tramitando na Câmara, Sr. Senador Paulo Paim, mas que, na realidade, como medida provisória, já está em vigor. A Medida Provisória nº 135 aumenta a Cofins de 3% para 7,6%. A mesma coisa que foi feita com o PIS, de 0,65% para 1,65%, aumentando, assim, a receita mais do que a pseudoneutralidade. Acontece que para a Cofins é mais grave, porque, como a base é maior, imagine pagar 7,5% sobre o faturamento total de uma empresa! O lucro que se espera de uma empresa normal de prestação de serviço é em torno de 5% em cima do faturamento. Aqui, você tem 7,6% só de Cofins. Você soma com 1,65% do PIS e já tem quase 10% aí exatamente em cima do faturamento bruto, sem retirar nada. Uma empresa de serviço normal, de consultoria etc, a única coisa que pode creditar é da conta de luz e da conta de telefone, da Cofins que foi pago nessas duas contas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) –Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, do Estado de Pernambuco, em primeiro lugar, minhas palavras são de congratulações por V. Ex^a ter assumido a presidência do PFL. Meu nome mesmo é Francisco e aprendi que, onde houver discórdia, que eu traga a união. Mas Deus escreve certo por linhas tortas. V. Ex^a assumiu o comando de um grandioso partido da Oposição, e digo que o País tem convicção disso. V. Ex^a assumiu o Ministério de Minas e Energia no momento mais difícil, diante de um iminente apagão, mas não apagou nada, porque V. Ex^a trouxe a luz. Portanto, V. Ex^a, com a mesma inteligência e liderança, fará crescer o seu Partido. Mas quero dizer que o tema é muito importante. E digo que um quadro vale por dez mil palavras. Tenho um amigo, um dos empresários mais corretos que conheço, do Piauí, Joaquim Costa, que possui uma indústria de cerâmica e que ocupou vários cargos, entre eles o de Secretário de Indústria e Comércio e diretor da Federação das Indústrias. Outro dia, encontrou-me e disse: “Mão Santa, a vida lá fora está difícil”. Não entendi, e ele me explicou que “lá fora” é fora do Governo. É o que o setor econômico tem que observar. Agora que estão no Governo, está fácil. Estão aumentando o caixa, é muito dinheiro. Todo mês um ministério é criado, já vão para o rumo de cinquenta, se continuar essa escalada. E digo que, com relação à taxa Selic, dizem que a taxa de juros é de 20%. Mas não é. Todos que possuem cheque ouro sabem que o banco, fora a taxa de juros do cheque especial, cobra a taxa de administração, as taxas de risco e outras, que, na realidade, dão quase 200%. Vou citar outro fato: há um empresário espanhol no Piauí que me disse outro dia: “Mão Santa, está difícil, porque, com esses bancos aqui do Brasil, compra-se uma máquina e, com a mesma quantia, compra-se na Europa cinco máquinas dessas, porque lá o juro é de 1%.” Então, essa é a dificuldade. Por isso, está crescendo o desemprego. Emprego, sem dúvida alguma, resolveria todos os problemas. Entendo que a grande missão deste Governo é propiciar emprego. Com ele, a fome acabaria, viria a saúde, a educação e a felicidade que o povo do Brasil merece.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a tem absoluta razão em todas as suas observações.

Continuando, ainda temos dois tipos de aumento de impostos: o aumento da Cofins dos bancos, de 3% para 4%. Todos pensam que esse aumento vai tirar o lucro do banco, mas ele será incluído pelos bancos na conta do usuário, daquele que vai lá pedir um empréstimo.

Por último, haverá aumento da CPMF, pois, estava prevista para o próximo ano a alíquota de 0,08%,

nas continuará sendo cobrada a alíquota atual, de 0,38%. Isso ainda está na reforma tributária que será votada aqui no Senado, mas é um ponto que já se pode considerar.

Então, o que geram todos esses pontos que aumentam a carga tributária? Como disse o Senador Mão Santa, geram desemprego, porque o setor econômico fica sem poder investir. Por exemplo, uma pessoa que ganha acima de R\$2 mil paga 27,5% de Imposto de Renda, 11% de Previdência, mais seguro saúde, mais educação e uma série de despesas desse tipo. Quando chega no final, a capacidade de consumo dessa pessoa é muito pequena. Conseqüentemente, ela não compra, e o setor empresarial não vende.

Então, precisamos mobilizar a classe média para que essa carga tributária possa ser controlada, ficando em nível aceitável e que permita a continuação do crescimento do País.

Vou ler aqui um parágrafo sobre o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.

Segundo dados do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), a classe média pagará pelo menos 23% a mais de Imposto de Renda, em média, caso o Governo leve adiante seu plano de corrigir entre 10% e 12% o teto de isenção, que hoje é de R\$1.058,00, e limitar deduções com saúde, educação e dependentes a 20% do imposto devido. Isso significa uma arrecadação extra de R\$3 bilhões.

O Presidente do IBPT, Gilberto Luiz do Amaral, afirmou em reportagem de **O Globo** do último sábado: “Isso é alarmante, porque a grande beneficiária dessa medida será a classe alta, que se utiliza muito pouco das deduções com despesas de saúde e educação”.

Um exemplo: um professor com dois dependentes e renda anual de R\$32.752,00, pelas regras atuais, consegue deduzir R\$11.589,00 e paga R\$1.269,00 de Imposto de Renda. Se a regra de deduções mudar, ele só terá direito de descontar R\$4.071,00 e passará a pagar R\$2.975,00 de Imposto de Renda, 134% a mais do que desembolsa hoje, Srs. Senadores! Trata-se de um professor com dois dependentes, que ganha cerca de R\$2,5 mil por mês. Não é da elite, nem milionário, tampouco rico, mas um simples professor.

Em relação à medida provisória, para 90% das empresas, a matéria-prima custa, em média, de 30% a 35% de suas despesas. Na situação atual, uma empresa com faturamento de R\$100 mil pagaria R\$3 mil de Cofins. No novo modelo, ficará devendo R\$7,6 mil e poderá abater a Cofins que incidiu sobre os insumos adquiridos de outras empresas – 7,6%, de 35%, ou

R\$2.660,00. Ou seja, a Cofins deverá saltar para R\$4.940,00, uma elevação de 65% para a maioria absoluta das empresas. Já uma empresa de serviços, por exemplo, nem isso tem como descontar. Assim, em vez de pagar R\$3 mil, a empresa pagará R\$7,6 mil.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa preocupação e a do nosso Partido é encontrar uma fórmula que permita ao Governo manter a sua arrecadação nos valores mínimos necessários para conduzir a máquina pública, mas também garantir uma carga tributária que permita o crescimento da economia e que seja justa com a classe média. Mesmo porque as pessoas da classe média, as que realmente financiarão esses aumentos, usam muito pouco os serviços do Governo: seus filhos não estudam em escola pública, não usam plano de saúde, aposentam-se com a aposentadoria complementar privada. No sistema de transporte do País, as estradas estão arrasadas. Na realidade, são pessoas que pagam um grande número de impostos com grande percentual de suas receitas e praticamente não recebem nada em troca.

Portanto, é necessário que o Governo, que se elegeu com forte apoio dessas pessoas, que até foram às ruas, verifique exatamente a situação da classe média brasileira com a carga tributária no nível em que está.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Transmitirei a Presidência ao nobre Senador Pedro Simon, para que eu possa usar da palavra, por permuta com o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Concedo a palavra a S. Ex^a, o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero voltar a um assunto que já me trouxe à tribuna algumas vezes: a importante atuação do BNDES no desenvolvimento nacional.

Fundado em 1952 como empresa pública federal, o BNDES tem desempenhado importante papel no desenvolvimento do País, com investimentos em áreas sociais como educação, saúde, agricultura fa-

miliar, saneamento básico, transporte coletivo, metrô, etc e na recuperação financeira de muitas das empresas nacionais. Há que se destacar, portanto, a importância do BNDES para o País. Quero, mais uma vez, reafirmar o meu entendimento pessoal de que o BNDES deve agir para desenvolver o País. O BNDES deve financiar empresas brasileiras que atuam no exterior? Sim. No entanto, deve prioritariamente concentrar os seus esforços no desenvolvimento nacional, na construção de infra-estrutura e na proteção da sociedade brasileira em seus aspectos mais importantes como, por exemplo, a educação.

Nesse final de semana, Sr. Presidente, tivemos novamente o BNDES como protagonista de todas as análises econômicas dos mais importantes veículos de comunicação. Começo destacando uma matéria de cinco páginas que foi publicada pela revista **Veja**, assinada pelo importante jornalista Ronaldo França, intitulada: “A última do doutor Lessa. Sem consulta a ninguém, e na contramão do Governo, o BNDES abre espaço para a reestatização da Vale do Rio Doce”.

Antes de comentar pontos importantes da matéria, gostaria de destacar algumas das citações da entrevista do Dr. Carlos Lessa. S. S^a diz que ataques à sua pessoa e à sua administração são classificados como desleais e traiçoeiros e vêm da parte daqueles que querem tirá-lo do cargo, e que foi convidado por Lula; portanto, não deixará o BNDES.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero dizer que, embora não tenha tido a honra de conhecer pessoalmente o Presidente do BNDES, o Dr. Lessa, tenho por S. S^a, pela sua biografia e história, o maior e o mais profundo respeito. Por isso, não quero, de forma nenhuma, que incluam o meu nome dentre aqueles que, segundo o próprio Lessa, querem o seu cargo e provocar, de maneira traiçoeira e desleal, sua demissão. Em absoluto, Sr. Presidente!

Quero, com a serenidade costumeira e de forma respeitosa, abordar todos os assuntos inerentes ao desenvolvimento nacional, principalmente os relativos ao meu Tocantins, que desempenha importante papel no cenário nacional nessa nova etapa para a qual pretendemos o crescimento econômico e a retomada do desenvolvimento. Daí por que, Sr. Presidente, menciono sempre nos meus pronunciamentos a minha preocupação com o BNDES.

Portanto, de plano, preliminarmente, deixo claro a este Plenário, a esta Casa e à imprensa nacional que não me incluo entre aqueles que pretendem a demissão do Dr. Lessa, ou que pretendem agir, como diz S. S^a de forma desleal e traiçoeira. Não. O que pretendo, sim, é discutir o papel do BNDES, suas

ações, a entrevista do seu vice-presidente e principalmente o que fez o Banco atuar de uma maneira estranha, para não dizer prejudicial, do ponto de vista de quem analisa as ações de compra de participações do mercado.

Sr. Presidente, destaco também uma matéria assinada por Chico Santos na **Folha de S.Paulo**, em que ele diz:

O gasto pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) de R\$1,5 bilhão para comprar 8,5% do capital da Valepar (10,4% do capital votante) será de pouca utilidade em termos de interferência do banco para modificar decisões da empresa controladora da Companhia Vale do Rio Doce.

Volto à matéria da **Veja**, assinada por Ronaldo França, intitulada: "A última do doutor Lessa. Sem consulta a ninguém, e na contramão do Governo, o BNDES abre espaço para a reestatização da Vale do Rio Doce.

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Carlos Lessa, e seu vice, Darc Costa, são incansáveis. Quando se pensava que em sua gestão já se havia visto de tudo em matéria de confusão, eles se superam. Num movimento que pegou de surpresa o mercado – e, pior, todo o governo –, o BNDES recomprou 8,5% das ações da Valepar, que detém o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce, uma das maiores mineradoras do mundo, privatizada em 1997. Mais surpreendente do que a operação, que custou 1,5 bilhão de reais, foi a justificativa. A compra teria sido uma forma de impedir que a companhia venha a ser controlada por estrangeiros, no futuro. A estratégia imaginada pelo comando do maior banco de fomento da América Latina para blindar a Vale contra o que considera os interesses nefastos do capital internacional foi garantir mais um assento no conselho de administração da Valepar. Assim, o BNDES passou a ter duas cadeiras no conselho. Pela lógica da dupla [ou seja, de Carlos Lessa e de seu vice-presidente], seis dos onze assentos estariam direta ou indiretamente nas mãos do governo, já que a Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, detém quatro.

Sr. Presidente, realmente o raciocínio causa uma certa estranheza, porque os objetivos da Previ são resguardar os interesses de seus associados e trazer remuneração e rentabilidade aos mesmos. Portanto, ao fazer tal tipo de investimento, a Previ se confronta com os seus objetivos, que não são os mesmos do BNDES, com relação ao controle das ações da Vale, nessa possível e propalada retomada do controle das ações da Companhia.

Isso, resta claro, não é eficaz, conforme diz aqui Chico Santos:

O acordo de acionistas da Valepar prevê que a tomada de decisões consideradas estratégicas para a Vale, como incorporações de empresas, fusões, aquisições ou vendas de ativos, precisa contar, no mínimo, com votos favoráveis que correspondam a 75% do seu capital.

Portanto, tal operação, o seu objetivo e as explicações dadas pela direção do BNDES, segundo análises, como essa de Chico Santos, resultam em nada, porque seriam necessários votos favoráveis que correspondam a 75% de seu capital. E nesses 50% atingidos estariam associando, em tese, os interesses da Previ com os interesses do BNDES, nessa recompra.

O que é pior, Sr. Presidente, é que existem outros aspectos. A operação também se mostrou financeiramente desvantajosa. As ações foram compradas um ano após terem sido vendidas pelo próprio BNDES pela metade do preço pago agora. Além disso, o banco pagou pouco mais de 10% de prêmio pelo controle acionário, no caso da Vale do Rio Doce.

É preciso relembrar a esta Casa – conforme faz a própria revista **Veja** – que o Governo dispõe de um mecanismo muito eficiente em relação à própria Vale, denominado **golden share**, que são ações com poderes especiais de veto no caso de não concordar com decisões estratégicas. Então, tendo em vista a existência, por parte do Governo, do direito ao **golden share**, ou seja, o direito ao veto nas ações consideradas estratégicas pelo BNDES, não se justifica a tal operação de recompra daquilo que, segundo a matéria, se mostra uma operação altamente desvantajosa. Repito: as ações foram compradas um ano após terem sido vendidas pelo próprio BNDES pela metade do preço. E a eficácia dessa operação, fica evidenciada, também resulta em nada, uma vez que, para efetivamente contar com os votos favoráveis para mudar uma decisão, precisariam estar juntos em uma só posição 75% dos controladores do seu capi-

tal. Portanto, Sr. Presidente, resultou em nada não fora o gasto de R\$1,5 bilhão nessa operação.

Mais interessante ainda é que a distância entre Brasília e o Rio de Janeiro tem sido realmente um fosso abissal entre o Governo Federal e o BNDES. Mas não pela minha opinião, mas pelas próprias opiniões do Vice-Presidente do BNDES, Darc Costa, o qual, surpreendentemente, consultado sobre o Ministério da Fazenda, disse:

E a Fazenda, não. A Fazenda cumpre lá sua visão de ser uma entidade preocupada com o Tesouro, com cortes. A Fazenda tem essa preocupação de cortar. Eu não sei se temos uma Secretaria do Tesouro ou uma secretaria da tesoura.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não ouvi isso, neste plenário, nem mesmo do mais duro opositor do Governo Luiz Inácio Lula da Silva; mas estou ouvindo do Vice-Presidente do BNDES. Interessante o raciocínio e a resposta do Sr. Darc Costa! Vou repeti-la:

E a Fazenda, não. A Fazenda cumpre lá sua visão de ser uma entidade preocupada com o Tesouro, com cortes. A Fazenda tem essa preocupação de cortar. Eu não sei se temos uma Secretaria do Tesouro ou uma secretaria da tesoura. Nós temos a preocupação de fazer a economia crescer, de gerar ativos. A Fazenda está preocupada com o cumprimento de verbas orçamentárias, acordos externos, e nós, em gerar empregos.

Existem dois segmentos importantíssimos. Em primeiro lugar, parece-me que o BNDES já não se encontra como hierarquicamente está definido. Ser subordinado ao Ministério do Desenvolvimento me parece que não está em questão, não se discute, não se consulta. Ainda disse o Presidente do BNDES que comunicou ao Ministro José Dirceu, em vez de ter comunicado ao Ministro ao qual é subordinado: o grande Ministro Furlan. Parece-me que uma área do Governo anuncia a PPP (Participação Público-Privada); a vinda de capitais; comemora a participação do capital privado em iniciativas junto com o Governo Federal; e outro setor do Governo, de fundamental importância, ataca a Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda, a própria política do Governo. E questiona se não temos uma Secretaria do Tesouro, e, sim, uma secretaria da tesoura.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaca com profundidade a matéria assinada por Ronaldo

França, que tomou cinco páginas da importante revista **Veja**, de que nada, absolutamente nada, pode se extrair da ação de recompra das ações da Vale como qualquer fato gerador de emprego. Antes disso, resalta a matéria:

Não é função do BNDES, que teve neste ano R\$34 bilhões para investir no País, resgatar empresas nacionais da mão do malvado capital estrangeiro. Seu papel é de fomento e sua meta deve ser aumentar a capacidade produtiva nacional"

E, só para citar um compromisso de campanha do Presidente Lula – gerar empregos.

Nada disso está contemplado nesse negócio representado pelo avanço estatal sobre a Vale do Rio Doce. Também é de assustar a idéia de que a Previ possa servir às estratégias de Lessa e Darc, os barões do Brasil estatal. A razão da existência da Previ é garantir a seus associados uma pensão mensal e um pacote de serviços, tais como assistência médica. Foi para isso que os funcionários do Banco do Brasil fizeram contribuições durante toda a sua carreira. Para que o retorno esteja assegurado, são necessários investimentos bem-sucedidos. 'Depreende-se que, para atender a objetivos estratégicos do setor público, a Previ seguirá a orientação do BNDES e eventualmente votará no conselho da Vale contra seus próprios interesses', diz Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central e sócio da Consultoria Tendências.

É o que se pode depreender da expectativa que têm o Presidente Carlos Lessa e o Vice-Presidente Darc Costa, ao preconizarem a atuação conjunta do BNDES nessa recompra das ações, somando-se às ações da Previ para dizer que se obteve mais de 50%.

São interesses conflitantes. São conflitantes os interesses e os objetivos da Previ com os interesses anunciados pelo BNDES nessa questão. São conflitantes os interesses do Ministério do Desenvolvimento e os do Ministério da Fazenda com relação ao que está fazendo o BNDES.

Repito que "o Governo Federal dispõe de um mecanismo mais eficiente para interferir nos rumos da companhia". Destaco novamente a existência do **golden share**, "ação com poderes especiais de veto em caso de não concordar com decisões estratégicas".

A trapalhada acabou gerando mais um desgaste para o governo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em reunião ministerial programada para discutir política industrial, cobrou explicações de Lessa. O que se seguiu no encontro foi um pito presidencial. Lula fez ver que um movimento como esse pode dar ao mercado (como realmente deu) a sensação de que o governo pretende reestatizar companhias já privatizadas. Advertiu que se devem levar em conta os resultados da empresa e do fundo de pensão. E, principalmente, mostrou-se contrariado pelo fato de seus Ministros não terem sido consultados.

Resta ainda uma pergunta: a quem se refere o Presidente Carlos Lessa quando disse que está sendo "vítima de uma ação traiçoeira e desleal"? Quem é, Sr. Presidente? Penso que está na hora de a Comissão de Assuntos Econômicos convocar ou convidar a Diretoria do BNDES para que preste esses esclarecimentos. Se, em uma reunião ministerial, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva faz considerações como essas, de outro lado, o Vice-Presidente do BNDES ataca o Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro Nacional e ainda em entrevista o Dr. Carlos Lessa diz que está sendo vítima de uma ação traiçoeira e desleal, temos, numa das áreas mais importantes, que é a área do fomento, do desenvolvimento e do papel do BNDES, um claro conflito.

Talvez, Sr. Presidente, o próprio Presidente Carlos Lessa esteja cobrando do Presidente Lula toda uma filosofia, toda uma ideologia que está em milhares de discursos, de encontros nacionais do PT, de ações preconizadas pelo PT antes de chegar ao Governo. Hoje, diante da necessidade de governar, o que estamos vendo é que existem áreas dentro do Governo, fundamentais como o BNDES, em completa dissonância com o Governo.

Não consigo imaginar de onde vem e sobre quem repousam as suspeitas do Sr. Carlos Lessa de que o seu tapete está sendo puxado. No início do meu pronunciamento, disse que não tive o prazer de conhecer o Presidente do BNDES, já que a sede desse banco é no Rio de Janeiro. Contudo, eu próprio fiz um convite para que o Presidente da República, acompanhado de técnicos do BNDES, visitasse o Tocantins, como aconteceu com África, Cuba, Venezue-

la e Argentina. No entanto, a resposta que recebi, por carta, foi a seguinte:

Anuncio a esse Senador que está sendo criada uma superintendência para a Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, serei obrigado a pegar a Constituição e alguns livros de Geografia para dizer à Direção do BNDES que o meu querido Tocantins está na Região Norte do País, por decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte. Definitivamente, não quero o cargo do Dr. Lessa. Não conheço alguém à altura para substituí-lo, mas gostaria de ver um papel mais claro e mais bem definido para o BNDES. Gostaria de colocar essas contradições entre Governo, Ministério da Fazenda e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; gostaria de informá-los que o Tocantins está na Região Norte e que queremos, sim, uma superintendência para a nossa região; que queremos, sim, a participação importante e séria desse banco na construção da Usina Hidrelétrica de Peixe Angelical e na retomada de suas obras. Quem sabe, também, na eclusa do rio Tocantins, mais notadamente na Usina do Lajeado ou a na usina Luís Eduardo Magalhães. Sr. Presidente, tenho feito essas cobranças. Ao ler, neste final de semana, ao analisar entrevistas, percebi que não é a Oposição que está gerando qualquer tipo de instabilidade no BNDES. Existe um conflito!

É preciso que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva intervenha nessa questão, deixando evidente a intenção do Governo em relação à participação do capital privado e quanto ao papel do BNDES. É fundamental esclarecer se realmente há um prejuízo, como destaca a matéria da **Veja**, nesta operação realizada de recompra das ações da Vale. Deve-se efetivamente cobrar explicações do Vice-Presidente do BNDES com relação à secretaria da tesoura ou à Secretaria do Tesouro. Essas são áreas em que o conflito pode ser arrasador para o País.

A revista **Veja** também publicou uma matéria que me preocupou muito, cujo título parece ser **Ministério Virtual**, em que foi apresentada à opinião pública nacional a Ministra Matilde Ribeiro. Tenho certeza de que há uma razão toda especial para S. Ex^a estar compondo um Ministério, entre mais de 40 cadeiras. Sr. Presidente, sinceramente não quero que a minha manifestação pareça, de forma alguma, uma ofensa a essa respeitada senhora. No mínimo, o Governo tem dado pouca divulgação à importância da Pasta que S. Ex^a ocupa. Confesso, como brasileiro e Senador, que não conhecia a existência dessa Ministra. Não vi ne-

nhuma exposição nesta Casa nem na imprensa dando destaque a alguma ação importante. Daí a matéria dizer que o Ministério é virtual. Para a surpresa geral da população brasileira, uma Ministra aparece acompanhada do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Estava na fotografia a nossa respeitada Senadora Emilia Fernandes, que também ocupa um ministério importante.

Sr. Presidente, não apontarei para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nem a título de sugestão, que Ministérios deveriam ser extintos, mas entendo que não será com quase cinquenta Ministérios que dirigiremos bem este País. Não quero que pareça que estou atuando contra uma minoria qualquer que talvez tenha esperado muitos anos para se ver representada num Ministério. Ao contrário, se for o caso, trabalharemos, nesta Casa, para reforçar esse órgão, a fim de que se torne conhecido e não seja objeto de matérias jocosas como essa do Ministério virtual.

Não quero que venham, amanhã, a dizer o que se disse da Ministra Benedita da Silva: que por ser mulher, por ser negra e por ter origem em uma das camadas sociais menos favorecidas deste País, chegando a ocupar um Ministério, estava sendo vítima de perseguição por uma viagem. Prefiro repetir o que diz o povo – como diz o Senador Mão Santa, a voz rouca das ruas –: “Uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa”.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex^a, pois meu tempo já se encerrou. Espero que esta Casa, o meu Partido e a Comissão de Assuntos Econômicos façam um convite ou uma convocação a um representante do BNDES para que venha a esta Casa prestar esclarecimentos, a fim de que passemos a limpo as ações desse banco e esclareçamos para o País o que está fazendo esse órgão tão importante para o desenvolvimento nacional.

Encerro meu tempo ouvindo o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, não só o Tocantins, mas todos nós somos orgulhosos da inteligência de V. Ex^a, que tão bem dirige as sessões deste Senado. V. Ex^a tem perspectivas invejáveis. A árvore boa dá bons frutos. O seu pai, um dos políticos mais brilhantes, teve a ousadia de criar o grandioso Estado de Tocantins. O País inteiro antevê perspectivas invejáveis na sua carreira política. V. Ex^a, que já foi um bom prefeito, brevemente será Governador do Estado. A minha experiência me permite orientá-lo a ler um livro: **Reinventando o Governo**, de Ted Gaebler e David Osborne. Foi uma inspiração de Bill Clinton, pois governar é complicado na democracia. Resumindo, ele

disse o que V. Ex^a diz, ou seja, que o governo não pode ser grande como um transatlântico, senão afunda como o Titanic; ele tem de ser pequeno e ágil. Esse é o ensinamento que eu acredito seja a melhor contribuição que o PMDB dá ao Presidente Luis Inácio Lula da Silva: economizar nesse número abundante de Ministérios desnecessários.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Eu agradeço, Senador Mão Santa. Utilizando o exemplo do Titanic, eu diria o seguinte: mais perigoso do que involuntariamente bater em um iceberg, em alto mar, sob neblina, é o motim interno. A meu ver o que está ocorrendo entre o Ministério da Fazenda e o BNDES é, na verdade, o que poderíamos denominar motim.

Sr. Presidente, tenho a honra de finalizar esse discurso com a presença dos alunos do curso de Direito da Faculdade Comunitária de Campinas, no Estado de São Paulo. Embora tocantinense, Sr. Presidente, eu tive a honra de nascer na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, de onde eu guardo as memórias da minha infância. Mas, como todo bom retirante, filho de cearense, fui parar no Tocantins, esse pedaço sagrado de Brasil, que tenho a honra de representar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim. (Pausa.)

O Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senador Pedro Simon destaca, Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa, que ficou na Presidência até assegurar a V. Ex^a o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, nobre Senador Pedro Simon, que presidia a sessão até minutos atrás, já aproveitou a oportunidade para comunicar ao Plenário que recebi em meu gabinete o Senador Pedro Simon e o Governador Germano Rigotto, ambos do PMDB, para tentarmos construir propostas alternativas para a reforma da Previdência, porque o Dia D é amanhã ou no máximo na próxima quarta-feira.

Creio que amanhã devem começar o debate e o encaminhamento, e, provavelmente, pelo que perce-

bo, a votação será na quarta-feira. Procurei-me informar com a Mesa. Será permitido a todos os 81 Srs. Senadores encaminhar a matéria amanhã. É claro que ninguém vai abrir mão de debater e encaminhar matéria tão importante. Prefiro até que se vote na quarta-feira, mas que se permita que todos usem da palavra durante cinco minutos, a partir das 16 horas.

Sr. Presidente, vim à tribuna para falar sobre um outro tema, pois estou entusiasmado com a perspectiva da retomada do setor ferroviário no País. Mas deixarei o assunto para outro momento e falarei sobre a reforma da Previdência.

Quero dizer que vou continuar insistindo até o último instante. Podem passar os noventa minutos de jogo e mais dez de prorrogação, se assim entender o juiz, mas vou continuar insistindo e dizendo que o meu voto dependerá do processo de negociação. Quero ajudar a construir um entendimento a respeito do subteto, da paridade, da transição e da contribuição dos inativos.

Vamos conversar amanhã, pela manhã, com o Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, que marcou um encontro. Também estamos viabilizando um encontro com o Relator, o Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, porque esse desejo de encontrar uma saída negociada – quero deixar muito claro – não é do Senador Paulo Paim. E diria que no mínimo 20 Senadores estão à procura de uma saída negociada. Até porque, Sr. Presidente, volto a insistir numa tese que tenho levantado já há algumas semanas: é impossível, em mais ou menos nove sessões úteis, votarmos reformas, uma tributária e duas da Previdência, em dois turnos. São dois turnos, porque nada foi votado em primeiro turno ainda. O mês está praticamente terminando. Teremos, até o dia 15 de dezembro, duas semanas, o que significa seis sessões. Em seis sessões, poderemos votar, em dois turnos, três reformas? Repito: é humanamente impossível!

Existe apenas uma maneira de tais matérias serem votadas ainda este ano: mediante acordo, mediante entendimento entre situação e oposição. Nem vou mencionar os rebeldes. Até pouco tempo atrás, “rebelde” era uma palavra bonita. A pessoa dizia que era rebelde, com muito orgulho. A minha rebeldia vai na linha de encontrar um ponto comum. Sempre gostei da palavra “rebelde”, assim como “sonhador”, como “mundo ideal”. A rebeldia vem um pouco nessa linha. Sempre considerei “rebeldia” uma palavra bonita, uma palavra positiva.

Neste momento, para votar a matéria, além dos rebeldes e das bancadas de situação e oposição, é

fundamental que o Governo adote uma posição muito clara em relação às reformas e que também colabore. Nesse espaço de tempo, ninguém aqui aprovará o que gostaria. Ninguém, nem rebelde, nem situação, nem oposição.

Portanto, Senador Eduardo Siqueira Campos, embora tivesse inúmeros compromissos, hoje, no Rio Grande do Sul, retornei, pois entendo que o nosso papel agora nesta Casa é colaborar para construir essa saída negociada e que seja boa para todos. Tenho dito que, embora tenha apresentado 26 emendas, e vou apresentar os 26 destaques, isso se resume em quatro grandes temas: subteto, paridade, transição e cobrança dos inativos. Quando falo em inativos, refiro-me à contribuição de 11% dos pensionistas e dos aposentados.

Ainda estou acreditando que é possível, sim, construirmos esse acordo. O diálogo é bom. Sempre digo que entre uma ação que tenha como última instância o Supremo Tribunal Federal e um acordo entre as partes envolvidas, é sempre melhor o acordo.

De antemão, perguntaram-me se haverá convocação extraordinária. Se não houver acordo, haverá convocação extraordinária sim. Não que seja nossa vontade. Mas como vamos votar isso até o dia 15? O ano legislativo, seguindo restritamente o Regimento Interno, termina no dia 15 de dezembro. Temos toda a peça orçamentária para votar e sabemos da polêmica que nela está instalada. Nem vou mencionar a polêmica da reforma tributária, que comentam será fatiada em três etapas, que terminará em 2008. Há ainda a reforma da previdência, que é emblemática, queiramos ou não. Inúmeros Senadores vêm atuando nessa área que envolve trabalhadores da ativa tanto da área pública quanto da área privada e aposentados e pensionistas desses dois setores. Todos estão preocupados. Ninguém quer a guerra. Alguém já disse e eu repito: se queres paz, prepara-te para a guerra.

Eu quero paz, mas também tenho que estar preparado para a batalha final, se for necessária. Ninguém vai jogar a tolha antes do último **round**. Isso faz parte de lutas históricas, como no boxe.

Creio que ainda é possível dialogarmos e construirmos esse acordo aqui na Casa, até a próxima quarta-feira, e já numa perspectiva de que a matéria, no segundo turno, seja votada mediante esse entendimento.

Voltarei à tribuna na semana que vem para falar do setor ferroviário, sobre um trabalho que recebi, muito bem elaborado, demonstrando que é possível retomarmos as ferrovias no País, com uma economia

enorme para o conjunto da população e para o próprio Governo.

Era o que tinha a dizer, atendo-me aos cinco minutos a mim concedidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo apalavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Rodolpho Tourinho. V. Exª dispõe de até vinte minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho mais uma vez tratar dos problemas do Nordeste. E mais uma vez trago à consideração de V. Exªs comentários sobre as questões energéticas nacionais e suas repercussões no desenvolvimento da minha região Nordeste.

Em pronunciamento anterior, vim a esta tribuna manifestar-me sobre o isolamento energético da região e da importância vital de sua interligação aos demais sistemas de transmissão elétrica e de transporte de gás natural. Esse é o verdadeiro objetivo da minha fala hoje.

A interligação elétrica entre Serra da Mesa, em Goiás, e Governador Mangabeira, na Bahia, reduziu, mas não eliminou, os riscos de déficits de oferta, como os ocorridos em 1987 e em 2001. Além do mais, o desenvolvimento de um modelo seguro de suprimento para a região deve contemplar também outras fontes de energia, principalmente o gás natural, que contribui inclusive de forma direta para a confiabilidade do sistema pela geração termoeletrônica.

A construção de um gasoduto ligando o Sudeste ao Nordeste, ligando a Bahia ao Espírito Santo, o Gasene, é a obra fundamental de infra-estrutura para a efetivação da auto-suficiência energética do Nordeste, objeto de vários pronunciamentos meus anteriores.

Atualmente, o Ministério de Minas e Energia e a Petrobrás desenvolvem uma campanha de “massificação do uso do gás natural”, na terminologia deles, com o objetivo de dobrar o seu consumo atual, ora em um patamar de 30 milhões m³/dia. Esse projeto de diversificação da matriz energética nacional, onde o gás natural participa com 7%, permitirá a viabilização do consumo das disponibilidades já contratadas do gás boliviano, a monetização das reservas nacionais recentemente agregadas e aumentadas, a geração de divisas pela não importação do GLP e óleo diesel e pela exportação dos derivados substituídos, além dos impactos ambientais favoráveis e das oportunidades de negócios e empregos que serão gerados.

Existe um grande empenho de todos em criar novos mercados e tecnologias que permitam a utilização em larga escala do gás natural, como em outros países onde tem expressiva participação na matriz energética, como 26% nos Estados Unidos, 25% no Canadá, 51% na Argentina, 33% no Chile e, da mesma forma, em outros países. A criação de um grande mercado, dinamizado pela oferta, é o objetivo principal.

E essa é a primeira questão que desejo abordar. Toda a campanha atual em prol do gás natural parece partir da premissa de que há uma grande disponibilidade de gás e de que é necessário criar um mercado para o seu consumo. Certamente que essa disponibilidade de gás é resultado dos esforços de prospecção da Petrobrás e de outros grandes investimentos que foram realizados, principalmente do gasoduto Brasil-Bolívia.

Desenvolveu-se a oferta e agora se pretende desenvolver a demanda.

Essa visão da problemática do gás é obviamente uma visão parcial, que parece ignorar os grandes mercados natural do Nordeste, especialmente na minha terra, Bahia, o terceiro maior Estado consumidor, abaixo apenas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

A Bahia tem uma história singular no desenvolvimento de sua indústria de gás natural. Na verdade, é o Estado que iniciou o consumo de gás no Brasil, na década de 50 ainda, e que desde o começo o utilizou intensivamente no segmento industrial, que é o principal objetivo do plano atual de massificação.

Rio de Janeiro e São Paulo têm uma história mais antiga baseada na distribuição, há mais de um século, de gás canalizado residencial, mas essa distribuição não era de gás natural; era gás processado (de carvão mineral), inicialmente chamado de “gás de iluminação”, que veio substituir nas capitais brasileiras o óleo de baleia na iluminação das ruas. Quando a energia elétrica chegou, as cidades abandonaram seus “gasômetros” e adotaram essa nova forma de energia. No Rio e em São Paulo, as redes de gás, já bastante extensas, sobreviveram e se integraram no segmento residencial, atendendo ao consumo de energia para cocção e aquecimento. Só mais recentemente, essas redes de gás processado foram substituídas pelo gás natural, ao mesmo tempo em que se desenvolvia o atendimento aos setores industriais e aos novos segmentos, como o comercial e o veicular.

Na história da Bahia também havia um gasômetro, mas esse foi abandonado quando chegou a energia elétrica. Mas quando o gás natural foi descoberto, ele já foi utilizado diretamente no segmento industrial. A primeira UPGN (Unidade de Processamento de

Gás Natural) foi instalada em 1962, em Catu, centro de convergência da produção da Bacia do Recôncavo. E, em diversas etapas, o consumo do gás natural foi se expandindo, viabilizando grandes projetos industriais, como a aciaria da Usiba, a produção de fertilizantes da Copeb (hoje Fafen), o Centro Industrial de Aratu e o Pólo Petroquímico de Camaçari, de forma a representar hoje cerca de 12% da matriz energética do Estado. Essa participação é a mais elevada do Brasil, quase o dobro da média nacional.

Estas considerações sobre a história do consumo de gás natural na Bahia visam a explicar uma característica importante do consumo do Estado: pela tradição de uso de gás em larga escala do segmento industrial já existe um mercado desenvolvido e com capacidade de rápido crescimento, em grandes blocos de consumo.

Hoje, o mercado atendido pela Bahiagás é de cerca de quatro milhões de metros cúbicos por dia, mas existe capacidade instalada para consumo imediato de mais 1,5 milhão de metros cúbicos por dia, principalmente no Pólo Petroquímico, onde existem caldeiras reversíveis para uso de gás natural ou óleo combustível.

Para se ter uma idéia, o consumo atual da Bahiagás é superior ao das distribuidoras estaduais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul reunidas, o que demonstra a importância relativa do produto para a economia do Estado. A utilização do produto é bastante diversificada. De janeiro a outubro deste ano o consumo foi distribuído da seguinte forma: 32,8% como combustível industrial; 28,3% em co-geração; 14,6% como insumo petroquímico; 11,1% como insumo siderúrgico; 9,4% para geração térmica e 3,8% para uso automotivo e comercial.

A Petrobras, por meio da Refinaria Landulpho Alves (RLAN) e da Fafen-BA, indústria de fertilizantes da Petrobras, consome cerca de dois milhões de metros cúbicos por dia, totalizando um consumo de seis milhões de metros cúbicos por dia no Estado da Bahia. Como dito, esse consumo atualmente não é maior porque é a disponibilidade atual de gás natural no Estado – porque não tem essa disponibilidade –, que inclusive já recebe uma parte de seu suprimento da bacia Sergipe-Alagoas.

E nessa demanda não estão computados os projetos de geração térmica já instalados, mas sobre esse ponto – da maior gravidade possível – falarei adiante.

Enquanto o Governo se preocupa em desenvolver novos mercados de gás natural, defrontamo-nos

com o paradoxo de termos um grande mercado de gás plenamente apto a ampliar sua demanda, mas carente de uma ação governamental capaz – e eficaz – de apoiar a instalação das redes de transporte necessária para o suprimento da Região Nordeste.

Devemos nos lembrar de que a disponibilidade de gás nas Regiões Sudeste e Sul em grande parte foi fruto de uma notável obra de infra-estrutura que vai da fronteira da Bolívia com o Mato Grosso, passa por São Paulo, desce para o Paraná, atravessa Santa Catarina e vai até Porto Alegre, com cerca de três mil quilômetros quadrados. E nesse momento se equaciona a sua continuidade até a fronteira da Argentina, através da construção do Gasoduto Porto Alegre-Uruguaiana (mais ou menos 560 quilômetros). Na Bahia, no Nordeste, o maior gasoduto de transporte individualmente é o que liga Atalaia, em Sergipe, a Catu, na Bahia, com apenas 14 polegadas de diâmetro e 230 quilômetros de extensão, construído em 1974, há quase 30 anos.

Nada mais justo que reclamar também obras de infra-estrutura desse porte no Norte e no Nordeste. O projeto do gasoduto que liga o Sudeste ao Nordeste, que ligará Cabiúnas a Catu, tem 1.225 quilômetros de extensão e sua entrada em operação, conforme estudos preliminares da Petrobras, deverá ocorrer apenas em 2.008. Nesse ínterim, o consumo de gás natural na Bahia e no Nordeste terá de se limitar às disponibilidades atuais, apesar de existirem outras soluções de suprimento.

O volume de gás natural disponível ao longo do “Nordestão” – gasoduto que liga Candeias, na Bahia, até Pecém, no Ceará, e que ao longo de seu percurso disponibiliza a entrega de gás natural da Petrobras às companhias distribuidoras estaduais em diversos locais – atualmente é da ordem de 10,7 milhões de m³/dia. Esse volume está aquém da capacidade instalada para a utilização de gás natural na região. Existe uma pequena capacidade de ampliação do suprimento dentro dessa malha, da ordem de um milhão de m³/dia, a partir de Pilar, em Alagoas, que só pode ser direcionado para o Norte, para suprir Pernambuco e o resto do Nordeste, pois o gasoduto que integra Alagoas e Sergipe já está operando em sua capacidade máxima.

Nos próximos dois anos, a Petrobras estará reforçando a sua malha Nordeste, ampliando a capacidade de gasodutos de transporte da região para viabilizar o transporte dos volumes de gás que serão recebidos através do Gasene.

A rede do Nordeste, abastecida através de sua extremidade sul, ficará apta a suprir até os Estados

do Piauí a Maranhão, que em 2004 estarão iniciando as obras de construção de seus primeiros gasodutos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ouço, com muita atenção, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Rodolpho Tourinho, como piauiense – e aqui neste plenário, na companhia do meu Colega de representação Senador Mão Santa – pertenço ao Estado que tem como uma das suas virtudes e características a gratidão. E aguardei exatamente que V. Ex^a, nesse seu discurso profundo sobre a exploração do gás natural como nova matriz energética do Brasil, chegasse a esse ponto da extensão aos Estados do Maranhão e do Piauí. Quero falar do nosso reconhecimento pelo trabalho de V. Ex^a como Relator da matéria vencendo, em determinado momento, inclusive a oposição da burocracia do Ministério, que achava que mandar, num momento como esse, recursos para o nosso gasoduto não seria prioridade, uma vez que esses recursos deveriam ir somente para regiões desenvolvidas. V. Ex^a, como nordestino e homem do setor, sabe muito bem a importância da instalação do gasoduto – inicialmente em Pernambuco e Alagoas, em uma das vertentes, e a outra a baiana – chegando agora até o Ceará e o que isso gerou em termos de benefícios para essa região. Portanto, como Senador pelo Piauí, agradeço, em nome dos piauienses, o empenho de V. Ex^a na Comissão, e mais recentemente na Comissão de Infra-Estrutura, para que os primeiros recursos de R\$400 milhões fossem orçamentados para o próximo exercício, possibilitando que se cumpra o cronograma para a instalação, o mais rápido possível, do gasoduto em terras piauienses e maranhenses. Agradeço a V. Ex^a e também à bancada baiana, na pessoa dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e César Borges, além dos Senadores José Sarney e Roseana Sarney, que se juntaram à nossa luta. Portanto, congratulo-me pela atuação de V. Ex^a, que se tem destacado como um Senador de profunda importância na defesa das causas nordestinas. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que realiza. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Eu que agradeço, Senador Heráclito Fortes. Para mim, é extremamente estimulante ouvir isso de V. Ex^a. Ressalto que a luta do gasoduto do Nordeste não é só da Bahia. Hoje trago a este Plenário um problema mais específico da Bahia que representa toda a problemática existente hoje em relação ao Nordeste.

Não tenho a menor dúvida de que precisamos levar o gás para o Piauí, para o Maranhão, para todo o interior do Brasil. Ressalto a sua – mais do que surpresa – indignação de observar sempre que nada acontece em relação ao Nordeste. Aliás, já deveria ter acontecido algo há mais tempo, pois não é possível que assistamos a esse estado de coisas passivamente.

Como vou mencionar posteriormente, vamos ter problemas daqui para frente. Por isso, nós precisamos nos unir nesse ponto para exigirmos da Petrobras a solução necessária.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ouço, com muita atenção, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, eu queria acrescentar, além da gratidão do Senador Heráclito Fortes pelo empenho de V. Ex^a em levar o gás natural ao Estado do Piauí, o testemunho da sua competência e esforço. Quando Ministro, V. Ex^a possibilitou ao sul do Piauí a eletrificação do cerrado, a grande linha São João Canto do Buriti/Eliseu Martins, de 230KW, a qual possibilitou transformar o nosso cerrado em produtor de soja. Eram 10 mil toneladas e hoje, em consequência da energia que o Governo Fernando Henrique levou ao cerrado, ação da qual V. Ex^a foi um dos instrumentos, produzimos 400 mil toneladas de soja. Isso tornou possível implantar-se naquele Estado uma multinacional, a Bunge. Agradeço-lhe, ainda, o empenho no sentido de melhorar, com uma subestação, a região do norte do Piauí. A energia, que era de 69KW, passou a 138KW em nosso Governo, com a competência e o auxílio de V. Ex^a, quando Ministro.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Tenho a certeza de que vamos continuar lutando juntos para levar o gás ao Piauí e também ao Tocantins, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O que me preocupa é que esse reforço de suprimento do Nordeste, a partir de 2008, ainda é um projeto cujo cronograma pode-se estender além desse prazo. De fato, o gasoduto do Sudeste/Nordeste ainda é um projeto por enquanto sem alocação de recursos e aprovação formal da diretoria da Petrobras.

Mas, dada a criticidade do abastecimento atual, nem se ousa imaginar que não seja aprovado. Contudo, é necessário que lhe seja dada a prioridade devida, para evitar que o processo de implantação de gás natural no Nordeste seja afetado pelas limitações do suprimento até sua implantação. O assunto deveria estar

no topo da lista de prioridades da Diretoria de Gás e Energia da Petrobras, bem como da Ministra de Minas e Energia – tenho certeza que está – e do Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A indiferença com o problema do Nordeste é ainda mais grave, pois desde out/2000, a Petrobras, na qualidade de operadora de um consórcio em que participa com mais duas empresas, descobriu uma grande jazida de gás natural não associado na bacia de Camamu, próxima da costa da Bahia, com reservas da ordem de 25 bilhões de m³ de gás, a apenas 70 km de Salvador em linha reta (em termos de construção de gasoduto, a distância seria de 120 km).

Esta é a fonte de suprimento que pode ser mobilizada mais rapidamente (até dois anos), com capacidade para agregar até 6 milhões de m³/dia, a depender da rampa de produção escolhida, suprimindo a Bahia e a Região Nordeste até que o GASENE esteja concluído, e depois disso participando conjuntamente da oferta regional que será necessária para atender a expansão prevista do consumo de gás natural.

Nas apresentações da Petrobras sobre os projetos em estudo para viabilização do plano de massificação do uso de gás natural, não há nenhuma referência ao potencial de Camamu e aos problemas de suprimento do Nordeste – Camamu é uma área muito próxima a Salvador, que tem um grande potencial de gás. Parece-me que o assunto realmente não é mais prioritário. Devo lembrar que à época em que eu presidia o Conselho da Petrobras, há três anos, na condição de titular da Pasta de Minas e Energia, esse problema estava entre as prioridades e já tinha orçamento aprovado. Entretanto, até agora, não aconteceu nada.

Nesse ponto, passo a uma segunda questão que eu gostaria de destacar neste pronunciamento, que é o problema do suprimento das térmicas ao Nordeste. Este assunto é sempre aqui abordado pelo Senador José Jorge e volto a ele.

Se existe uma premência de ações para atender à demanda normal do Nordeste, em relação à situação das térmicas, a necessidade de aumentar a oferta de gás é verdadeiramente crítica. Como dito, a oferta de gás natural no Nordeste atualmente é da ordem de 10,7 milhões de metros cúbicos por dia, segundo relatórios da Agência Nacional de Petróleo. Vamos supor, com otimismo, que essa produção possa ser ampliada para 12 milhões de metros cúbicos. O consumo atual das empresas estaduais de gás natural canalizado do Nordeste é da ordem de 6,5 de metros cúbicos e que com todo o consumo da Petrobras na Refinaria Landulpho Alves e nas duas fábricas de fertilizantes em Camaçari, na Bahia, e em La-

ranjeiras, Sergipe, esse consumo seria da ordem de 10 milhões de metros cúbicos por dia. Ou seja, a oferta estaria atendendo o consumo. Mas o balanço da oferta e demanda de gás natural não pode se ater aos consumos atuais. A capacidade atual já instalada das térmicas foi planejada prevendo-se não só a crise de energia que se avizinhava em 2001, mas como a única fonte alternativa de energia que o Nordeste tem, por não dispor de rios capazes de geração hidroelétrica, que seria o caminho natural; portanto, as térmicas são absolutamente fundamentais.

A capacidade atual já instalada delas é de cerca de 5 milhões de metros cúbicos por dia: a Fafen, a Termobahia, a Termo Ceará, a Chesf, em Camaçari, e as que estão em vias de terminar no primeiro trimestre de 2004, que é a Termofortaleza e a Termopernambuco, cujo consumo total somado ao das duas turbinas previstas em Camaçari acrescentará mais 4 milhões de necessidade de demanda.

Assim, a capacidade instalada para a geração térmica no Nordeste, em 2004, será da ordem de 9 milhões de metros cúbicos, ou seja, estaremos com uma demanda oculta, que pode aparecer, de 7 milhões. Resumindo: a oferta de gás poderá chegar a 12 milhões, o consumo a 10 milhões e que poderá ser acrescido de mais 7 milhões; ou seja, vão faltar 5 milhões de metros cúbicos/dia no balanço de suprimentos de gás natural do Nordeste.

E esses dados são conservadores, porque não agregam nenhum incremento de curto prazo na demanda não térmica na Região Nordeste, nem a esperada “massificação do uso do gás natural”.

Os projetos de uma nova refinaria, de novas siderúrgicas, a ampliação do pólo petroquímico irão demandar, pelo menos, outros 5 milhões de metros cúbicos/dia, mas o cronograma desses empreendimentos ainda não está compatível com as possibilidades de reforço de suprimento do Nordeste.

Sr. Presidente, a situação mais crítica e de curto prazo é a das térmicas, porque elas foram construídas, sobretudo, para garantir o suprimento de energia elétrica na eventualidade de um regime de chuvas desfavorável na região. Segundo os dados divulgados pelo **site** do ONS (Operador Nacional do Sistema de energia elétrica), que é quem opera o sistema, a capacidade armazenada do Subsistema do Nordeste era de 15,8%. Este nível é inferior ao mesmo nível do mesmo período do ano passado. Na Região Sul ocorre o mesmo fenômeno, lá as térmicas estão gerando 50% da energia. Estamos com um nível de energia afluyente, de chuvas do Nordeste, que irá abastecer os reservatórios do São Francisco, de um terço da média

histórica dos últimos anos. Supõe-se que essas térmicas podem ser necessárias, e não teremos o gás suficiente para gerar energia.

Esses números demonstram, aliás, que o projeto de geração térmica é fundamental para a segurança do sistema, deve ser visto como instrumento estratégico que não pode ser esquecido e desmerecido nos momentos – como no ano passado – em que ocorre um superávit de geração hidráulica. Para seu ajustamento, é necessário desenvolver um modelo que permita a coexistência harmoniosa com o sistema hidráulico.

Para finalizar, a pergunta importante que nos ocorre é se haverá necessidade, nos próximos meses, de ampliar a geração térmica no Nordeste. E a segunda pergunta: se isso for necessário, será possível fazê-lo?

Pelos dados do ONS, talvez seja preciso proporcionar uma geração térmica adicional, mas não haverá o gás necessário para suprir essas empresas. Sacrificaremos todo o consumo industrial adquirido ao longo do tempo.

Ao encerrar meu pronunciamento, chamo novamente a atenção da Petrobras para a necessidade, a premência, a urgência de se fazer a ligação entre os poços recém-descobertos de Camamu ao gasoduto do Nordeste, de forma a atender, na eventualidade de um problema elétrico, pelo menos às térmicas já instaladas e prontas para operar, suprimindo a falta de chuvas no rio São Francisco. Talvez atinjamos níveis críticos a partir desse momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR RODOLPHO TOURINHO

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, no Brasil como um todo, as térmicas atualmente estão gerando cerca de 10% da energia elétrica produzida, número que demonstra a sua importância para o sistema elétrico.

Principalmente para atender a demanda das térmicas do Rio Grande do Sul o consumo de gás oriundo do GASBOL, nos últimos dias, já atingiu níveis de 20 milhões de m³/dia (33% mais que há um ano atrás). Estes números demonstram que o projeto de geração térmica é fundamental para a segurança do sistema. Deve ser visto como instrumento estratégico, que não pode ser esquecido e desmerecido nos momentos (como no ano passado) em que ocorre um superávit de geração hidráulica. Para seu ajustamen-

to é necessário desenvolver um modelo que permita sua coexistência harmoniosa com o sistema hidráulico, mas esta é outra questão que não está no objetivo específico deste pronunciamento.

A pergunta importante que nos ocorre neste momento é se nos próximos meses haverá necessidade de ampliar a geração térmica no Nordeste? E, se for necessário, isto será possível?

Pelos dados que me foram possíveis levantar, ainda que não haja no momento necessidade impositiva de operação das térmicas do Nordeste, já existe solicitação de algumas delas para entrarem em operação (Termobahia) ou operarem acima dos níveis atuais (CHESF).

Quanto à segunda questão, se isto será possível, o quadro descrito indica que não há disponibilidade de gás a curto prazo para atender a necessidade das térmicas do Nordeste.

Sr. Presidente Sras e Srs. Senadores, a ampliação da oferta de gás natural no Nordeste é uma questão vital que deve merecer a devida atenção do Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia, e principalmente da Petrobras. É lamentável verificarmos a pouca importância que tem sido dada ao Nordeste pela Empresa. Afinal, é indiscutível que Camamu deve entrar em operação o mais breve possível.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por permuta com a nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PEDRO SIMON, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima Senadora inscrita, a nobre Senadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Pará.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao público que nos assiste e nos ouve e àqueles aqui presentes eu queria registrar, Senador Pedro Simon, que também espero uma solução melhor para a Previdência.

Mas venho hoje mais uma vez ocupar a tribuna para falar de um assunto sobre o qual já falei, mas é

necessária a repetição devido à dificuldade da situação no nosso Estado.

A ação do Governo Federal, principalmente por meio do Ibama e do Incra no combate à devastação da Amazônia, está criando uma reação absurda, ilegal e ilegítima por parte do setor madeireiro, mas também por alguns setores ruralistas.

Nunca é demais lembrar o que significa a exploração ilegal de madeira no Pará. Estima-se que em 2001 a produção total desse bem tenha chegado a 10,8 milhões de metros cúbicos; entretanto, no mesmo período, a produção total proveniente dos planos de manejo florestal chega apenas a 4 milhões e 665 mil metros cúbicos. No mesmo ano, enquanto a área autorizada para o desmatamento pelo Ibama era de apenas 5.342 hectares, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) detectava por fotos de satélite a destruição de 523.700 hectares, ou seja, apenas 1% autorizado.

Por trás desses números, encontra-se a situação de absoluta ilegalidade na qual se encontra a grande parte das propriedades usadas para a extração da madeira. Na verdade, o quadro que começa a surgir é que a grande maioria das terras exploradas foram adquiridas por meio de grilagem. Aliás, é sempre bom lembrar a origem desse termo, que se referia justamente à prática de se colocarem esses documentos falsos dentro de uma caixa com grilos, para que os animais os sujassem, os roessem e, assim, dessem uma aparência de antiguidade a esses documentos.

Hoje, as reações partem principalmente da Região da Transamazônica, concentrando-se nos Municípios de Altamira e Porto de Moz, inclusive com ameaça expressa de fechamento da rodovia Transamazônica contra o que consideram perseguição do Incra/Ibama, acusados por essas pessoas como responsáveis pela falta de regularização fundiária e pela falta de uma política florestal que atenda aos interesses do comércio madeireiro nesses Municípios, onde esta é uma das principais atividades econômicas.

Essa é uma luta que tem como causa imediata a assinatura do decreto por parte do Presidente Lula, que cria a reserva extrativista Verde para Sempre, com 1 milhão e 300 mil hectares de terra, abrangendo terras exatamente nessa região sudoeste do Pará.

Há três anos, as comunidades de Porto de Moz e Prainha lutam pela criação dessa reserva a fim de garantir o uso responsável e o manejo sustentável dos recursos florestais da região, bem como garantir à população o direito à terra. Essa reserva já havia sido proposta anteriormente, mas, na época, o então

Governador do Pará, Almir Gabriel, foi contra a sua criação, e o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou tal iniciativa. Agora, com a provável entrada em vigor desse decreto até dezembro alguns madeireiros sentem que perdem o que para eles seria uma excelente oportunidade de extrair madeira predatoriamente e tentam, com esse tipo de pressão, reverter essa situação.

A ação desses madeireiros acabou por vir na forma de ações violentas. Cito algumas delas: o Secretário de turismo do Município de Porto de Moz amarrou-se ao navio do Greenpeace, fundeado no Município, e até uma reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi ameaçada quando um telefonema anônimo disse que o local de sua realização seria incendiado. São atos terroristas que estão sendo praticados pelos madeireiros, setor produtivo no Estado do Pará.

E quero dizer que nesse caso não vale a generalidade. Não se trata de todo o setor madeireiro, mas parte de parte dele. Os madeireiros dizem que ações como a criação da reserva impedirão o desenvolvimento da região, porque prejudicarão essa indústria e a consequente geração de empregos para a população.

Esse argumento é desmentido na própria grande imprensa do Pará. A reportagem publicada no jornal paraense **O Liberal**, em 28 de outubro, assinada pelo jornalista Carlos Mendes, diz o seguinte: "A realidade é bem diferente. Porto de Moz tem hoje cerca de dois mil desempregados e por uma única razão: a madeira retirada de suas florestas é toda beneficiada em serrarias que estão localizadas em Belém e na região do Arquiplago de Marajó, como Breves e Portel".

Para se ter uma idéia do continuado desrespeito à lei, no início deste mês, o Ibama da região de Santarém, que fica no oeste do Pará, no chamado Baixo Amazonas, notificou a todos os detentores de plano de manejo florestal sustentado na região de Porto de Moz e Prainha que estaria fazendo vistoria dentro da Operação Verde para Sempre, preparatória para a criação dessa reserva extrativista, no período de 11 de novembro a 06 de dezembro. Então, o Ibama avisou antes que iria fazer a vistoria nessas terras, porque há anos está se lutando para a criação da Reserva Verde para Sempre. Dos 12 projetos objeto da vistoria, três já foram vistoriados e todos se encontram em situação irregular.

Não se pode esquecer que essa área fica dentro do território conhecido – já citei isso várias vezes – como "terra do meio", onde a ação indiscriminada de bandidos já levou o Ministro da Justiça, Márcio Tho-

maz Bastos, a uma reunião com o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, com o intuito de criar uma ação integrada entre a Polícia Federal, a Polícia Militar e a Polícia Civil, dado exatamente o excesso de execuções que existe naquela região por parte de pistoleiros.

Retorno à denúncia que fiz recentemente sobre a ação do grupo Campos, controlado pelo Prefeito de Porto de Moz, Gerson Salviano Campos, sócio proprietário da Serraria Cariny, e dois dos seus irmãos, Rivaldo Salviano Campos, Vereador em Porto de Moz, e Francimeire Salviano Campos, proprietários da Indústria Madeireira Maturu Ltda.

Em agosto de 2002, há pouco mais de um ano, o Ibama descobriu uma serraria ilegal operando perto do rio Marauá, nas proximidades da Floresta Nacional Caxiuanã, pertencente a Rivaldo Campos. Mesmo tendo sido a madeira apreendida e Rivaldo Campos multado em R\$212 mil, a equipe de fiscalização descobriu posteriormente que a madeira serrada havia sido enviada para o Município de Breves para ser exportada. As toras estavam na balsa Rainha Rondônia, junto ao rebocador Comandante Campos.

Ao final da história, o Prefeito Gerson Campos foi colocado como fiel depositário de toda a madeira ilegal apreendida por ordem do gerente executivo do Ibama, em Belém, na época. E duas semanas mais tarde, o fiscal do Ibama que havia descoberto, Amarildo Formentini, que encabeçou a fiscalização, foi exonerado. Esse fiscal teria afirmado – isso está registrado na revista **Época** – que o Prefeito de Porto de Moz, diversas vezes, perguntou quanto ele queria para “ficar quieto sobre a madeira de Breves”. Essa teria sido a afirmação do fiscal exonerado. E imaginem que o Prefeito foi colocado como fiel depositário da madeira apreendida.

O Grupo Campos é citado seis vezes, por violência e invasão de terras na região, no relatório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos. Na semana passada, cerca de vinte agentes do Ibama, da Polícia Federal e do Exército foram mantidos em cárcere privado, por várias horas, dentro de um hotel em Medicilândia, cidade paraense que fica também à beira da rodovia transamazônica. O hotel foi cercado por mais de 300 madeireiros, furiosos com a operação desencadeada pelo Ibama para fiscalizar a exploração ilegal de madeira no entorno e no interior dessa área reivindicada por ribeirinhos de Porto de

Moz para a criação da Reserva Extrativista Verde para Sempre.

Tenho em mão uma cópia da solicitação de reforço de policiais federais feita pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. E deixo aqui um apelo às autoridades de segurança, federais e estaduais, para que adotem medidas eficazes que garantam, não só a ação fiscalizadora do Ibama e a implantação dos planos de manejo da região, como também a integridade física dos servidores e dirigentes do Ibama, dos trabalhadores e dos dirigentes de sindicatos rurais, que até são ameaçados de exclusão quando se reúnem.

Além disso, várias pessoas que participam de entidades não-governamentais e que lutam pela criação dessa reserva extrativista também precisam ter a integridade física garantida, para que, mais tarde, não choremos por mais um cadáver da luta ambientalista.

O momento exige uma atitude, e acredito que o Governo Federal está sendo firme. Está em disputa a forma de utilização das riquezas da Amazônia: se manteremos a predação ilegal que, hoje, grassa contra a floresta ou se começaremos a definir um novo modelo de desenvolvimento sustentável que garanta melhores condições de vida para a população, preservando e usando as riquezas naturais, patrimônio de todos os brasileiros.

Cito o exemplo do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do BNDES, juntamente com o Governo do Estado. Existe um financiamento do BNDES, e a Fundação Viver, Produzir e Preservar conta com uma contrapartida do Governo do Estado para a criação de assistência técnica e para a instituição de escolas familiares rurais, com um projeto que beneficiará 10 mil famílias. Será um projeto de desenvolvimento sustentável, que vem ao encontro do nosso desejo de evoluir da atual situação do extrativismo puro e simples do recurso natural para a agregação de valores àquele recurso e, assim, podermos investir em toda a cadeia produtiva, gerar emprego e distribuir renda, sem entrar em conflito com a floresta; muito pelo contrário, utilizando de forma sustentável os recursos, que são de todos.

A continuar o desmatamento, a previsão do Ibama – ainda há pouco falava com o Diretor do órgão – é que, em três anos e meio, não haverá mais floresta densa na Amazônia.

Por isso, não tenho dúvidas de que é decisivo, o quanto antes, a criação da Reserva Extrativista Verde

para Sempre. Que seja o início de uma ampla rede de defesa do incalculável patrimônio biogenético da Amazônia.

Parabenizo o Governo e a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, pela criação de um grupo de trabalho permanente. Se S. Ex^a ainda não assinou, está prestes a assinar o decreto de instalação desse grupo. Esse decreto irá efetivar um grupo que, há cerca de três meses, vem trabalhando com o nome de Operação Pará e reúne o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio do Incra. Esse grupo permanente contará com as presenças, além dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, do Ibama e do Incra, dos órgãos estaduais como o Iterpa, a Sectam, o Ministério Público Federal e também dos setores produtivos, como a Federação das Indústrias, a Aimex – o setor produtivo organizado dos madeireiros.

Por isso, parabenizo o nosso Governo pela criação desse grupo, que tem por objetivo exatamente resolver de forma definitiva a questão fundiária e florestal no Estado do Pará. Não queremos mais situações como essa.

Infelizmente, os planos de manejo estão errados e foram feitos de forma incorreta, em áreas realmente ilegais e griladas. Mesmo assim, o Governo tem demonstrado capacidade de diálogo e vontade democrática. Está, inclusive, convidando para esse grupo de trabalho permanente esses setores madeireiros, para que possamos enfrentar o problema. Na verdade, ao longo de tanto tempo, sempre se encontrou uma forma, que, depois da pressão, acabava sendo esquecida e os problemas fundiários e florestais no Estado do Pará permaneciam. Não podemos mais permitir isso.

O Governo está demonstrando de forma concreta, não mais com discursos. Está aqui o grupo de trabalho para o qual o Governo está chamando todos. Mesmo diante de um quadro em que há cárcere privado, ameaças, cerco ao Ibama, ocupação do Incra – como ocorreu na última semana no Pará –, reação do setor ruralista. Das onze ações que o Incra empreendeu no Estado do Pará, exatamente na região de Anapu, para reaver as terras dentro do Projeto de Desenvolvimento Sustentável, o Incra venceu em todas.

Essa com a reação violenta do setor, desmedida, ilegítima, o Governo tem mostrado a sua feição democrática e está chamando o setor para se fazer representar nesse grupo. Não queremos impedir a

ação de indústrias ou empresas, mas queremos que seja feita dentro dos marcos da legalidade e da sustentabilidade da nossa região amazônica, que tem como maior riqueza a sua biodiversidade. Portanto, não devemos homogeneizar a região.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, mesmo diante de uma situação de conflito e de crise, o Governo está realizando ações concretas, em parceria com o Governo do Estado. Até porque seria impossível fazer isso sem o órgão responsável pelas terras no Estado, que é o Iterpa. O Governo do Estado já vinha agindo. Eu mesma fui, juntamente com o Presidente do Ibama, ao Governador do Estado, que, por sua vez, esteve várias vezes no Ministério.

Enfim, o que queremos e o que está demonstrado nessa ação concreta, pela assinatura desse decreto que cria o grupo permanente de trabalho, é que daremos um basta a essa situação de violência e resolveremos de vez a situação fundiária e florestal no Estado do Pará, para alegria não só de todos os paraenses, mas, tenho certeza, de todos os brasileiros e brasileiras que acreditam que, na região amazônica, não estão os problemas para o País, mas, sim, as melhores soluções.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho. S. Ex.^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos tido a preocupação de acompanhar, com muita atenção, a evolução das tratativas que vêm sendo desenvolvidas pelo Governo brasileiro com relação às negociações sobre formação de blocos econômicos, e de forma muito especial em relação à Alca, com a União Européia, na Organização Mundial do Comércio.

São tratativas para constituição de blocos de países para se reportarem a essas instâncias de negociação, como tem sido no caso da OMC em que países em desenvolvimento vêm se articulando. Todo esse cenário bastante complexo tem nos trazido algumas reflexões importantes e perspectivas bastante animadoras.

Na semana passada, participamos de uma tomada de posição envolvendo os Estados Unidos e o

Brasil e que se contrapôs a uma articulação liderada pelo Canadá, México e Chile, o G-13, insistindo como condição para dar continuidade às negociações da Alca, uma associação ampla. Ou seja, uma Alca que contemplasse temas como o de compras governamentais, o de patentes e o da propriedade intelectual. Temas preocupantes para nós brasileiros, porque dizem respeito a uma correlação de forças absolutamente insustentável com os Estados Unidos.

A reunião terminou com as tratativas de uma Alca flexível e com a possibilidade de dar prosseguimento às negociações contemplando as diferenças entre os países e trabalhando com a perspectiva de haver uma ampliação de mercados sem que temas nevrálgicos, como por exemplo, o dos subsídios agrícolas para os Estados Unidos e o da propriedade intelectual e das compras governamentais para o Brasil, sejam obrigatoriamente contemplados.

Tal deliberação obviamente não significa que as coisas se encaminharão com toda tranquilidade, porque não é assim que ocorre no cenário internacional. Ao mesmo tempo em que os Estados Unidos flexibilizam para atender uma verdadeira posição fechada do Brasil junto aos seus parceiros do Mercosul, eles estão em franca negociação aberta com outros países aqui da América do Sul – Peru, Bolívia, Colômbia – e também do Caribe e o Panamá, para negociações bilaterais em caráter mais amplo.

Agora, todos sabemos que essas iniciativas dos Estados Unidos de acelerar esses acordos bilaterais com uma amplitude que eles não conseguem impor na mesa de negociação ao Mercosul e ao Brasil têm as suas limitações, porque, efetivamente, sem que haja o acordo com o Brasil, todos os demais países têm pesos relativos muito menores na mesa de constituição da Alca. Portanto, os Estados Unidos até podem acelerar esses acordos bilaterais, mas, na hora do vamos ver quanto é que é, vamos ver quem é que tem, vamos ver como é que fica a situação da entrada ou não do Mercosul e obviamente do Brasil nessas negociações modifica todo o quadro.

Os Estados Unidos sofreram um profundo revés. Acredito que, nesse cenário internacional das negociações, a decisão da OMC de punir os Estados Unidos com relação à sobretaxa do aço foi, para nós, de relevância fundamental, porque coloca uma atitude que os Estados Unidos adotaram e que trouxe prejuízos imensos, mais de US\$300 milhões só no ano passado, às exportações brasileiras. Tudo aquilo que

estamos pretendendo jogar para a OMC nos insere em um cenário com grande probabilidade de termos uma correlação de forças melhor para as tratativas de liberações, de levantamento de subsídios, de sobretaxas, nesse protecionismo que os Estados Unidos e vários outros países adotam em prejuízo aos países em desenvolvimento.

Portanto, quando a OMC abre essa perspectiva de retaliação, ou seja, os países prejudicados podem adotar medidas de retaliação à sobretaxa adotada pelos Estados Unidos, coloca-nos em um patamar indiscutivelmente muito mais favorável nessas negociações.

Há uma outra questão acontecendo que coloca os Estados Unidos em uma situação bastante delicada. A reconstituição do Mercosul, com toda essa tratativa que se deu com a eleição do Presidente Lula e do Presidente Néstor Kirchner na Argentina, facilitando toda essa articulação, faz com que os encaminhamentos de um acordo Mercosul/União Européia estejam em franco desenvolvimento. Tal fato nos dá sinalizações bastante positivas de conseguirmos nestas tratativas levantarmos vários dos subsídios agrícolas que trazem profundos prejuízos, principalmente ao Brasil e à Argentina, nas negociações com os países da União Européia.

Há toda uma sinalização para que o acordo Mercosul/União Européia esteja concluído até outubro do ano que vem, portanto, antes do prazo final para o término das negociações da Alca. Por isso, está acontecendo uma verdadeira corrida, uma disputa entre os Estados Unidos e a União Européia para ver quem fecha, em primeiro lugar, com o Mercosul este acordo. E isso, para nós, é de fundamental importância, porque, ao se estabelecer essa verdadeira concorrência, essa disputa pelo Mercosul, nos coloca também num patamar diferenciado na mesa de negociação com os Estados Unidos.

Temos esta situação: deliberação da OMC contra a sobretaxa do aço praticada pelos Estados Unidos; tratativas do Mercosul com a União Européia, e essa decisão, da semana passada, de ter uma Alca flexibilizada, por acordo, por acerto, entre o Brasil e os Estados Unidos. Temos todo esse tabuleiro de xadrez colocado em pleno cenário eleitoral nos Estados Unidos, que precisam não perder espaços nem oportunidades de fazer aquilo que lhes interessa, que é o grande controle do mercado das três Américas. Com o cenário eleitoral, os Estados Unidos precisam, obrigatoriamente, ter atitudes, para o público interno, de protecionismo e, ao mesmo tempo, nas mesas de negociação, posições de flexibilidade.

Portanto, essa contradição desses dois movimentos que o governo dos Estados Unidos precisam fazer é algo que a diplomacia brasileira, o nosso Ministro Celso Amorim e todas as tratativas do Governo Lula, têm buscado sistematicamente aproveitar. Talvez não tenhamos, em curto prazo, outro momento tão favorável para que possamos avançar nas nossas negociações.

Só para se ter uma idéia de como essa questão do cenário eleitoral se traduz em oportunidades colocadas, a União Européia, por exemplo, que sofreu as consequências, muito mais do que o Brasil, da sobre-taxa do aço, não está adotando medidas de retaliação ampla, geral e irrestrita. Não. Estão fazendo um estudo, um mapa-eleitoral dos Estados Unidos com as retaliações focadas. Por exemplo, naqueles estados onde o prejuízo para George Bush será muito maior, eles estão adotando tais medidas; como na questão do suco de laranja, na Flórida, que é um estado bastante complicado, com problemas eleitorais recentes e que para George Bush traz problemas políticos graves. A União Européia está fazendo retaliações na questão do suco de laranja, porque atinge a Flórida e isso repercute na eleição americana.

Acompanhando esse debate e essa evolução do tabuleiro de xadrez, de todas essas negociações, tive a responsabilidade de ser relatora do Projeto de Decreto Legislativo do Senador Roberto Saturnino, do Rio de Janeiro, que apresentou na Legislatura passada, proposta assinada por inúmeros Senadores desta Casa para a realização de um plebiscito para saber se o Brasil deveria participar das negociações da Alca. Depois de várias tratativas e debates que realizamos na Comissão Mista do Mercosul, apresentei meu parecer com um substitutivo. Meu entendimento é o de que nada é mais correto do que a população brasileira poder manifestar-se sobre a questão da Alca. É imprescindível tendo em vista que, a partir dessas negociações, estaremos definindo questões essenciais, fundamentais, para o destino econômico, político e social do nosso País.

A população brasileira, portanto, tem capacidade de entender a complexidade das negociações e o direito de opinar, como vem sendo feito em diversos outros países. Países que participaram do processo de debate da União Européia acabaram realizando plebiscitos. Em alguns países, inclusive, a população rejeitou sua integração à União Européia.

Entendemos que era de fundamental importância garantir a realização do plebiscito. Ao mesmo tempo, entendemos que era impossível, inadmissível – com o cenário que estamos acompanhando de forma

atenta, com uma situação extraordinária, especial, criada por vários fatos que se acumularam no último período da conjuntura internacional –, que saíssemos da mesa de negociação em uma situação como essa. Por isso, nosso substitutivo apresenta a realização do plebiscito ao término das negociações, quando o Presidente da República enviar ao Congresso Nacional o acordo seja ratificado, e há um prazo de um ano para essa manifestação, exatamente para esse período estamos propondo a realização do plebiscito.

Negociações encerradas, com o acordo já devidamente especificado, com todas as cláusulas, teríamos condições de debater sobre as vantagens e desvantagens de assinarmos ou não o acordo, a população brasileira seria então convocada a participar do plebiscito para decidir.

No projeto, estamos apresentando que tão logo o Presidente da República apresente o projeto de acordo, o Presidente do Congresso imediatamente comunicaria ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral a convocação do plebiscito no prazo de seis meses.

Dessa forma, construímos esse substitutivo que já foi apresentado na Comissão do Mercosul e que deverá ser deliberado provavelmente essa semana.

Com isso, presto contas inclusive do projeto que apresentamos, mas principalmente faço o relato da complexidade das questões internacionais que nosso País está vivenciando nesse momento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa acusa o recebimento de ofício assinado pelo Líder Arthur Virgílio, concedendo a V. Ex^a o horário da Liderança do PSDB. V. Ex^a tem cinco minutos.

Eu gostaria de agradecer à Senadora Ideli Salvatti, que, tendo falado em 15 minutos, contribuiu para que outros Senadores possam também fazer uso da palavra, e aproveito para comunicar ao Plenário, aos demais oradores, que têm direito a vinte minutos. Se todos usarem dez ou quinze minutos, possivelmente chegaremos até o último inscrito, mas isso se for o desejo de cada um dos Senadores, que dispõem de vinte minutos.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou permutando vinte mi-

nutos por cinco, portanto estou também colaborando, já que estava inscrito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as discussões em torno da criação da Alca monopolizaram as atenções e, de certa forma, eclipsaram os esforços na busca da criação de uma Zona de Livre Comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações.

A despeito da assinatura de um esboço para definir as regras da Alca ter sido considerada uma vitória pelos Ministros dos 34 países que participaram do encontro em Miami, o respeitável jornal inglês **Financial Times**, em reportagem do dia 21 de novembro, considerou que a “vitória do Brasil na Alca pode ser inócua”.

Segundo o periódico, o esboço de acordo estabelece direitos e obrigações vagas e as metas não estão claras.

Na minha avaliação, a análise jornalística feita pelo credenciado jornal inglês é procedente.

A reunião de Miami terminou sem impasses, é verdade. Contudo, sem impasses nem conclusões.

Foi um desfecho diplomático. Inúmeras declarações de boa vontade foram repetidas, todas reafirmando o compromisso dos participantes com o cronograma da Alca.

Em suma: não se definiu grande coisa. A discussão foi adiada para a Reunião de Vice-Ministros em Puebla, no México.

No México as arestas deverão ser aparadas, preparando o ambiente para a última Reunião Ministerial de Negociação antes da implementação da Alca, em janeiro de 2005.

A estratégia para contornar o impasse em Miami e evitar o fracasso da reunião de Cancún foi substituir a tese de uma Alca abrangente e adotar a concepção de uma Alca “**Light**”.

Devemos reconhecer que o compromisso em torno de uma Alca “**Light**”, isto é, um acordo circunscrito a temas de consenso é mais realista, porém, limitado.

Antes de abordar o tema propriamente dito do meu pronunciamento, deixo aqui um alerta providencial do Sociólogo Hélio Jaguaribe:

A Alca **light** não poderá conduzir à morte do Mercosul, o que inevitavelmente ocorrerá se for aceita a supressão de todas as barreiras alfandegárias, inclusive a tarifa externa comum, peça central do Mercosul.

Uma Alca **light** que não estipule um satisfatório prazo, algo da ordem de 15 anos, para a preservação no essencial da tarifa externa comum, não será **light**, será letal.

Sr. Presidente, no dia 04 de agosto passado, na capital uruguaia, houve assinatura de compromisso pelos países que integram a Comunidade Andina de Nações e o Mercosul, que concordaram em chegar a um acordo de livre comércio entre os dois blocos sub-regionais antes do final do ano.

A decisão adotada pelos Chanceleres de ambos os esquemas regionais constitui um passo transcendente na ampliação e aprofundamento do processo de integração regional.

O compromisso selado pelos Ministros das Relações Exteriores, em Montevideu, em agosto último, representou um marco ratificatório do processo iniciado em 1998, quando da assinatura do acordo para a criação da Zona de Livre Comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina.

Desde a segunda reunião dos Presidentes da América do Sul, em julho de 2002, ficou evidenciada a necessidade de acelerar o processo de implementação do acordo de 1998, o que por sua vez motivou a assinatura do Acordo de Complementação, em dezembro do mesmo ano.

Ao longo do tortuoso itinerário do processo de integração latino-americana, cujo primeiro inspirador foi Simon Bolívar, muitos avanços foram alcançados no projeto integracionista, desde o seu surgimento, até que finalmente fossem contemplados de modo especial os acordos regionais e sub-regionais da atualidade. Todavia, há um longo caminho a ser percorrido no esforço da integração internacional.

A iniciativa de maior envergadura diplomática do Brasil no final do século XX está consubstanciada nos compromissos assumidos pelos Estados Partes no Tratado de Assunção, o que constituiu o Mercosul.

É visível o progresso obtido ao longo do processo de integração regional do Mercosul, o que representa, em termos de integração efetiva entre os Estados-Membros, uma zona de livre comércio ainda imperfeita e uma União Aduaneira em fase de consolidação.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra e que V. Ex^a o considere lido na sua íntegra, já que eu quero respeitar o tempo que o Regimento me possibilita. No encerramento desse tempo, peço a V. Ex^a que considere lido na íntegra o pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Em Defesa do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações(CAN)

Gostaria de relembrar o compromisso assumido em 04 de agosto passado, na capital uruguaia, pelos países que integram a Comunidade Andina de Nações e o MERCOSUL, que concordaram em chegar a um acordo de livre comércio entre os dois blocos sub-regionais, antes do final do ano. A decisão adotada pelos Chanceleres de ambos os esquemas sub-regionais constitui um passo transcendente na ampliação e aprofundamento do processo de integração regional.

O compromisso selado pelos Ministros das Relações Exteriores, em Montevideu, em agosto último, representou um marco ratificatório do processo iniciado em 1998, quando da assinatura do Acordo para a Criação da Zona de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina.

Desde a II Reunião dos Presidentes da América do Sul, em julho de 2002, ficou evidenciada a necessidade de acelerar o processo de implementação do Acordo de 1998, o que por sua vez motivou a assinatura do Acordo de Complementação, em dezembro do mesmo ano.

Ao longo do tortuoso itinerário do processo de integração latino-americana, cujo primeiro inspirador foi Simon Bolívar, muitos avanços foram alcançados no projeto integracionista, desde o seu surgimento, até que finalmente fossem contemplados de modo especial os acordos regionais e sub-regionais da atualidade. Todavia, há um longo caminho a ser percorrido no esforço da integração internacional.

A iniciativa de maior envergadura diplomática do Brasil no final do século XX está consubstanciada nos compromissos assumidos pelos Estados Partes no Tratado de Assunção, que constituiu o MERCOSUL.

É visível o progresso obtido ao longo do processo de integração regional do MERCOSUL, o que representa em termos de integração efetiva entre os Estados-Membros, uma zona de livre comércio ainda imperfeita e uma União Aduaneira em fase de consolidação.

Se por um lado, existem as dificuldades inerentes a um processo de integração regional, por outro, devemos reconhecer que graças ao esforço sistemático de consolidação e aprofundamento da União Aduaneira, o MERCOSUL é hoje um interlocutor reconhecido na comunidade internacional. O Mercado Comum do Sul é um parceiro cada vez mais requisitado e tem demonstrado dimensão e potencial, operando como ator relevante das relações econômicas internacionais contemporâneas.

O fortalecimento do Mercosul pode ser traduzido em alguns acordos de livre comércio celebrados entre diversos agrupamentos, quais sejam: o Acordo Marco para Criação da Zona de Livre Comércio com a Comunidade Andina, Acordo-Quadro Inter-regional com a União Européia, além dos acordos com o Chile, a Bolívia e o Peru.

Os acordos citados vêm demonstrar a capacidade do MERCOSUL de expandir-se sem abandonar a identidade básica do seu núcleo, ressaltando o caráter de “regionalismo aberto” e de respeito às regras da Organização Mundial do Comércio.

Nesse contexto, reputo da maior magnitude para toda América do Sul a conclusão, antes de 31 de dezembro próximo, das negociações que tornarão possível um Acordo de Livre Comércio entre a Comunidade Andina de Nações e o MERCOSUL.

O processo de formação de uma zona de livre comércio intrabloco representa a concretização de uma aspiração legítima de nossos povos, bem como possibilita a formulação de uma visão mais consistente sobre o futuro da integração hemisférica.

A possibilidade efetiva de concluir o mais breve possível às negociações com a Comunidade Andina, na minha avaliação, transcende o que poderia ser visto como mero movimento de agregação de alguns novos associados.

O Acordo entre MERCOSUL e a Comunidade Andina, além de emblemático, espelha nossa preocupação em manter uma inserção internacional, que não privilegia esse ou aquele agrupamento regional.

Nesse sentido, desejo ressaltar a necessidade de que sejam empreendidos todos os esforços para que o cronograma traçado entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina de Nações seja cumprido à risca.

Eu conclamo o Itamaraty, a eficiente e zelosa diplomacia brasileira, a destinar o mesmo talento e dedicação observados ao longo das negociações em torno da criação da ALCA, ao processo de formação de uma área de Livre comércio entre o Mercado Comum do Sul e a Comunidade Andina de Nações.

O meu intuito ao ocupar a Tribuna desta Casa, no dia de hoje, é alertar o Ministério das Relações Exteriores, a Casa de Rio Branco, que seria um desserviço à integração regional, arrefecer, justamente agora, postergando a criação de um espaço vital para a consolidação da unidade Sul-Americana.

Finalmente, considero um imperativo estratégico, de caráter inadiável, concluir até o último dia do corrente ano, o Acordo entre os dois blocos sub-regionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para requerer a minha inscrição pela Liderança do PMDB, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência assegurará o uso da palavra a V. Ex^a logo após o uso da palavra pela nobre Senadora Heloísa Helena, que fala como oradora regularmente inscrita. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos, nobre Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, não era o Senador Garibaldi Alves Filho o próximo orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a, atenta como sempre e correta com esta Presidência nos corrige.

O próximo orador inscrito é o Senador Garibaldi Alves Filho, que permutou o horário com a Senadora Ideli Salvatti.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a tem a palavra por até vinte minutos, podendo, se for o desejo de V. Ex^a, fazê-lo em menos tempo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao final do mês passado, dia 30 de outubro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na presença do Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, e de vários outros Ministros e autoridades locais, determinou a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido (Insa), a se localizar na cidade de Campina Grande, na Paraíba.

A finalidade do recém-criado instituto se encontra bastante clara nas palavras do Presidente da República, qual seja, a de fixar o homem na terra, fazer com que ele conviva com a natureza e possa dominá-la. A criação do Instituto Nacional do Semi-Árido, entidade que deverá aglutinar e coordenar os diversos órgãos de pesquisas e programas federais, atende a uma reivindicação histórica feita por todos os que tencionam enfrentar com seriedade os desafios postos pela região semi-árida.

É difícil acreditar, Sr. Presidente, e mais difícil ainda nos conformar com os efeitos sociais de um fenômeno que é conhecido desde a primeira metade do século XVI, mais precisamente desde 1522, ano em que teria ocorrido uma seca marcante na área hoje compreendida pelo Estado de Pernambuco. E neste momento o Nordeste enfrenta uma nova seca de ma-

neira contundente, levando a nossa paisagem àquela situação de absoluta precariedade, de absoluta pobreza. Aqueles que viajam, como viajamos, realmente ficam com pena. Não há como evitar esse sentimento, mas também não há por que ignorar as soluções que podem levar o Nordeste a conviver com esse problema.

Por que, então, a região do semi-árido, que ocupa 11,5% do território nacional, coincide com os piores indicadores sociais do Brasil?

Em virtude da descontinuidade, em virtude da ineficácia de políticas públicas, que enfrentam injunções que vão desde o corte sumário de verbas e programas destinados ao combate à seca até o desvio de recursos para alimentar os cofres dos que se valem da chamada indústria da seca para se enriquecer. Aqui vale a pena dizer que a própria Sudene não teve sua recriação convalidada pelo Congresso Nacional.

Outra razão igualmente relevante diz respeito ao elevado grau de degradação ambiental e de baixo conhecimento quantitativo e qualitativo da biodiversidade do semi-árido brasileiro, que se espalha por 975 mil km², em oito Estados do Nordeste e em dois do Sudeste. Segundo o Instituto do Milênio do Semi-Árido, o bioma das caatingas é provavelmente o mais mal conhecido em relação à flora e à fauna e um dos que têm sofrido a maior degradação pelo uso desordenado e predatório nos últimos 400 anos. Várias causas podem ser apontadas para essa situação, desde modelos inadequados às condições físicas e culturais até o distanciamento entre o conhecimento gerado no meio acadêmico e as populações locais.

Precisamente esses pontos serão tocados pelo recém-criado Insa, a começar por sua localização em Campina Grande, no interior da Paraíba. Essa cidade conta com três instituições de ensino superior, além de possuir infra-estrutura aeroportuária adequada e considerável potencial econômico, fatores indispensáveis para o bom funcionamento do instituto. Além do mais, o instituto conta com aporte de recursos necessários ao seu funcionamento. Serão investidos R\$1,3 milhão para a sua instalação, com dinheiro proveniente do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Governo da Paraíba. Outros R\$5,3 milhões serão recursos oriundos dos fundos de investimentos no setor.

Por sua vez, Sr. Presidente, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que possui sete unidades localizadas na Região Nordeste, já demonstrou, de forma expressa, o apoio na transferência de tecnologia agropecuária regional destinada a habilitar o sertanejo a conviver, de modo satisfatório e produtivo, com a seca. A garantia foi dada pelo diretor da estatal

do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Clayton Campanhola, que hoje dirige o instituto que se tornou referência mundial e que há quase 30 anos vem estudando os efeitos da seca na região.

Estamos certos de que essa interação entre universidades e institutos de pesquisa do semi-árido, coordenada pelo Instituto Nacional do Semi-Árido (Insa), tornará realidade as palavras do Ministro Roberto Amaral. S. Ex^a afirmou, com propriedade, que o recém-criado instituto não será apenas um centro de pesquisas, mas também um indutor do desenvolvimento. O instituto não apenas estudará as causas do problema, mas também deverá ser hábil em propor soluções compatíveis com a realidade do sertanejo. Isso deverá trazer prosperidade e melhores condições de vida para todos os que convivem com o sol inclemente e com a irregularidade das chuvas, que caracterizam o nosso sertão.

É preciso, de uma vez por todas, dissociarmos o semi-árido da pobreza e da miséria que assolam os mais de 22 milhões de habitantes daquela região. Nosso sertão não pode continuar a ser sinônimo de falta de dinamismo econômico, de área de emigração em virtude da completa falta de recursos – fenômeno, aliás, que Presidente Lula pode testemunhar em sua comovente história de vida.

Afinal, Sr. Presidente, a escassez ou a irregularidade de chuvas, desde há muito, não é mais problema quando há investimento e execução de medidas racionais compatíveis com o clima, com os ecossistemas locais e com os potenciais hídricos dessas regiões.

As altíssimas produtividades alcançadas pelo Estado da Califórnia, nos Estados Unidos, e pelas áreas desérticas de países como China, Índia, Israel e Chile atestam que é possível alcançar auto-suficiência em vários tipos de cultura e até produzir para a exportação. Essa notável conquista do conhecimento humano, como ressalta a economista Cláudia Regina Pacheco, estudiosa dos problemas do Nordeste, é possível não somente com a irrigação do solo, mas também com o uso de sementes selecionadas, com a aplicação adequada de fertilizantes e defensivos, o controle de pragas e doenças e o treinamento intensivo dos camponeses, que contam, para esses propósitos, com a orientação direta de centros de pesquisa situados nos locais de cultivo.

Senador Mão Santa, eu poderia dar um testemunho da agudeza do problema da seca, mas quero ir mais além. Não podemos desprezar o emergencial, mas também não podemos deixar de olhar para o fu-

turo; senão, nossa resposta será sempre provisória e paliativa.

Sobre o potencial do sertão, nem é preciso ir tão longe para podermos qualificar como míopes, falaciosos e inverossímeis os argumentos daqueles que interpretam o semi-árido brasileiro como região estéril e fadada – irreversivelmente – aos gravames do subdesenvolvimento. Quem não conhece os prodígios da nossa caprinocultura vai se deter aos pólos irrigados de Petrolina, em Pernambuco, de Juazeiro, na Bahia, e o Vale do Açu, grande produtor de melão, no meu querido Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, ressalto que V. Ex^a é uma das maiores autoridades em Nordeste todo, pois foi um prefeito extraordinário e um excelente Governador de Estado, além de ser conhecedor profundo da região. Ao meu lado está o Senador Alberto Silva, nosso Líder. S. Ex^a sempre diz que é um engenheiro-político; e digo que sou um médico-político. O médico busca a causa, a etiologia, aí é que vêm os sintomas. V. Ex^a traz o sintoma: o desespero da seca, e eu lhe direi a causa. Em 2002, o Governo Fernando Henrique liberou, fora o Fundo de Participação, R\$1.803.484.000,00. Este ano praticamente já se encerrou e o atual Governo liberou apenas R\$780.823.000,00 para o Nordeste, precisamente 42,30%. O Presidente nordestino precisa investir mais no Nordeste, abrir a Bíblia e ler o livro de Mateus, onde está escrito: “Primeiro os teus”. Em Caetés, cidade onde nasceu o Presidente, está faltando água.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão. É preciso investir mais no Nordeste, principalmente agora. O Presidente é nordestino, imigrante, foi obrigado a deixar sua região por conta justamente das condições de vida que envolvem milhares de nordestinos.

Sr. Presidente, esperamos que o Instituto Nacional do Semi-Árido se mostre, com o tempo, um instrumento indispensável para a retomada do crescimento econômico. Senador Mão Santa, esse Instituto deverá ser aquela alavanca indispensável ao desenvolvimento econômico e social do sertão brasileiro. Podem estar certos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que iniciativas como essas contam com o nosso apoio e o nosso entusiasmo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, a próxima oradora inscrita. Logo em seguida, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, podendo fazê-lo em menos, se for o seu desejo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, falarei sobre a reforma da previdência e sobre o acordo com o Fundo Monetário Internacional, até porque um assunto está diretamente relacionado ao outro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repetirei – porque aqui já foram repetidas coisas diferentes, e o farei quantas vezes necessário for – que a proposta de reforma da previdência que está tramitando nesta Casa, e que possivelmente será votada amanhã, não faz nada para combater os privilégios nem para incluir os filhos da pobreza, os excluídos e os marginalizados.

E evidentemente que, com o acordo que certamente estará sendo montado na partilha de cargos, na possibilidade de usufruir o banquete farto do poder, teremos a oportunidade, inclusive, de desmascarar o falso moralismo de alguns que dizem que essa proposta de reforma da previdência combate os super-salários de R\$30 mil, de R\$40 mil, de R\$50 mil. Teremos a oportunidade de mostrar que ela efetivamente não faz.

Amanhã será um dia muito importante. A votação pode ser na terça-feira, na quarta-feira, porém, mais cedo ou mais tarde, a realidade implacável se encarregará de mostrar a verdade. Refiro-me à mentira que alguns políticos pregam, com desfaçatez, de que os filhos da pobreza, os marginalizados, aqueles que são alvo do discurso oficial de políticos que, em época de eleição, tocam, pegam na mão e até entram em suas casas pobres, serão incluídos na PEC paralela. Isso não é verdade.

Sr. Presidente, faço questão de dizer que as PECs que estão tramitando não combatem os privilégios nem os super-salários. Amanhã e depois, veremos, com a mais absoluta clareza, a defesa dos penduricalhos dos Senadores, dos super-salários dos Estados do mesmo jeito que veremos que, quando se tratar do pobre, trata-se de norma de eficácia limitada. E como o Senado se predispõe a ser um medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto ou da Câmara também nada irá fazer. Pode até se comprometer a votar – Deus sabe quando! – a PEC nº 77, mas mesmo a de nº 77 é norma de eficácia limitada e não confere direito. Poderia conferir se

aqui no Senado se quisesse realmente incluir as emendas que conferem o direito e não apenas a possibilidade de direito.

Mais uma vez, concederemos ao Governo, ou por meio de um projeto de lei complementar a ser votado no ano eleitoral ou por meio de uma medida provisória, aquilo que efetivamente nos cabe como norma estabelecida na Constituição do nosso País.

Do mesmo jeito que nem a PEC nº 67 nem a PEC nº 77 conferem paridade. Não vamos mentir porque fica feio, Senador Mão Santa. Para entrar aqui é preciso ter idade mínima. E o cidadão mentir depois de velho é horrível. Então, não vamos mentir: essas PECs não conferem paridade alguma. Só confere paridade se o servidor tiver, cumulativamente, 60 anos, sendo 35 anos de contribuição e 25 anos de serviço público. Não vamos mentir porque é muito feio fazer isso. Não há paridade nem na PEC nº 67 nem na PEC nº 77. Não há.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante que mais uma vez fiquemos repetindo isso. Dizia o grande Fernando Veríssimo em um poema muito lindo: “Se a virtude estivesse mesmo no meio-termo, o mar não teria ondas, os dias seriam nublados e o arco-íris seria em tons de cinza”.

Sei que para todos desta Casa este é um momento especial. Talvez seja muito especial para mim, porque pelo debate da reforma da previdência, do tal voto da reforma da previdência, terei, mais uma vez, de mexer e remexer na inquisição. Mais uma vez vou virar carvão nas fogueiras estabelecidas por aqueles que acham que defender o que estamos defendendo não é fidelidade partidária. Muitos que vomitam o debate da fidelidade partidária fomentam nos partidos alheios a infidelidade. Muitos dizem que é preciso haver fidelidade conjuntural por ser uma fidelidade governista e não partidária. Fidelidade partidária é defender aquilo que, ao longo da história, é acumulado como concepção programática por um partido. Sinto-me absolutamente tranqüila por estar defendendo aquilo que, ao longo da história, aprendi ser concepção programática, convicção ideológica, visão de mundo, dentro do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

Florestan Fernandes dizia que a coisa mais difícil que ele fez na vida foi permanecer fiel à sua classe de origem. Sei o que realmente me espera nos próximos dias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei algumas breves considerações a respeito do acordo com o Fundo Monetário Internacional. A vice-Diretora do FMI, Anne Krueger, é considerada a irmã mais malvada de Fred Krueger, que aparece em filmes de

terror. Todos sabemos o que significa o acordo com o Fundo Monetário Internacional. Lógico que conhecemos também a propaganda triunfalista do Governo em relação ao FMI. É algo impressionante!

Os economistas moderados, os ganhadores do Prêmio Nobel de Economia, personalidades do mundo econômico que já foram diretores importantes do Banco Mundial, que conduziram órgãos importantes na área econômica do Governo Bill Clinton, do espaço enaltecido e privilegiado da Meca do capitalismo internacional, que são os Estados Unidos, atribuem ao receituário do Fundo Monetário Internacional, as crises nos países periféricos. Imaginem! Personalidades diretamente vinculadas a esses organismos, personalidades que discursaram, ao longo de suas histórias, a respeito de consenso – nem consenso é mais, porque já existe dissenso e consenso 2 –, fazem críticas a essa política e atribuem ao receituário do Fundo Monetário Internacional crises nos países periféricos, como a crise na Argentina. Existe verdadeira propaganda triunfalista em relação ao Fundo Monetário Internacional, às instituições de financiamentos multilaterais. Sempre houve isso. Agora, o atual Governo, infelizmente, faz a mesma coisa. É impressionante alardear perante mentes e corações que a possibilidade de reduzir o superávit em 0,05% – possibilidade, porque o Fundo nem aceitou ainda. A redução do superávit é alguma coisa? É algo impressionante enaltecer perante a opinião pública que um país pode investir em esgoto. Isso é algo para ser enaltecido? É impressionante!

A Constituição, a chamada Constituição burguesa, estabelece, em seu Capítulo da Ordem Econômica, no inciso I, que deve ser observado o princípio da soberania nacional. Portanto, esse é um requisito irrenunciável para o estabelecimento da política econômica de um país. E por que estamos dizendo que o acordo é bom? O acordo é bom porque cria a possibilidade de reduzir o superávit em 0,05%.

Podemos comparar essa situação com a de uma dona-de-casa que guardou R\$100 para que o agiota da esquina soubesse que ela ia pagar o que lhe deve. Aí o agiota diz: “Oh, dona-de-casa querida, eu te darei uma chance maravilhosa. Tira 5 centavos dos R\$100 e faz alguma coisa com eles”. Aí a dona-de-casa compra um pão? Não compra, porque um pão custa 20 centavos. Então, a dona-de-casa vai à padaria, manda dividir o pão francês em quatro pedaços para que ela possa levar um.

Do mesmo jeito, é uma grande coisa dizer que vai investir em saneamento básico? Um país que precisa da autorização para usar o excedente do que dei-

xou de investir? Porque o superávit não se constrói mexendo em papéis. Para que ele seja construído, há gente que perde. Ele resulta da reforma agrária que não foi feita, da política para as cidades, da reforma urbana que não foi feita, do saneamento que não foi feito, do recurso que não foi para a segurança pública, do recurso que não foi para a educação ou para a saúde. É assim que se constrói superávit primário; não é simplesmente mexendo em papéis. Para construí-lo, tirou-se de alguém. De quem? Dos Senadores? Não. Dos filhos dos Senadores? Não. Tirou do meu filho? Não. Tirou do filho da pobreza, porque esse é que foi para a marginalidade como último refúgio, porque sua família é desempregada. Ele é quem viu a violência em sua própria casa, porque seu pai, desempregado, ou foi para a cadeia, ou para o alcoolismo, ou para o narcotráfico, como último refúgio. Tirou da família que está embaixo da ponte vendo seus filhos disputarem, no lixão, o que comer com ratos e urubus. Não tirou de ninguém daqui. Talvez não tenha tirado nem de quem nos assiste pela TV, mas tirou de alguém para construir o superávit. E esse superávit foi construído para dar dinheiro a quem? Aos banqueiros. Esvaziam o prato do pobre para encher a pança dos banqueiros internacionais, daqueles que não pagam imposto, daqueles que não geram empregos, daqueles que não dinamizam a economia local, daqueles que não fazem absolutamente nada pelo povo brasileiro. Dizem que se deve fazer o acordo segundo os humores do mercado, segundo a histeria do mercado, o piti do mercado, considerando o risco Brasil no mercado, enfim, considerando essas regrinhas metodológicas que todos sabemos como se constróem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei, mais uma vez, que para alguns isso é considerado absurdo. Significa ser fiel a dogmas petistas, a uma herança de rancor e sectarismo que o partido sempre adotou. É muito mais fácil ceder ao pragmatismo, à conveniência, à política do silêncio, da boquinha calada e da pancinha cheia de cargos, de prestígio e de poder, em vez de dizer aquilo que temos a obrigação de dizer. E por que o Fundo Monetário Internacional está diretamente relacionado com a reforma da previdência? Porque esse foi um dos quatro pontos negociados em 1998.

Quem não leu não tem obrigação de saber. Não há problema algum para quem não leu os memorandos técnicos, as cartas-compromissos, as cartas de ajuste, para quem não trabalhou, como trabalhamos, para mover até mesmo uma ação pública contra o Governo Fernando Henrique quando S. Ex^a fez o acordo com o Fundo Monetário Internacional em

1998. E não é o caso de ninguém daqui, porque aqui é tudo cobra criada. É ninho de serpente. Aqui o mais besta não anda; voa. Aqui todo mundo sabe tudo. Alguém pode silenciar por convicção, e não há absolutamente problema em ser neoliberal. Mas o que não é possível é fingir que não o é e defender isso, fazendo de conta que não sabe o que está defendendo.

Quanto a um dos quatro pontos do acordo com o Fundo Monetário Internacional, em 1998, quem não se lembra da audiência do Sr. Pedro Malan, aqui em dezembro do ano passado? Quem não se lembra da última carta encaminhada em novembro? Quem não se lembra da última audiência dos Srs. Armínio Fraga e Pedro Malan? Fica tudo igual quando se considera Henrique Meirelles e Antonio Palocci. Em dezembro, já se falavam dos quatro pontos do acordo, entre os quais estava a reforma da previdência, porque é fundamental transferir renda. O que estamos discutindo não é nada corporativista e, mesmo que fosse, seria mentira, já que ninguém está combatendo privilégio nem incluindo pobre. O que aqui será votado é um faz-de-conta. É atribuir-se a quem ganha R\$300,00, R\$400,00, R\$500,00 mais oito anos de trabalho para não haver um corte de 35% na sua aposentadoria. Incutiram na cabeça do povo que só estamos falando de quem ganha acima de R\$2.400,00, o que é uma farsa intelectual, uma fraude política, porque a partir de R\$2.400,00 é outro debate, é dos fundos de pensão, de aposentadoria complementar. Não tem nada a ver.

O que estamos dizendo, Senador Ramez Tebet, é que sequer aceitaram a emenda sobre transição, que apresentei para que pelo menos haja transição, já que não haver transição é injusto. Os trabalhadores do setor público já passaram por uma regra de transição com o Governo Fernando Henrique em 1998. Aos trabalhadores do setor privado já foi imposto trabalhar mais dez anos para não terem um corte de até 45% na sua aposentadoria. Não se permitir, sequer, que aquele servidor que ganha até o teto do Regime Geral da Previdência, que é de R\$2.400,00... Tínhamos que colocar esta "moçada" aqui e falo de todos nós para viver com R\$1.000,00. Vamos ver quem é que consegue. Há pessoas aqui que não vivem nem com salário de Senador, pois ganham muito mais. Alguém que ganha R\$300,00, R\$400,00, ser comunicado agora que vai ter de trabalhar mais sete, oito, nove anos para não ter um corte de até 35% em sua aposentadoria é uma injustiça inimaginável, Sr. Presidente!

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, inspirado por Ulysses Guimarães, ouço a

voz rouca das ruas. O Senador Alberto Silva disse-nos: "Homem se escreve com "H"; mulher, "HH" (com dois agás). Com dois agás escreve-se Heloísa Helena. Há pouco ouvi o Senador Ney Suassuna, do PMDB, dizer: "É a nossa Joana D'Arc." Quero afirmar-me entre os ícones dos médicos-políticos. Não vou analisar, mas nenhum foi maior do que Juscelino Kubitschek nesses 503 anos de Brasil. S. Ex^a teve coragem de romper com o FMI. Caso contrário, estaríamos andando de jumento, de carroça, não teríamos indústrias. O Nordeste não está atrasado graças à Sudene. S. Ex^a teve a coragem de romper, a coragem que V. Ex^a desperta no PT.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Para encerrar até porque comprometi-me com o Senador Maguito Vilela de ser rápida – afirmo que estamos vivendo um momento muito importante para o Senado.

Sei que alguns preferem a reacionária coexistência pacífica do faz-de-conta; sei que esse debate deve ser considerado inimaginável ou ridículo por alguns carreiristas obcecados; sei que isso deve ser olhado como absolutamente ridículo por aqueles que realmente preferem partilhar o banquete farto do poder; eu sei disso, Sr. Presidente. Mesmo assim, é aquela história: enquanto eu tiver um único pulso nas minhas veias, vou continuar falando nesta Casa quantas vezes quiser, até porque a liberdade ofende, eu sei disso.

Muitos dos que comemoram Zumbi, Dandara, República dos Palmares e a liberdade estariam suspirando aliviados diante do negão morto, se o fato ocorresse hoje, eu sei disso, porque a liberdade e a luta são sempre enaltecidas e aplaudidas quando conjugadas no passado. Quando conjugadas no presente, é diferente, porque muitas vezes isso é motivo para a intolerância, a truculência, a arrogância, que deixaram marcas profundas na história da Esquerda do mundo. A intolerância que marcou profundamente corpos, mentes e corações. A intolerância que ousa expurgar todas as outras vertentes teóricas que se atrevem a questionar o pensamento único. Isso não é coisa qualquer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Enquanto eu estiver neste Senado, até porque o meu mandato não me foi dado por burocracia partidária nem por uma podre e decadente elite alagoana, mas pelo povo de Alagoas. Enquanto aqui eu estiver não deixarei que ninguém o retire. E me sinto absolutamente fiel às concepções programáticas, à convicção ideológica, à visão de mundo que aprendi no meu partido, o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, pela Liderança do PMDB. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos. Em seguida, falará o Senador João Ribeiro, pelo tempo que restar da presente sessão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Goiás perdeu no último final de semana um de seus maiores intelectuais. Vítima de parada respiratória, faleceu no sábado, em Goiânia, aos 84 anos, o escritor e educador Basileu Toledo França. Sua morte causou grande comoção em todo o Estado, especialmente no meio cultural, pela importância de sua vida e de sua obra.

Basileu Toledo França era considerado um dos nomes de maior destaque da educação em Goiás. Com 24 livros publicados, ocupava a cadeira número 15 da Academia Goiana de Letras, onde ingressou em 1965. Como educador e intelectual, integrou os quadros do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e do Instituto de Cultura Americana. Foi fundador do Instituto França, em Goiânia, um espaço transformado recentemente no Centro de Educação Profissional Basileu França e Escola de Arte Veiga Valle.

Natural de Jataí, no sudoeste goiano, uma das principais cidades do Estado, o escritor Basileu Toledo França havia recentemente recebido uma homenagem naquela cidade: seu nome foi dado ao Centro Cultural de Jataí. Ele inclusive esteve lá representado pelos seus filhos. Basileu Toledo França foi homenageado, portanto, em Jataí, emprestando o seu nome a um centro cultural. Eu tive a honra de participar também da construção desse centro com emenda de minha autoria e do Deputado Federal Geovan Freitas ao Orçamento da União. Foi assim que conseguimos construir esse centro cultural, contando também com os recursos e o trabalho da Prefeitura de Jataí, administrada pelo Prefeito Humberto Machado.

Basileu teve larga atuação na imprensa, colaborando com inúmeros jornais. Sua primeira incursão no jornalismo foi na extinta **Folha de Goyaz**, onde escrevia sobre música. Ele também manteve, por muitos anos, uma importante coluna política no jornal **O Popular**, o principal diário de Goiás.

Mas foi como escritor e educador que Basileu Toledo França deixou sua maior marca. Foram 24 livros publicados, entre romances, coletâneas de contos e ensaios críticos a respeito de literatura, história e economia. Uma de suas obras, que versa sobre Música e Maestros, encontra-se na prateleira de obras raras da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

Seu último livro foi lançado em 2002 sob o título **Algumas Histórias**. Trata-se de uma reunião de histórias fictícias de amizades quando estudou no Rio de Janeiro e São Paulo. Antes de falecer, Basileu havia contado que com este livro resgatava um débito com essas duas cidades, Rio de Janeiro e São Paulo, que foram muito importantes em sua vida e em sua formação intelectual.

Grande parte da obra de Basileu trata das origens do Estado de Goiás. São dele as principais obras existentes sobre os pioneiros, a origem, a formação e a história de meu Estado de Goiás.

Basileu Toledo França sempre entendeu a educação como fator primordial para o desenvolvimento e a justiça social. Sua dedicação ao tema era algo fora do normal. A defesa que fazia da importância da educação era intransigente. Para citar um exemplo apenas, Sr. Presidente, há alguns anos ele chegou a construir uma escola com recursos próprios no povoado de Estância, na minha cidade de Jataí, para que as crianças carentes e os jovens daquele povoado pudessem ter uma escola. Esse foi o maior exemplo que ele deixou em vida.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) Basileu partiu aos 84 anos, deixando três filhos: Maria Bernadete, Olga Luzia e José Manoel, sete netos e um bisneto. E, acima de tudo, foi uma marca, um exemplo, um modelo para essa e para as futuras gerações. Um legado de inteligência, de bondade, de persistência e de amor pelas letras, pela educação, pelo seu Estado e pelo seu País.

Pela importância representada pela obra e pela pessoa de Basileu Toledo França, apresento a esta Casa um requerimento de voto de pesar pela sua lamentável partida.

Ao aprovar este requerimento, o Senado da República estará prestando uma justa homenagem a uma das mais importantes inteligências de minha cidade de Jataí, de meu Estado de Goiás e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.195, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do escritor e educador goiano Basileu Toledo França, apresentando condolências aos filhos Ma-

ria Bernadete, Olga Luzia e José Manoel, residentes no seguinte endereço:

Rua 8, nº 200 – Ed. Caiobá, ap. 202
Setor Oeste - Goiânia – GO
CEP 74115 - 100

Justificação

O Estado de Goiás perdeu no último final de semana um de seus maiores intelectuais. Vítima de parada respiratória, faleceu no sábado, em Goiânia, aos 84 anos, o escritor e educador Basileu Toledo França. Sua morte causou comoção no meio cultural do Estado, pela importância de sua vida e de sua obra.

Basileu Toledo França era considerado um dos nomes de maior destaque da educação em Goiás. Com 24 livros publicados, ocupava a cadeira número 15 da Academia Goiana de Letras, onde ingressou em 1965. Como educador e intelectual, integrou os quadros do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e do Instituto de Cultura Americana. Foi fundador do Instituto França, em Goiânia, um espaço transformado recentemente no Centro de Educação Profissional Basileu França e Escola de Arte Veiga Valle.

Natural de Jataí, no sudoeste goiano, o escritor Basileu Toledo França havia recentemente recebido uma homenagem naquela cidade. O Centro Cultural de Jataí foi batizado com o seu nome.

Basileu teve larga atuação na imprensa, onde colaborou com inúmeros jornais. Sua primeira incursão no jornalismo foi na extinta **Folha de Goyaz**, onde escrevia sobre música. Ele também manteve por muitos anos uma importante coluna política no jornal **O Popular**, o principal diário de Goiás.

Mas foi como escritor e educador que Basileu Toledo França deixou sua maior marca. Foram 24 livros publicados, entre romances, coletâneas de contos e ensaios críticos a respeito de literatura, história e economia. Uma de suas obras, que versa sobre Música e Maestros, encontra-se na prateleira de obras raras da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

Seu último livro foi lançado em 2002, sob o título **Algumas Histórias**. Trata-se de uma reunião de histórias fictícias de amigos quando estudou no Rio de Janeiro e São Paulo. Antes de falecer, Basileu havia contado que, com este livro, resgatava um débito com essas duas cidades, que foram muito importantes em sua vida e em sua formação.

Grande parte da obra de Basileu trata das origens do Estado de Goiás. São dele as principais obras existentes sobre os pioneiros, a origem, a formação e a história de meu Estado.

Basileu Toledo França sempre entendeu a educação como fator primordial para o desenvolvimento e a justiça social. Sua dedicação ao tema era algo fora do normal. A defesa que fazia sobre a importância da educação era intransigente.

Há alguns anos, pela falta de interesse do Poder Público, ele chegou a construir uma escola num dos povoados de Jataí com recursos próprios. Era a única maneira, naquele momento, de propiciar essa oportunidade aos jovens carentes daquela comunidade.

Basileu partiu aos 84 anos, deixando três filhos, sete netos e um bisneto. E deixando, acima de tudo, uma marca, um exemplo, um modelo para essa e para as futuras gerações. Um legado de inteligência, de bondade, de persistência e, acima de tudo, de amor pelas letras, pela educação, pelo seu estado e pelo seu país.

Pela importância representada pela obra e pela pessoa de Basileu Toledo França é que apresento a esta Casa um requerimento de voto de pesar pela sua lamentável partida. Ao aprovar este requerimento, o Senado da República estará prestando uma justa homenagem a uma das mais importantes inteligências deste País.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –
Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador João Ribeiro. V. Ex^a dispõe de dez minutos. Em seguida, ouviremos o próximo orador inscrito, Senador Ramez Tebet, que falará por cinco minutos na prorrogação da sessão. A Presidência agradece a colaboração de V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma grande preocupação me traz no dia de hoje a esta tribuna. Refiro-me aos resultados da pesquisa realizada pelo Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), que demonstra claramente o descumprimento da legislação que regulamenta o funcionamento das administradoras dos vários tipos de planos de saúde no País.

Todos aqui nesta Casa Legislativa, há algum tempo, sabem o quanto foi difícil a luta para que dos contratos destinados à garantia de atendimento médico hospitalar não constassem cláusulas de exclusão da cobertura de despesas com internações deter-

minadas por doenças infecto-contagiosas e suas consequências, assim como por doenças mentais de variadas espécies e por moléstias de evolução crônica.

Julgou-se, na oportunidade, que a exclusão da cobertura de despesas com o tratamento de doenças contraídas, independentemente da vontade do segurado, tinha razões de natureza econômica.

A realidade demonstrara que a seguradora buscava apenas responder por despesas de pequeno valor, dessa forma eximindo-se do risco de ser chamada a responder a encargos de maior vulto.

Por isso, pneumonias e diarreias infecciosas, diabetes, hipertensão arterial e suas consequências e outros agravos costumeiros que afligem a população ficavam excluídos, por serem doenças infecto-contagiosas ou de evolução crônica, levando o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro a se manifestar rigorosamente contrário a tais restrições, que julgava antiéticas, na utilização do seguro-saúde.

De acordo com os termos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, verifica-se que os primeiros correspondem a um contrato em que o consumidor pode se beneficiar de assistência médica de operadora ou de empresa credenciada.

De outra parte, o seguro-saúde provê o reembolso ao consumidor das despesas com exames, consultas e internações, com médicos e em clínicas e hospitais de sua escolha.

Basicamente, as disposições aplicadas às operadoras de planos privados de assistência à saúde caracterizam-nas como toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado, independente da forma jurídica de sua constituição, que ofereça tais planos mediante contraprestação pecuniária, com atendimento em serviços próprios ou de terceiros.

Também define que as operadoras privadas de assistência à saúde, pessoas jurídicas constituídas e reguladas de acordo com as normas específicas para a atividade de comercialização de seguros, respondam pela cobertura de riscos de assistência à saúde, pela livre escolha do segurado de seu prestador de serviço ou o posterior reembolso de despesas, quando for o caso.

A assistência nesse caso inclui todas as ações indispensáveis à prevenção da doença e à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde.

Para cumprir as obrigações contratadas essas pessoas jurídicas podem, no caso de plano privado de assistência à saúde, manter serviços próprios, contratar ou credenciar pessoas físicas ou jurídicas

legalmente habilitadas e reembolsar o benefício das despesas decorrentes de eventos cobertos pelo próprio plano.

No caso dos seguros privados de assistência à saúde, pode a empresa, no lugar do reembolso do segurado, pagar por ordem a conta deste diretamente, aos prestadores livremente escolhidos pelo beneficiário, as despesas previamente provenientes de eventos cobertos nos limites da apólice.

Dispõe a lei sobre a competência da Superintendência de Seguros Privados (Susep) para fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde; zelar pelo cumprimento das normas sobre o seu funcionamento; aplicar as penalidades cabíveis às operadoras e proceder à liquidação daquelas que tiverem cassada a autorização para funcionar no País.

A Susep integra o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ao qual são deferidas, entre outras, as atribuições de regulamentar as atividades das operadoras, fixar as condições mínimas dos contratos e dos critérios para credenciamento e destituição de prestadores de serviços e estabelecer 'mecanismos de garantia', a fim de 'preservar a prestação de serviços aos consumidores'.

A Lei, por fim, impõe a cobertura obrigatória do atendimento nos casos de emergência e que,

em razão da idade do consumidor ou da condição de pessoa portadora de deficiência, ninguém poderá ser impedido de participar de planos ou seguros privados de assistência à saúde.

Em todas as hipóteses, o consumidor titular ou familiar não poderá, sob qualquer pretexto ou alegação, ser discriminado ou atendido de forma distinta daquela dispensada a clientes de outra operadora ou plano.

A marcação de consultas, exames e outros procedimentos devem atender às necessidades dos consumidores, privilegiando-se os casos de emergência, urgência, idosos, gestantes e crianças de até cinco anos.

Não obstante a clareza e rigor dessas normas legais, multiplicam-se, a cada instante, novas denúncias de usuários, apontando para o já costumeiro descumprimento das obrigações pactuadas sobre a passividade da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sr. Presidente, com intuito de colaborar com essa Presidência, peço que V. Ex^a considere o restante do meu discurso como lido.

Nos dois minutos que me restam dos dez a mim concedidos por V. Ex^a – já que o normal seriam vinte minutos – pretendo ainda ler uma pequena nota que foi preparada pelo nosso ilustre Senador Edison Lobão, a respeito do programa **Domingo Legal**.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o conhecido Programa **Domingo Legal**, do SBT, dedicou-se, na sua última edição, a uma programação de grande repercussão para esta Casa. Conhecedores que são do talento artístico do Senador Marcelo Crivella, os produtores do programa – ao qual assisti – exibiram para milhões de expectadores música e letra de autoria desse nosso prezadíssimo colega, homenageando o Senado Federal.

A par da notável sensibilidade do Senador Marcelo Crivella, inspirado poeta, musicista e cantor, quero destacar a oportunidade que um programa de grande aceitação popular proporcionou ao melhor conhecimento do Congresso Nacional, contribuindo para consolidar, a cada dia, o respeito e a admiração que o povo brasileiro tributa ao seu Poder Legislativo.

A imprensa nem sempre faz justiça às nossas Casas Legislativas, pois às vezes não tem condições de acompanhar, passo a passo, o árduo trabalho, em favor do interesse comum, que os Parlamentares desenvolvem de modo quase anônimo. Portanto, é uma felicidade que entre nós tenhamos talentos, como o do Senador Marcelo Crivella, que levam a grandes contingentes da população, por meio da música e da poesia, a missão de interesse público diuturnamente cumprida pelos que, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, representam a sociedade brasileira.

Desta tribuna, Sr. Presidente, levo ao Senador Marcelo Crivella os agradecimentos do Senado pela brilhante participação no citado programa do SBT e ao apresentador Gugu Liberato pelo gesto de cordialidade para com o Congresso Nacional brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE CONCLUSÃO DO DISCURSO DO SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a citada pesquisa do IDEC apontou práticas indevidas de pelo menos oito empresas de assistência privada à saúde, em desrespeito à legislação há pouco citada.

Os percentuais desse desrespeito à lei fixaram-se entre 32% e 50% dos usuários, incluindo a exigência de declaração de saúde, que possibilita a exclusão da cobertura prometida pelo plano assistencial, no caso de doenças preexistentes.

Nessa hipótese, para o atendimento integral, antes do biênio de cobertura parcial temporária, o conveniado deve pagar importância extra acrescentada à modalidade, o que pode resultar em dificuldade para o seu imediato atendimento.

Registrou-se que, em cinco daquelas empresas, concedeu-se ao consumidor o direito de realizar exames complementares requeridos por médicos não credenciados pela operadora, providência que tem caráter obrigatório. Da mesma forma, não houve oposição aos pedidos de cancelamento do plano, mesmo no caso da existência de prestações em atraso.

De outra parte, o IDEC relata o caso de uma senhora de 86 anos de idade, portadora de artrose, a quem foi negado atendimento pelo plano de saúde, sob a alegação de inadimplência por período inferior a 60 dias, quando a operadora obriga-se a oferecer cobertura.

Necessitada de socorro, foi obrigada a pagar pela assistência e pela medicação, enquanto, pelo período de 8 meses, aguardava decisão judicial que lhe garantisse usufruir do direito à assistência médica.

Seja como for, a norma legal vigente, também conhecida como Lei dos Planos de Saúde, a que se juntam diversas Medidas Provisórias, constituem estatuto representativo de notável avanço em favor dos usuários, também ao dispor sobre a normalização da medicina suplementar do País.

Essas normas objetivam pôr ordem no atendimento de cerca de 40 milhões de usuários e garantir o direito do tratamento de doenças preexistentes ou congênitas; da cobertura para AIDS e câncer; da redução da mensalidade dos idosos; do atendimento de portadores de deficiência física ou transtornos mentais; dos transplantes de rim e córnea; e da ausência de limite nas internações.

Em resumo de nossa exposição, que tem como intenção alertar o Senado Federal para a inadmissível continuidade dos abusos ainda cometidos pelos apontados planos assistenciais, com isso acarretando generalizados prejuízos aos seus beneficiários.

Registramos, pois, a expectativa de que tais fatos, chegando ao conhecimento da autoridade pública, especialmente dos ministérios da Saúde e da área econômica, despertem o interesse de deflagrar mais urgentes e rigorosas medidas que, por fim, garantam o devido e sempre correto atendimento da população usuária.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – S. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.196, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista os termos da carta Gapre nº 590/2003, resposta ao Requerimento de Informação nº 740/2003, requeiro seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia a seguinte solicitação de informações a respeito da construção de plataformas flutuantes de petróleo e gás:

1. Conforme o Anexo da carta Gapre mencionada em epígrafe, consta como tendo sido de US\$314 milhões o valor do contrato de aquisição da plataforma de produção FPU P-40, com capacidade de produção de 150 mil BPD. Suponho que este tenha sido o valor da plataforma completa, isto é, com todos os respectivos equipamentos, e cujo início de operação, conforme informado, deu-se no mês de janeiro de 2001.

Ocorre que, ainda de acordo com o mesmo Anexo da citada carta, a Petrobras está em fase final de negociação com o Consórcio FELS/SETAL/TECHNIP para adquirir a plataforma P-52, oferecida por um valor superior a US\$770 milhões. De acordo com informação divulgada pela mídia, a produção da P-52 seria de cerca de 180 mil BPD, já tendo sido contratados anteriormente os sistemas de geração elétrica e de compressão, cujos montantes se acrescentariam à cifra mencionada acima. Assim, o valor total da P-52 se situaria entre US\$900 milhões e US\$1 bilhão.

Indago a respeito da significativa diferença de preços entre a P-40 e a P-52. A diferença da capacidade produção entre uma e outra, de 20%, justificaria pagar mais de três vezes pela nova unidade?

2. Indago também o seguinte: se o Consórcio FELS/SETAL/TECIFINIP apresentou preços para a P-51 e P-52, por que adquirir da empresa a plataforma de maior preço (P-52)? Não seria mais conveniente e econômico adquirir a de menor preço

(P-51), sabendo que esses equipamentos são praticamente iguais?

3. Como se encontram presentemente as negociações citadas na carta Gapre nº 590/2003, para a contratação da outra unidade, no caso a P-51? A diferença de preços oferecidos por ambos os consórcios que foram desclassificados e a FELS/SETAL/TECITINIP é superior a US\$300 milhões. Como a disposição do convite impede a adjudicação de duas plataformas à mesma empresa, essa diferença de US\$300 milhões não seria um fator inibidor para o êxito das “negociações”? Ou o que se espera é um “desconto” nesse valor?

4. Reitero o pedido de informação a respeito de quais estaleiros nacionais, credenciados pela Petrobras, têm condições de fabricar plataformas de produção com índices de nacionalização de 60%, 70% e 75%. Convite para a construção das plataformas em questão foram feitos a todos eles?

5. De acordo com o programa de aumento da produção nacional de petróleo (para o que se supõe deverão contribuir enormemente as novas unidades de produção a serem contratadas), quando deverão estar em operação as plataformas P-51 e P-52? A almejada auto-suficiência dependerá desses equipamentos?

6. Diante do quadro de preços constante do citado Anexo da carta do Gapre, reitero pedido de informação a respeito da estimativa de preços elaborada pelos técnicos da Petrobras para a P-51 e P-52. Entendo que essa estimativa, supostamente muito inferior aos preços oferecidos, poderá auxiliar na negociação para se contratar os referidos equipamentos. Por que mantê-la “em sigilo”? Creio que seria oportuno total transparência em assunto tão importante.

Justificação

Faço referência ao Requerimento de Informação nº 740/2003, datado de 24-9-2003, através do qual solicitei informações à Petrobras sobre o processo de contratação das denominadas plataformas de produção de petróleo P-51 e P-52.

A Petrobras, por meio da carta Gapre nº 590/2003, datada de 24 de outubro de 2003, prestou, através do chefe de gabinete do Presidente, Sr. Diego Hernandez, as informações que julgou pertinen-

tes. Entendo, no entanto, que algumas de minhas indagações não mereceram respostas objetivas e completas. Assim sendo, volto ao assunto para solicitar a complementação das respostas apresentadas.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **José Jorge**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prorrogo a sessão para ouvir o nobre Senador Ramez Tebet, que falará por três minutos, e, em seguida, o Senador Mão Santa, que também disporá de três minutos. Em seguida, procederei à leitura do Expediente final da sessão. Assim, a Casa não deixará de ouvir esses dois importantes Senadores.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está sendo generoso. Sabendo que há assuntos importantes a serem tratados, usa da Presidência para atender seus colegas. E nós agradecemos.

Senador Maguito Vilela, cheguei hoje de Mato Grosso e, no aeroporto, deparei-me com uma edição do jornal **Correio Braziliense** cujo título me chocou profundamente – creio que V. Ex^a, Senador pelo Estado de Goiás, e o Senador Jonas Pinheiro, que lidera a bancada do Centro-Oeste, também ficarão surpresos. O jornal afirma, com cunho de veracidade, que o Governo nega incentivos fiscais para o Centro-Oeste e que a região terá uma agência de desenvolvimento. Mas é curioso haver uma agência de desenvolvimento sem subsídios.

No corpo da matéria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há declaração do Ministro da Integração Nacional no sentido de que, se depender da vontade de S. Ex^a – a quem cabe finalizar o projeto, diz a reportagem – “a agência terá papel bem limitado, funcionará mais como articuladora e formuladora de políticas microrregionais. Não haverá subsídios nem incentivos fiscais para o Centro-Oeste”, diz Tânia Bacelar, Secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

Portanto, aquilo que o Presidente Lula prometeu na Exposição Agropecuária de Campo Grande, em abril deste ano, e renovou outras vezes, não passará, se isso for verdade, de um faz-de-conta. Será

uma agência de desenvolvimento virtual. Quer dizer, ficará no papel e não ajudará coisa nenhuma.

Nestes poucos minutos, portanto, venho a esta tribuna referir ao Governo Federal, ao Ministro da Integração Nacional, que não é isso que o Centro-Oeste está esperando; não é isso que o meu Mato Grosso do Sul, que o Mato Grosso de Jonas Pinheiro, que Goiás, de Maguito Vilela e que o Distrito Federal estão esperando. Queremos uma agência de desenvolvimento que conceda os incentivos para o Centro-Oeste desenvolver o seu potencial; para que Mato Grosso do Sul, por exemplo, possa colocar tudo o que tem a serviço de uma melhor qualidade de vida da sua população e contribuir para o desenvolvimento nacional. Isso de ter uma agência de desenvolvimento do Centro-Oeste para estudar a região, para planejar a região, positivamente, não é o que a nossa população espera. A nossa população espera incentivos, espera ajuda, integração, quer algo que diminua as desigualdades regionais.

Por isto, venho a esta tribuna pedir ao Ministro da Integração Nacional e ao Presidente da República que façam uma verdadeira agência de desenvolvimento do Centro-Oeste; agência de faz-de-conta, agência virtual não atenderá nem os interesses do Centro-Oeste nem os do nosso País.

Estarei ao lado da bancada do Centro-Oeste, liderada atualmente pelo Senador Jonas Pinheiro, aqui presente, a quem faço um apelo para que nos reunamos e que possamos ir ao Ministro Ciro Gomes dizer a S. Ex^a que, assim como o Norte e o Nordeste estão esperando que as agências Sudam e Sudene que ainda não estão funcionando possam funcionar, a agência do Centro-Oeste não pode nascer morta, não pode nascer só no papel e ficar só no discurso. Ela tem que se transformar em realidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso é o que me traz a esta tribuna. Tenho esperança, pois ela é última que morre. Ninguém pode faltar com a palavra empenhada. Essa Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste tem que passar pelo crivo da bancada, tem que passar pelo crivo da sociedade do Centro-Oeste, tem que ser analisada junto com os Governadores de Estado, junto com a bancada, junto com a sociedade do Centro-Oeste, para que o Governo Federal possa saber o que efetivamente desejamos no sentido de implementar o desenvolvimento da região, para produzirmos ainda mais do que estamos produzindo e podermos melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Sr. Presidente, agradeço a sua generosidade. Penso que talvez as minhas palavras possam estar

chegando aos ouvidos do Ministro Ciro Gomes, em quem confio, e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de quem ouvi a promessa da criação de uma Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste tão sonhada e que esperamos que se torne realidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa lhe agradece, Senador Ramez Tebet, e reconhece que foi V. Ex.^a talvez um dos mais generosos presidentes desta Casa, bem quisto e, acima de tudo, eficiente.

A Casa lhe deve esta homenagem.

Para encerrar os trabalhos de hoje, vamos ouvir as sábias palavras do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem através do sistema de comunicação do Senado Federal, serei breve. Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que um bem nunca vem só. A generosidade do Senador Ramez Tebet chegou à Presidência, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Mas serei muito breve, graças ao que aprendemos. Pretendo utilizar os três minutos a fim de não permitir o que Rui Barbosa pregou: nunca apagar um fogo sagrado. Senadora Heloísa Helena, Rui Barbosa chamava de fogo sagrado o entusiasmo e a esperança. Não queremos apagar o entusiasmo e a esperança dos servidores públicos, dos professores, dos serviços de saúde e da segurança. E lembro o que aprendi com a Senadora Heloísa Helena – que diz ser de Santo Agostinho: as duas lindas filhas da esperança são a indignação e a coragem. Na coragem nos lembramos de Che Guevara, que diz: “– Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça em qualquer lugar do mundo, és um companheiro.” Portanto, espero encontrar em cada Senador um companheiro e uma companheira no combate a essa injustiça que estamos cometendo contra os velhinhos, os aposentados, as viúvinhas, os pobres e todo brasileiro que necessita de um serviço público. É o pobre que precisa de uma boa escola, de um hospital público, de uma boa segurança.

Quero fazer uma advertência aos Senadores e às Senadoras: vocês vão pagar caro.

Lembro-me – com todo o respeito – da campanha de Afif Domingues, que, com sua inteligência, ascendeu, foi que nem um foguete. É, Senadora Heloísa Helena, por que ele desceu? Por que ele não foi o Presidente no lugar do Collor, que venceu o Lula? Porque,

no debate, Mário Covas – sempre da sua grandeza, da dignidade, quis Deus está Garibaldi Alves aqui – fomos governador juntos –, nunca um tucano voou como ele, porque ele já voou para os céus; governador só se reunia até quando ele morreu – disse : Afif, você votou todas as vezes contra os direitos e as conquistas dos trabalhadores. Aí, ele caiu. Então, todos esses Senadores e Senadoras serão estigmatizados. Não há nenhum que mereça mais consideração do que o Afif. Digo isso para que meditem.

Li um livro, que dizia o seguinte – vou lê-lo em homenagem ao Paulo Paim e à Heloísa Helena: “Quando você quebra a sua palavra, quebra a única coisa que não pode ser consertada”.

E os nossos compromissos de campanha sempre foram diferentes desses. Essa é a verdade.

Senador Eduardo Siqueira Campos, votei em Lula. Ajudei. Lutamos. Ele até ganhou no Piauí, onde nunca havia ganho. Ensinei o povo a cantar: “Lula lá, Mão Santa cá”. Então, quero dizer que essas reformas são simplesmente para fazer caixa. Já fui Prefeito, Governador, só isso. Nada me convence, nada me motiva. E o que me deixa perplexo e me enche de indignação como Che Guevara é aquela falsidade: vamos para o debate qualificado. Que pecado! Não há ninguém deles para o debate qualificado. Tem é o trator, tem a compra, tem a negociata, tem o temor. Eu mesmo sou vítima. Pensava que um piauiense ia se agachar por uns “carguinhos” federais que conquistamos na luta, pela batalha de conquistarmos juntos o Governo para o PT?

Porém, quero dizer o seguinte com a minha experiência: não sou do núcleo duro não. Pelo contrário. Senadora Heloísa Helena, a sabedoria oriental diz que os duros se quebram, vem uma ventania...; há que ter flexibilidade. Os flexíveis estão aí. E eu sei, Senador Eduardo Siqueira Campos, o que é duro na cabeça e o que é mole: o encéfalo, onde está a sabedoria, a experiência e a competência. E queria transmitir um ensinamento, e posso porque fui prefeitinho e governador do Estado, como Garibaldi, que tem que ter equilíbrio de caixa. Todos sabemos, a dona de casa sabe, ninguém pode gastar mais do que ganha, tem que exportar mais do que importa. São elementares.

Mas digo que ele poderia diminuir de outra maneira, e não sacrificando os velhinhos, as viúvas dos velhinhos, os pobres bóias-frias que terão que trabalhar 46 anos, para chegar a uma hipotética aposentadoria, e o povo, pelo desmonte do serviço público. Mas eles podiam diminuir o número de ministérios. Existe um livro que ensina a governar chamado **Reinventan-**

do o Governo, não é feio. É preciso ter humildade. Sócrates disse: “Sei que nada sei”. Ted Gaebler, o mais moderno, disse que é o indagador. Leia o livro **Reinventando o Governo**. Resumindo, Ted Gaebler, David Osborne diz: “O governo não pode ser grandão, como um transatlântico. Afunda como o Titanic, que era grandão, buf! Tem que ser pequeno e ágil.

Senadora Heloísa Helena, os Estados Unidos, que são poderosos e ricos, possuem oito secretários gerais: o secretário de defesa, de justiça, que equivale ao ministro. Na revolução, tinha 16; o Presidente Sarney e elevou a 17. Collor diminuiu para 12. Fernando Henrique, em 8 anos, voltou a 16, 17. De chofre, dobrar? Tem que se diminuir. Aliás, Senador Eduardo Siqueira Campos entrou no mesmo raciocínio. Já ajudou muito, já deu um ano para muita gente. Está tão ridículo, Senador Siqueira Campos. Isso não existe. E o pior foi o exemplo: muitos governadores fizeram a mesma coisa. Daí a dificuldade.

Senadora Heloísa Helena, vinha outro dia num avião, de São Paulo, eu e minha Adalgisa, e ouvi um telefonema: olha, estou do lado do ministro. Olhei e não conheci. Eu que sou Senador da República. Eu não conheço. Quem é que conhece 40 ministros? Para quê? Para fazer o quê? Não existe.

Então, era uma maneira de economizar, reduzir. Senador Siqueira Campos, quero dar um louvor. Este ano eu viajei e ainda estou cansado, porque viagem internacional cansa. Há ministro que já foi 15 vezes para o exterior. O meu respeito ao Sr. Ciro Gomes, que não viajou para o exterior. Um exemplo. O Presidente viaja e tal. Então, tem que ter austeridade, diminuir os DAS, diminuir os ministérios, diminuir as viagens. E ainda tem essas virtuais.

Já temos tantos ministros bons, ministros de Deus. Senador Siqueira Campos. O debate mais importante que ouvi aqui foi sobre violência. Um jornalista disse: “—É importante salientar que onde se cria uma igreja, católica ou evangélica, diminui-se a violência”. Então, vamos ajudar no nascimento desses ministros de Deus — aqui há Senadores como Marcelo Crivella e Magno Malta. Vamos reduzir que faremos economia. Vamos diminuir as mordomias, o turismo. Tudo isso representa muita despesa. Fui Governador e sei. O ministro quer assessores, DAS, telefones, carros, prédios, casa no Lago, banquetes, passeios. Não dá!

A Previdência Social tem R\$170 bilhões a receber. Basta chamar os fiscais e estimulá-los: 10%, Senador Garibaldi Alves Filho, representam mais do que o Presidente Lula vai economizar com essa parafernália, com esse sacrifício, em quatro anos de Governo.

Quero adverti-los de que tudo é fruto da ação do Fundo Monetário Internacional. Está aqui o documento do Ministério da Fazenda. É grandioso e assinado por Antonio Palocci Filho, Ministro da Fazenda; Marcos de Barros Lisboa, Secretário de Política Econômica; Otávio Ribeiro Damaso e Roberto Pires Messenberg, Secretários-Adjuntos de Política Econômica; Rozane Bezerra de Siqueira, Coordenadora-Geral de Política Social; vários outros membros da equipe.

Resumindo, dizem que o País tem muitos gastos sociais. Gasto social é justamente com educação, saúde e segurança. Vão diminuir. O primeiro passo é este: o desmonte do serviço público, o sacrifício dos servidores e dos aposentados. E vem mais: segundo orientação do FMI, eles estão pensando em acabar com o ensino superior gratuito. Pobre não vai mais ser doutor. Aqui em Brasília, Senador Siqueira Campos, há uma faculdade particular de Medicina cuja mensalidade é de R\$2.500,00. Jamais um pobre vai ser doutor nesta pátria do FMI que Juscelino renegou.

Deduções de gastos com instrução no Imposto de Renda?! Vão retirar. Oh, Governo rico! Vão tirar, não vai mais ser possível deduzir não. O Governo vai ficar bem, vai ficar rico, vai concorrer com o FMI. Vai acabar com as deduções de gastos com saúde no Imposto de Renda também, que era uma dedução legítima. Mas por que não se fala na redução da carga de juros pagos pelo País, Senadora Heloísa Helena? O gasto social protege só os ricos? Não. O pagamento dos juros, sim, é que beneficia os ricos!

Vejam os valores: juros pagos pelo Governo: R\$150 bilhões por ano; o ensino superior do Brasil todo, para que pobres possam galgar a luz do saber, é de R\$7 bilhões; as deduções para saúde e educação são de R\$1,8 bilhão! Com o valor equivalente ao pagamento de somente quatro dias de juros é possível deixar em paz as universidades, formando os pobres doutores, e manter aqueles descontos, conquistas sagradas do povo brasileiro.

Terminaria citando Abraham Lincoln, que disse: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no direito”. Assim ele governava. E ele disse: “Não faça nada contra a opinião pública”, porque malogra, Senador Siqueira Campos. E tudo com a opinião pública tem êxito.

Já que tive três minutos, o segundo mais importante será quando os Senadores e as Senadoras, com suas mãos cristãs santas, acionarem o voto “não”. “Não” significa um abraço no irmão aposentado, na irmã pensionista, no irmão deficiente, em todos os que continuarão com seus direitos adquiridos, à custa de muita luta pela justiça neste Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Esta Presidência agradece a audiência dos telespectadores da **TV Senado**, dos ouvintes da **Rádio Senado FM** e em Ondas Curtas, como também o trabalho dedicado dos profissionais que trabalham nessas emissoras e dos profissionais que trabalham no **Jornal do Senado**, que, com tanta competência, cobrem e publicam os discursos e a atuação dos Parlamentares. Agradecemos também àqueles que acompanharam esta sessão da tribuna de honra e das galerias.

O Sr. Senador Valmir Amaral e a Srª Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia 23 de setembro de 1600, um jovem francês, preocupado com a miséria material e espiritual dos pobres, recebia o sacramento da Ordem do Bispo de Périgueux, Dom François de Bourdeille, na Igreja de Château-l’Eveque.

Esse jovem sacerdote, que teve uma mudança decisiva em sua vida, ao fazer uma opção radical e um compromisso único e definitivo com o Evangelho de Jesus Cristo, veio a tornar-se o patrono de todas as obras de caridade cristã: **São Vicente de Paulo**.

Hoje podemos perguntar: qual a importância de um acontecimento do século XVII neste início de Terceiro Milênio?

Ou ainda: a obra, a mensagem, o exemplo de vida, a atividade missionária, a fé inquebrantável, o compromisso evangélico, o desprendimento e a vida dos santos ainda têm sentido ou importância para um mundo materialista, fisiologista, hedonista, em que o mal parece florescer e até aparentemente vencer o bem?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há dúvida, apesar de todas as dificuldades do mundo de hoje, apesar de todas as notícias negativas e trágicas que nos chegam a cada dia, a cada hora e a cada minuto, denunciando um mundo que parece dominado e dilacerado pelo ódio e pela violência, não há dúvida de que o bem, finalmente, vencerá e que existe no coração do homem, de todos os homens, a busca do bem, da verdade e da luz do Criador.

Por isso mesmo, a obra de homens como **São Vicente de Paulo** continuará através dos séculos, exatamente por não se tratar de obra de homens, mas obra de Deus realizada por meio de seus santos profetas.

São Vicente de Paulo ao centrar os objetivos de sua ação sacerdotal e apostólica na elevação material e espiritual dos irmãos mais pobres, certamente estava cumprindo o novo mandamento deixado por Jesus Cristo: **Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei!**

A opção preferencial pelos pobres, diretriz essencial da Igreja Católica Apostólica Romana, certamente segue a linha evangélica de **São Vicente de Paulo**, de São Francisco de Assis e de Madre Teresa de Calcutá, exemplos para os homens de todas as raças, povos, línguas e nações, de todos os tempos.

Todos esses homens e mulheres de Deus, que souberam se superar espiritualmente e vencer a guerra interna contra o egoísmo, amando a Deus e aos irmãos, todos eles são exemplos do Evangelho Vivo, de anúncio da Boa Nova de Jesus Cristo em benefício dos desprovidos material e espiritualmente, dos pobres, dos excluídos e dos marginalizados.

O Papa João Paulo II, em Mensagem à **Sociedade São Vicente de Paulo**, em 14 de fevereiro de 2001, afirmou: “Vós representais uma forma eminente de caridade que se realiza em todos os continentes, o serviço aos pobres que, como gostava de

recordar o Monsenhor Vicente, uma maneira de servir Cristo. Mediante o seu compromisso cotidiano, a vossa Associação constitui para a Igreja uma recordação permanente da vocação que ela tem de manifestar o amor preferencial de Cristo pelos pobres."

A **Congregação dos Religiosos de São Vicente de Paulo** realiza seu belo trabalho da França ao Brasil e do Canadá à África, com um **"mesmo dinamismo da missão, movido pela caridade de Cristo"**, pois **"ajudar os outros não é oferecer simplesmente um apoio e um socorro material, mas é sobretudo conduzi-lo, mediante o testemunho da própria disponibilidade, a fazer a experiência da bondade divina, que se revela com força especial na mediação humana da caridade fraterna"**, como afirmou o Papa João Paulo II.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Sociedade São Vicente de Paulo**, organização católica formada por leigos e fundada em 23 de abril de 1833 por Antonio Frederico Ozanam e seis companheiros estudantes da Universidade de Sorbonne, em Paris, surgiu como resposta às críticas dos ateus, que diziam: **"Os cristãos não praticam o que pregam. Onde estão as suas obras de caridade?"**

Frederico Ozanam, beatificado pelo Papa João Paulo II em 1997, levou adiante uma obra inspirada no "Pai da Caridade", São Vicente de Paulo.

Hoje a **Sociedade São Vicente de Paulo** está presente em aproximadamente 141 países e conta com cerca de um milhão de membros, conhecidos como **Vicentinos e Vicentinas**.

No Distrito Federal, os **Vicentinos** chegaram no início da construção de nossa Capital, em 27 de abril de 1958, com o nome de **Conferência São João Bosco**, localizada no Núcleo Bandeirante, com apenas 4 fundadores, entre eles o eminente **Padre Roque Batista**, cuja obra de caridade continua até hoje, com aproximadamente 7 mil colaboradores.

Certamente, este meu modesto pronunciamento jamais conseguiria retratar a imensa obra de caridade e amor ao próximo desenvolvida pelos **Vicentinos** em todos os continentes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de encerrar este meu pronunciamento citando mais uma vez o

Papa João Paulo II, em sua Homilia por ocasião da **Jornada da Caridade**, em 16 de maio de 1999: "Há pouco, nesta Praça, foram dados alguns testemunhos, através dos quais parecem os prodígios que Deus realiza através do generoso serviço de tantos homens e mulheres, que fazem de sua existência um dom de amor aos outros, um dom que não se detém nem sequer diante de quem não o acolhe. Estes nossos irmãos e irmãs, juntamente com muitos outros voluntários em toda parte da terra, testemunham com o seu exemplo que amar o próximo é a via para chegar a Deus e reconhecer a Sua presença também neste mundo tão distraído e indiferente."

Minhas homenagens a toda a Família Vicentina, a todos os homens e mulheres que souberam vencer o egoísmo e contribuir para tornar este mundo fraterno e mais humano.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para destacar matéria da edição de hoje, 24/11/2003, do **Correio Braziliense**, referente à Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Pela gravidade da denúncia, solicito a inserção da matéria do jornalista Vicente Nunes nos Anais do Senado. Trata-se de um alerta sobre a futura Agência, que teria papel limitado ao não contar com subsídios, nem com incentivos fiscais.

No momento em que se discute a reforma tributária, e que o governo reconhece que ela representa risco de perdas significativas para o Centro-Oeste e para Goiás, não podemos ficar indiferentes a um recuo dessa natureza.

A Frente Parlamentar do Centro-Oeste, que vem trabalhando unida na questão da reforma tributária, se empenhará ao máximo para sensibilizar o governo e evitar que nossa região pague o preço de seu pioneirismo.

Centro-Oeste: sem incentivos e subsídios

Ministério do Planejamento acredita que a região tem renda acima da média e não precisa de verba federal. Governadores querem R\$ 10 bi

Vicente Nunes
Da equipe do Correio

Durante toda a campanha ao Palácio do Planalto e ao longo de seus onze meses de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu recriar a Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Sob o argumento de que a região precisava de um suporte para consolidar seu espetacular crescimento econômico, Lula disse que não pouparia esforços para atender aos anseios de governadores e empresários que se aventuraram pelo Brasil central. Pois bem.

Prestes a sair do papel, a Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste já está metida em uma grande polêmica. Se depender da vontade do ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, a quem cabe finalizar o projeto, a futura agência terá papel bem limitado, funcionando mais como articuladora e formuladora de políticas microrregionais. "Não haverá subsídios nem incentivos fiscais para o Centro-Oeste", diz Tânia Barcelar, secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

Na defesa dos pontos de vista da União, Tânia já tem argumentos na ponta da língua: "O Centro-Oeste é, no geral, uma região com renda acima da média nacional. Não concentra grandes bolsões de pobreza e é hoje a região mais dinâmica do país do ponto de vista econômico". Para chegar a essa conclusão, o ministério fez um amplo diagnóstico das cinco regiões do país com base em informações colhidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo Tânia, o retrato obtido pelo ministério foi claro: o Centro-Oeste é hoje muito mais parecido com as regiões Sul e Sudeste, as mais ricas do país, do que com o Norte e Nordeste, beneficiadas com políticas de subsídios e incentivos fiscais. "Não podemos negar, no entanto, que há alguns focos de problemas no Centro-Oes-

te, que precisam ser corrigidos com programas específicos. O mais grave deles é o Entorno do Distrito Federal", afirma.

Fundo da polêmica

Ainda que não seja uma posição definitiva, pois o projeto para o Centro-Oeste foi encaminhado na semana passada a Ciro Gomes e será debatido depois de amanhã, em Brasília, com os representantes dos governos de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do DF, já se pode dizer qual é centro da discórdia. A União não quer criar um fundo de desenvolvimento para o Centro Oeste, vinculado à agência, com recursos orçamentários, como os do Norte e Nordeste. Os quatro governadores do Centro-Oeste querem um fundo de R\$ 10 bilhões.

Na avaliação de Tânia, o Centro-Oeste não precisa de assistencialismo do governo federal. A região tem cidades estabelecidas, que se sustentam com as economias locais. Apesar de ter uma ocupação mais recente, a taxa de urbanização está próxima do eixo Sul-Sudeste. O nível de alfabetização da população é elevado (entre 67% e 93%, dependendo da localidade) e o percentual de domicílios com rendimento menor ou igual a dois salários mínimos por mês (79% a 94%) é bem menor que no Norte e Nordeste (94% a 98%).

O rendimento médio dos trabalhadores também vem aumentando ano a ano, devido à performance cada vez melhor do setor agrícola, o motor do Centro-Oeste e do país. "Temos certeza de que essa região pode caminhar com pernas próprias. O ministério não deve se preocupar com ela. Deve, sim, agir para equilibrar seu desenvolvimento, o que não significa dar subsídios", ressalta a secretária. Ela diz ainda que, para atender à demanda do setor privado, a região já dispõe do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), gerido pelo Banco do Brasil. Esse fundo, com cerca de R\$ 1,5 bilhão disponíveis

para 2003, cobra taxas de juros abaixo das do mercado.

Infra-estrutura

Outro ponto importante é que o governo federal vai estimular investimentos em infra-estrutura por meio das Parcerias Público-Privadas (PPPs), que tendem a destravar os gargalos para um crescimento ainda maior da região. "Então, não há porque criar mais um fundo específico para o Centro-Oeste", diz. "Quando a região estava sendo ocupada, foi criada a Superintendência do Centro-Oeste (Sudeco), com incentivos e subsídios. Poucos anos depois, acabou extinta, justamente porque perdeu a importância no caminho escolhido pela região."

Tânia diz que o Ministério da Integração é a favor da recriação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Uma agência tem mais autonomia para agir do que uma secretaria, como existe hoje. "Essa agência deve, no entanto, ser moderna e não seguir o modelo de desenvolvimento que vigorava na década de 50, quando se olhava a região com um todo. É preciso políticas focadas para regiões específicas, diante das diversidades do Brasil. E o Centro-Oeste terá todo o nosso apoio para corrigir as distorções", ressalta.

O Centro-Oeste é, no geral, uma região com renda acima da média nacional não concentra grandes bolsões de pobreza e é a mais dinâmica do país

Tânia Barcelar, Secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional

Estados e DF vão reagir

O secretário da Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Rogério Rosso, descarta a possibilidade de a Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste não nascer com um fundo que dê incentivos fiscais e subsídios para a região. "Isso é inconcebível. Um fundo de desenvolvimento é fundamental para consolidar a

economia do Centro-Oeste", diz. Segundo ele, enquanto o crescimento médio do Brasil nos últimos dez anos foi de 2,4%, a região cresceu 8% e poderia ter se expandido 15% se houvesse incentivos. "Nossas bancadas vão agir no Congresso para defender nossos interesses", avisa.

Na avaliação do secretário de Planejamento de Goiás, José Carlos Siqueira, sem o apoio do governo federal, os estados do Centro-Oeste não têm capacidade para atender aos pleitos da população, sobretudo em relação à infra-estrutura. "Precisamos de recursos muito baratos para atrair investimentos, que só continuarão apontando para o Centro-Oeste se perceberem um desejo claro do país de estimular a região", afirma.

Para o secretário de Planejamento do Mato Grosso, Yênes Jesus de Magalhães, o Ministério da Integração Regional está correto ao optar por desenvolver políticas focadas para microrregiões e, dessa forma, reduzir as desigualdades sociais. Ele diz que, apesar de todo o crescimento econômico nos últimos anos, puxado pela agricultura, 26 dos 138 municípios do estado podem desaparecer nos próximos dez anos se não houver uma ação emergencial do governo federal. Essas cidades viram as receitas com o garimpo se exaurirem.

Segundo o secretário de Planejamento do Mato Grosso do Sul, o presidente Lula terá maior sensibilidade que os técnicos para perceber a importância de um fundo de desenvolvimento para o Centro-Oeste com recursos orçamentários. Ele afirma ainda que os estados da região estão sem capacidade de investimento, por comprometerem 18% das receitas com o pagamento de dívidas. (VN)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências* (Reforma da Previdência).

Pareceres sob nºs 1.486 e 1.795, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana

1º pronunciamento (sobre a proposta): favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

2º pronunciamento (sobre as emendas): concluindo pela apresentação do Requerimento nº 1.191, de 2003, de destaque, para constituição de proposição em separado, das emendas de Plenário nºs 1-A a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, e rejeição das demais emendas.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal*.

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

3

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.096, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001, de sua autoria.

4

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.099, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

5

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.104, de 2003, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, seja encaminhado à segunda e última Comissão constante do despacho inicial de distribuição, por ter a primeira esgotado o prazo sem sobre ele se manifestar.

6

REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.126, de 2003, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7

REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.127, de 2003, do Senador Jefferson Peres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

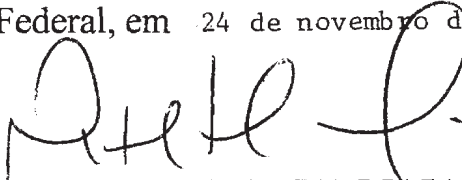
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5225 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020059/03-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARLÚCIA FIDELIS DA SILVA PIERI**, matrícula n.º 34502, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.

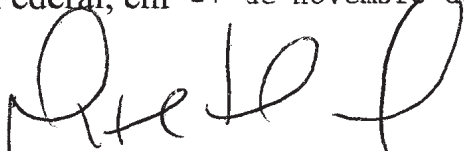

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5226 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.632/03-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GABRIELA CAROLINA DREHER DE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.

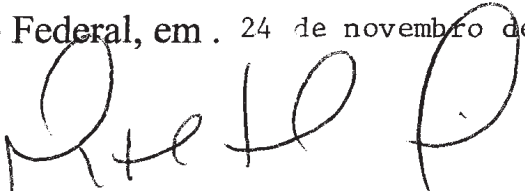

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5227 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020.015/03-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVANA ALBUQUERQUE FREIRE DE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em . 24 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

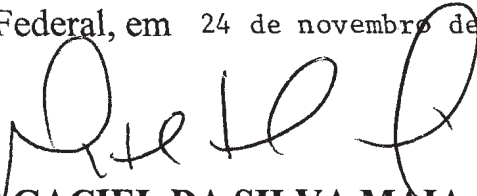
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 5228 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020060/03-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SOLANGE BERNADETE GASPARETTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.

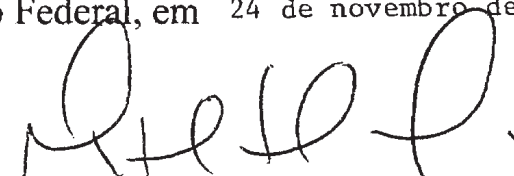

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5229, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.909/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA MARIA DE ALMEIDA ELOY** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, AP-6 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 5230 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174/2003,

RESOLVE designar o servidor **CAETANO ERNESTO PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de novembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 5231 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato do Presidente nº 174/2003,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM**, da Função Comissionada de Consultor-Geral Legislativo Adjunto, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de novembro de 2003.



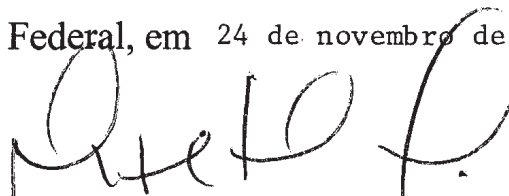
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5232 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.630/03-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MANOEL JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 33.785, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio, a partir de 09 de outubro de 2003.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5233 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020.021/03-8,

R E S O L V E exonerar **MARCELO PIRES MENDONÇA**, matrícula n.º 33.857, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Eurípedes Camargo e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.

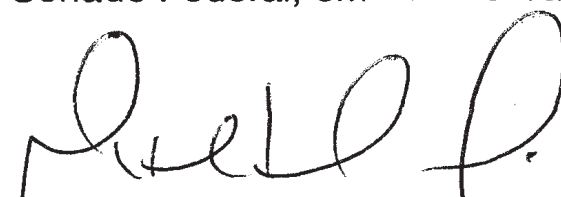

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5234 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.909/03-9**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 5130, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2874, de 06/11/2003, que nomeou **SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5235 , de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, do Ato do Presidente nº 169, de 2003,

RESOLVE designar o servidor JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Pessoal Inativo, Símbolo FC-8, nos eventuais impedimentos e afastamentos regulares do titular.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 5236 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE** declarar vago, a partir de 14 de novembro de 2003, o cargo de Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, ocupado pelo servidor **PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA**, em consequência de sua nomeação e posse no cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.



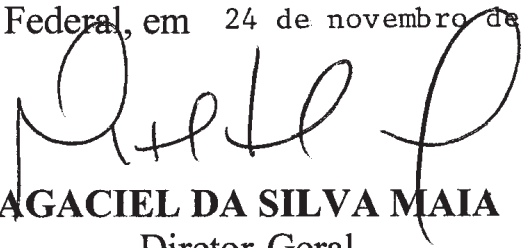
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5237 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020195/03-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NATACÍLIO CURCINO RIBEIRO**, matrícula n.º 34040, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 20 de novembro de 2003.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.

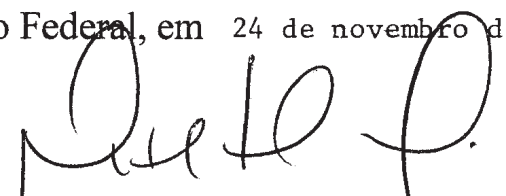

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5238 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020212/03-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DIEGO CARVALHO CURCINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Ribeiro.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	João Tenório
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO

TEMPORÁRIA

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br .

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA) ¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 12.11.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB - AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT -PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleito na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLCY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLCY (PT ² -SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS